COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS

CNPJ/MF Nº 31.590.862/0001-45

Relatório da Administração

Mensagem da Diretoria: A COPAPA iniciou o ano de 2023 com audaciosas metas de curto e longo prazo, dentre elas o objetivo de dar continuidade na consolidação do projeto COPAPA 60+, lançado no início de 2020, quando a empresa completou 60 anos de sua fundação, e que visa implantar uma cultura de sustentabilidade na companhia. Neste contexto, mesmo entre as incertezas políticas e econômicas devido à alta inflação e taxa de juros elevadas no cenário mundial e brasileiro, a companhia alcançou o objetivo de equalizar os custos de produção relativo às vendas, maximizando os resultados e reforçando a posição financeira. Desta forma, no ano de 2023, a COPAPA alcançou melhorias significativas em suas margens, como podemos observar na tabela a seguir:

Margens	2023	2022
Margem Bruta	40,4%	33,8%
Margem Operacional	6,0%	1,9%
Margem Líquida	4,9%	1,8%
Margem Ebitda	17,5%	13,0%

As melhorias das margens ocorreram tanto pela melhoria do preço médio de venda dos produtos, bem como a redução dos custos da atividade produtiva. Ainda em relação as margens, observamos que as estratégias e esforços de redução de custos e despesas adotadas pela administração no decorrer dos anos de 2022 e 2023 contribuíram para garantir uma margem positiva no ano de 2023. Além dos esforços para redução dos custos e despesas, a companhia também se empenhou em buscar a maximização das suas receitas, tanto pelo crescimento do volume vendido, quanto do aumento de preço médio de venda. Como efeito desses esforços, a empresa apresentou um crescimento de 6,1% da sua receita operacional líquida em relação a 2022. A COPAPA tem se destacado por sua resiliência diante dos desafios e em 2023 alcançou várias vitórias. Todo esforço da companhia gerou reconhecimento de grandes instituições ao longo de 2023, como por exemplo, em agosto de 2023, a Copapa recebeu a Menção Honrosa no Prêmio Firjan de Sustentabilidade 2023, resultado do programa ambiental da COPAPA, através do Programa COPAPA 60+. Ainda em agosto de 2023, a COPAPA recebeu o certificado de energia renovável, conferido pela Thymos Energia, uma empresa que se destaca por sua metodologia exclusiva. Esse reconhecimento é resultado do nosso compromisso em utilizar fontes de energia renováveis e evitar a emissão de 10.130,62 toneladas de CO2 durante o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021. Estas conquistas e homenagens, principalmente referente ao empenho da empresa em seguir com investimentos em desenvolvimento de produtos e realizações de ações sustentáveis, atrelados ao Programa COPAPA 60+, consolidam a política da empresa nos conceitos de ESG (Environmental, Social and Governance). Todas essas ações foram virtuosas para a empresa, que em 2023 alcançou uma receita bruta de venda de R$ 478,14 milhões, crescimento de 5,7% em relação a 2022. Lucro Líquido de R$ 20,57 milhões e Ebitda de R$ 73,76 milhões, um crescimento em relação a 2022 de 191,0% e 41,9%, respectivamente. É importante ressaltar que, mesmo com todos os desafios de 2023, o desempenho das nossas operações foi excepcional, resultado do engajamento e dedicação de todos os colaboradores da COPAPA. Para 2024, levaremos os impensáveis aprendizados que o ano de 2023 nos proporcionou e as conquistas que nossa resiliência nos trouxe. Continuaremos focados em criar soluções sustentáveis e inovadoras para os desafios da sociedade num processo de constante transformação e renovação.

Fernando Pinheiro - Diretor Presidente
Celso Ademir da Costa - Diretor Administrativo
Igor Dias da Silva - Diretor Financeiro

Balanços patrimoniais - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	34.845.272	15.207.531
Contas a receber de clientes	4	57.494.342	65.593.977
Estoques	5	19.572.235	23.377.931
Impostos a recuperar	6	40.349.102	48.673.943
Despesas antecipadas		8.992.412	11.344.662
Outros créditos	8	3.359.275	2.456.102
		164.612.638	**166.654.146**
Não circulante			
Impostos a recuperar	6	33.891.540	37.348.663
Outros créditos	8	388.797	273.000
		34.280.337	37.621.663
Imobilizado	9	142.935.843	131.338.592
Direito de Uso	10	3.904.529	13.343.984
Ativo de Subvenção	11	8.658.300	8.658.300
		155.498.672	**153.340.876**
Total do ativo		**354.391.647**	**357.616.685**

Passivo e patrimônio líquido	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	12	37.597.552	50.256.832
Operação Risco Sacado	13	30.232.359	27.379.203
Empréstimos, financiamentos e títulos de divida	14	75.540.503	46.173.298
Obrigações de arrendamento - IFRS 16	16	3.952.612	4.316.596
Obrigações tributárias	17	4.793.846	2.150.498
Obrigações sociais a pagar	18	4.482.712	4.392.554
Comissões a pagar		1.214.953	1.153.161
Dividendos	19	101.686	687.879
Outros passivos circulantes	20	6.327.024	5.951.292
		164.243.247	**142.461.313**
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	14	106.381.604	147.695.980
Obrigações de arrendamento - IFRS 16	16	–	–
Contas a a pagar - partes relacionadas	7	11.538.887	9.656.370
Impostos e contribuições sociais diferidos	21	1.774.935	1.852.880
Provisão para contingências	23	224.456	41.481
		119.919.882	**159.246.711**
Patrimônio líquido	24		
Capital social		30.000.000	24.150.000
Reserva de lucros		36.967.743	28.346.582
Ajuste de avaliação patrimonial		3.260.775	3.412.079
		70.228.518	55.908.661
Total do passivo e patrimônio líquido		**354.391.647**	**357.616.685**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	Nota	2023	2022
Receita operacional, líquida	25	**422.554.257**	**398.317.256**
Custos dos produtos vendidos	26	(251.828.810)	(263.534.257)
Lucro bruto		**170.725.447**	**134.782.999**
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas com vendas	27	(76.141.024)	(65.933.956)
Despesas gerais e administrativas	28	(23.709.448)	(20.339.666)
Despesas com depreciação		(2.244.773)	(2.232.899)
Outras receitas/(despesas) operacionais	29	(3.772.385)	(3.025.231)
Resultado antes do efeito financeiro		**(105.867.630)**	**(91.531.752)**
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	30	3.098.121	1.919.112
Despesas financeiras	30	(42.469.528)	(37.702.325)
		(39.371.407)	**(35.783.213)**
Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		**25.486.410**	**7.468.034**
Imposto de Renda	22	(3.598.083)	(286.961)
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	22	(1.315.542)	(110.904)
		(4.913.625)	**(397.865)**
Lucro líquido do exercício		**20.572.785**	**7.070.169**
Lucro líquido por ação		**0,69**	**0,29**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

		Reservas de lucros						
	Capital social	Reserva de Capital	Reserva Legal	Reserva de Incentivos Fiscais	Reserva Especial de Dividendos	Avaliação Patrimonial	Lucros líquidos/ (prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**24.150.000**	**5.850.000**	**4.239.418**	**4.073.936**	**13.152.399**	**3.600.442**	**–**	**55.066.195**
Ajuste de avaliação patrimonial líquido de imposto	–	–	–	–	–	(188.363)	188.363	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	7.070.169	7.070.169
Destinação do lucro								
Aumento de Capital	–	–	–	–	–	–	–	–
Dividendos	–	–	–	–	(6.227.703)	–	–	(6.227.703)
Constituição de reservas	–	–	353.508	4.584.364	2.320.660	–	(7.258.532)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**24.150.000**	**5.850.000**	**4.592.926**	**8.658.300**	**9.245.356**	**3.412.079**	**–**	**55.908.661**
Ajuste de avaliação patrimonial líquido de imposto	–	–	–	–	–	(151.304)	151.304	–
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	20.572.785	20.572.785
Destinação do lucro								
Aumento de Capital	5.850.000	(5.850.000)	–	–	–	–	–	–
Dividendos	–	–	–	–	(6.252.928)	–	–	(6.252.928)
Constituição de reservas	–	–	1.028.639	–	19.695.450	–	(20.724.089)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**30.000.000**	**–**	**5.621.565**	**8.658.300**	**22.687.878**	**3.260.775**	**–**	**70.228.518**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**20.572.785**	**7.070.169**
Outros resultados abrangentes		
Realização do ajuste patrimonial	151.304	188.363
Resultado abrangentes do exercício	**20.724.089**	**7.258.532**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	**20.572.785**	**7.070.169**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com o caixa gerado pelas atividades operacionais		
Provisão para perda esperada, efeito líquido	(556.515)	(409.674)
Depreciação - Imobilizado	5.567.904	5.370.815
Depreciação - Direito de Uso	4.595.016	3.878.332
Baixa de imobilizado	211.297	236.765
Provisão de juros, encargos financeiros, variação monetária sobre empréstimos	32.798.080	28.477.299
	63.188.567	**44.623.706**
Aumento líquido/(redução) nos ativos operacionais		
Variação de contas a receber de clientes	8.656.150	(21.428.129)
Variação de estoques	3.805.696	1.619.702
Variação de impostos a recuperar	11.781.964	(23.011.375)
Variação de outros créditos	(1.018.970)	(2.470.635)
Variação de despesas antecipadas	2.352.250	(1.017.274)
	25.577.090	**(46.307.711)**
(Redução) líquida/Aumento nos passivos operacionais		
Variação de fornecedores	(12.659.280)	3.970.923
Variação de obrigações tributárias	2.643.348	647.854
Variação de obrigações trabalhistas, impostos e contribuições a recolher e provisão de Imposto de Renda, desmobilização de ativo, contribuição social e outros	12.213	68.021
Variação de comissões a pagar	61.792	178.274
Variação de dividendos	(586.193)	591.082
Variação de outros débitos	558.707	945.482
	(9.969.413)	**6.401.636**
Caixa líquido gerado provenientes das atividades operacionais	**78.796.244**	**4.717.631**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de bens do ativo imobilizado	(6.484.357)	(8.540.027)
Aquisição direito de uso - IFRS 16	(6.047.655)	(4.368.038)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de investimentos	**(12.532.012)**	**(12.908.065)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos	27.764.237	25.601.801
Amortização de empréstimos - principal	(31.692.991)	(17.975.494)
Juros pagos sobre empréstimos	(9.664.852)	(11.116.959)
Captação de debêntures	–	–
Amortização de debêntures - principal	(3.675.035)	–
Juros pagos sobre debêntures	(16.382.856)	(15.452.953)
Mútuo com partes relacionadas	131.707	6.083.252
Risco Sacado	2.853.156	4.476.053
Desconto de Duplicatas	(7.783.300)	21.553.865
Arrendamentos	(1.923.629)	(3.332.899)
Distribuição de dividendos	(6.252.928)	(6.227.703)
Caixa líquido (consumido) gerado proveniente das atividades de financiamentos	**(46.626.491)**	**3.608.963**
Aumento (Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**19.637.741**	**(4.581.471)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.207.531	19.789.002
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	34.845.272	15.207.531
Aumento (Redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	**19.637.741**	**(4.581.471)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às demonstrações contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos Reais, exceto quando demonstrado de outra forma)

1. Contexto operacional: A COPAPA - Companhia Paduana de Papéis é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 1960, cuja sede encontra-se na Avenida José Homem da Costa, 635-693 - bairro São Luis no município de Santo Antônio de Pádua, no estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Tem como atividade principal e única, a fabricação e a comercialização, para todo o país, de papéis higiênicos e sanitários, toalhas de papel e guardanapos de papel e outros produtos congêneres. **2. Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis. 2.1. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Diretoria e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que englobam as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a qual teve alterados os seus dispositivos pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, e os pronunciamentos técnicos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que têm, entre outras responsabilidades, o direcionamento para convergência contábil com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS). A Diretoria da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem as utilizadas por ela na sua gestão. As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo conselho de Administração em 27 de março de 2024. **2.1.1. Moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em R$ (Reais), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.1.2. Descrição das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **a. Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros incluem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e outros recebíveis, empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar. Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 09) - Instrumentos financeiros, adotados pela Companhia em 01 de janeiro de 2018, conforme deliberação CVM n° 763/16. O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são efetuados quando a Companhia se torna parte de disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos a valor justo acrescidos, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, a Companhia classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao: • **Custo amortizado:** quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disto, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto; • **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem com os resultados de suas flutuações no valor justo. Os passivos financeiros não derivativos são mensurados ao: • **Valor justo por meio de resultado:** quando classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado são mensurados ao valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício; • **Custo amortizado:** passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido, desde que não seja um item mensurado ao valor justo por meio de resultado, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. **b. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas e apropriadas ao resultado pelo regime de competência de exercícios. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Nesta rubrica, estão registrados os saldos do fundo fixo, banco conta movimento e de aplicações financeiras com alta liquidez e estão registradas ao seu valor de mercado. Estes saldos apresentam liquidez imediata e apresentam risco insignificante de mudanças de valor. **d. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, as contas a receber de clientes são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. As perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa foram constituídas em montante suficiente pela Diretoria para fazer diante de eventuais perdas na realização dos créditos. Os cálculos do ajuste a valor presente não apresentaram valores relevantes em razão do curtíssimo prazo de liquidação das duplicatas a receber. Portanto, não houve contabilização de ajuste a valor presente. **e. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem ao custo de reposição. **f. Impostos a recuperar:** Os impostos a recuperar são compostos de créditos apurados nas operações mercantis, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. **g. Despesas antecipadas:** As despesas do exercício seguinte, compostas por prêmio de seguros a apropriar, verbas de introdução, vestimentas a apropriar, são avaliadas ao custo, líquido das amortizações, que são reconhecidas ao resultado de acordo com o prazo de vigência e/ou prazo de utilização dos benefícios. **h. Ativos circulantes e não circulantes:** Outros ativos circulantes e não circulantes relevantes são revisados anualmente com o objetivo de verificar a existência de indícios de perdas não recuperáveis. A Diretoria efetuou a análise de seus ativos conforme CPC 01, aprovado pela Deliberação CVM nº 527/2007 e constatou que não há indicadores de desvalorização deles, bem como estes são realizáveis em prazos satisfatórios. **i. Imobilizado:** O ativo imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção e deduzido da depreciação acumulada. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Os encargos financeiros decorrentes de obrigações que financiam bens e obras enquanto em construção são capitalizáveis. A depreciação é calculada utilizando o método linear, de acordo com a expectativa de vida útil-econômica dos bens, para a qual a Companhia revisa periodicamente. As taxas de depreciação aplicada pela Companhia estão sendo assim demonstrado:

	Construções	Maquinas e Equipamentos	Moveis e tensilios	Veiculos e Acessorios	Computadores e Acessorios
Taxa anual	4,00%	2,86%	10,00%	25,00%	20,00%

A Diretoria da Companhia não identificou indícios de desvalorização do valor recuperável de seu ativo imobilizado, conforme previsto no CPC 01. **j. Subvenção Governamental:** A subvenção governamental esta demonstrada como ativo não monetário, reconhecido pelo seu valor justo. A receita é reconhecida no momento do seu recebimento nos casos em que não há base de alocação da subvenção ao longo do período beneficiado. **k. Fornecedores:** Os saldos a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, os saldos a pagar aos fornecedores são apresentados como passivo não circulante. **l. Operações de Risco Sacado *"Forfait":*** As operações de risco sacado "forfait", reconhecidas a valor justo, decorrem de contratos firmados pela Companhia com instituições financeiras para a liquidação de obrigações com fornecedores. Nessa operação a Companhia transfere, à instituição financeira, a obrigação do pagamento ao fornecedor na data do vencimento do título ou em data preestabelecida, firmada com o fornecedor, passando a instituição financeira a ser credora da operação. **m. Empréstimos e financiamentos:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação nos casos aplicáveis. Em seguida, passam a ser mensurados pelo custo amortizado sendo acrescidos de encargos, juros e variações monetárias, incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente. **n. Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço. Quando aplicável, os passivos circulante e não circulante são registrados a valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada no resultado. **o. Provisões:** São reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **p. Provisões para contingências:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões para contingências passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela Diretoria da Companhia e seus assessores jurídicos. **q. Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido:** As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, calculados com base nas alíquotas de 15% acrescidos de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240.000 para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. **r. Benefícios a funcionários:** A Companhia oferece aos seus empregados benefícios como Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), seguro de vida, vale transporte, plano de saúde, entre outros. A contabilização desses benefícios obedece ao regime de competência e sua concessão cessa ao término do vínculo empregatício. **s. Reconhecimento da receita. Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de vendas de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza de sua realização. **Receitas financeiras:** As receitas financeiras são reconhecidas "pro rata die" com base no método da taxa de juros efetiva. **u. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações contábeis, no exercício em que a distribuição é aprovada por eles, ou quando da proposição do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia. **v. Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **Estimativas e premissas:** Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **(i) Provisão para garantias:** Uma provisão para garantia é reconhecida quando os produtos são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todos os resultados possíveis em relação as probabilidades associadas. **(ii) Provisão para contingências:** A Diretoria da Companhia, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, estabelece o valor da provisão para contingências, a qual reflete os montantes das prováveis saídas de recursos para liquidação das obrigações de natureza trabalhistas, cível e fiscais. **w. Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2).

2.2. Novas normas e interpretações: Normas e interpretações novas e revisadas emitidas pela primeira vez em 2023 e novas normas, revisões e interpretações que entrarão em vigor:

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3)/ IFRS 10 e CPC 18 (R2)/ IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	Postergada indefinitivamente
Alterações à IAS 12/CPC 32	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	01/01/2023
Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2)	Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47	01/01/2024
Alterações na norma IAS 1/CPC 26	Esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório	01/01/2024
Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)	Esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade	01/01/2024
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2024
Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2)	Exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável	01/01/2025

A Diretoria da Companhia está avaliando os impactos relevantes sobre as demonstrações contábeis em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS

CNPJ/MF Nº 31.590.862/0001-45

3. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Caixa Econômica Federal	642.392	1.177.237
Banco Itaú S.A.	2.952.736	3.030.717
Banco Bradesco S.A.	2	101.993
Banco Oliveira Trust DTVM	11.149	7.265
Banco Safra S.A.	577	1.031
Banco Caixa Geral do Brasil S.A	227.060	15.350
Banco Sicoob Divicred	1.108.982	761
Banco Daycoval	65.515	26.905
	5.008.413	**4.361.259**
Aplicações Financeiras [1]		
Banco do Brasil S.A.	9.280.781	1.103.942
Banco Bradesco S.A.	589.668	460.723
Caixa Econômica Federal	2.901.957	8.663.011
Banco Santander S.A.	6.320.704	5.595
Banco Itau S.A.	10.692.426	–
Banco Safra S.A.	51.323	613.001
	29.836.859	**10.846.272**
	34.845.272	**15.207.531**

[1] As aplicações financeiras são referentes a investimentos em fundos de renda fixa, com objetivo de remuneração do saldo bancário diário, disponível em conta corrente, com resgate diário e automático do recurso investido.

4. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Duplicatas a receber	58.050.857	66.003.651
(-) Provisão para perdas esperadas	(556.515)	(409.674)
	57.494.342	**65.593.977**

A composição da Rubrica "Contas a receber" de clientes por vencimento é a seguinte:

	2023	2022
A vencer	54.437.663	63.293.614
Vencidos até 30 dias	1.964.933	1.483.590
Vencidos entre 31 e 60 dias	166.157	143.146
Vencidos entre 61 e 90 dias	106.600	117.902
Vencidos entre 91 e 360 dias	810.336	555.725
Vencidos acima de 361 dias	565.068	409.674
	58.050.757	**66.003.651**

O valor da provisão de perda de crédito esperada é baseado em análise da Administração sobre perdas esperadas nos créditos vencidos. A movimentação para provisão de perdas esperadas é a seguinte:

	R$
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**409.674**
Realização da provisão pela baixa	(409.674)
Constituição de PECLD em 2023	556.515
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**556.515**

5. Estoques

	2023	2022
Materiais de almoxarifado e outros	12.062.574	11.555.493
Matéria prima	3.025.301	6.878.963
Embalagem	1.942.313	2.667.444
Produto Quimico	519.377	486.249
Produtos em elaboração	900.119	627.623
Produtos acabados	1.122.551	1.162.159
	19.572.235	**23.377.931**

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
Circulante		
ICMS a recuperar [2]	5.482.902	5.082.047
IPI a recuperar	1.161.751	1.219.877
PIS a recuperar [3]	7.539.644	7.036.901
COFINS a recuperar [3]	25.997.870	35.080.484
Outros impostos	166.935	254.634
	40.349.102	**48.673.943**
Não Circulante		
ICMS a recuperar [2]	33.891.540	37.348.663
	33.891.540	**37.348.663**
	74.240.642	**86.022.606**

[2] A Companhia, através de planejamentos tributários, tem buscado meios legais para monetizar os valores apresentados na rubrica de ICMS a recuperar. No ano de 2023, a redução na alíquota do ICMS para energia elétrica, aliada ao aumento na receita bruta, impactou positivamente a carga tributária, refletindo na redução do saldo credor de ICMS; [3] A Companhia realizou uma operação de Cessão de Direitos de Crédito com o Fundo de Investimento San Créditos Estruturados I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, mediante a Escritura Pública de Cessão de Créditos datada em 23 de outubro de 2023. Esta operação visava à antecipação de 65% (sessenta e cinco por cento) do saldo credor de PIS e COFINS, totalizando R$ 8.163.238, provenientes dos Pedidos de Ressarcimento com números 22955.80616.290422.1.1.19-6606; 25616.88480.180722.1.1.19-0660; 16965.78688.290422.1.1.18-0388 e 15119.59310.180722.1.1.18-0000, os quais totalizam R$ 12.558.828. Além dessa transação, a Companhia tem empreendido esforços para obter o ressarcimento dos créditos de PIS e COFINS que estão pendentes de análise há mais de 360 dias, através da impetração de mandados de segurança contra a Receita Federal do Brasil. O mandado de segurança de número 5013122-17.2023.4.02.5102, distribuído em 20/10/2023, visa o ressarcimento do valor de R$ 12.558.828 referente aos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso de Contribuições (PER/DCOMP) mencionados anteriormente. Adicionalmente, os mandados de segurança de números 5014397-98.2023.4.02.5102, distribuído em 24/11/2023, e 5000680-82.2024.4.02.5102, distribuído em 15/01/2024, buscam o ressarcimento do valor total de R$ 9.001.814, sendo R$ 2.306.640 referentes a créditos de PIS e R$ 6.695.174 referentes a créditos de COFINS.

7. Operações com partes relacionadas: As operações com partes relacionadas estão sendo demonstradas a seguir:

	Passivo	
	2023	2022
Saulo Fonseca Padilha	7.528.311	6.661.370
Jose Mauricio Silva Padilha	170.000	130.000
Clarissa Padilha	1.100.000	293.000
Emanuela Padilha Sanches	880.000	780.000
Jose Mauricio Silva Padilha Filho	110.000	391.424
Frederico de Alvim Padilha Filho	180.000	–
Jussara Padilha Campanario	1.570.576	1.400.576
	11.538.887	**9.656.370**

i) Saldos Ativos: Não ocorreram novas movimentações com partes relacionadas (ativo) em 2022 e 2023. **ii) Saldos Passivos:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o saldo devedor de R$ 11.538.887 (R$ 9.656.370 em 2022) referente a contratos de mútuo firmados com acionistas e familiares, com prazo de liquidação indeterminado, os quais incidem encargos financeiros mensais de 1,35% a.m.

8. Outros créditos

	2023	2022
Adiantamento a Fornecedores/Outros	3.359.274	2.456.102
	3.359.274	**2.456.102**
Titulos de Capitalização/Outros	343.000	273.000
Depositos Judiciais[4]	45.797	–
	388.797	**273.000**
	3.748.071	**2.729.102**

[4] Processo 0100703-60.2022.5.01.0471 – R$ 33.501,61
Processo 0101013-71.2019.5.01.0471 – R$ 12.296,38

9. Imobilizado

	Terrenos	Construções	Máquinas e Equipamentos	Móveis e Utensilios	Veiculos e Acessórios	Computadores e Acessorios	Arrendamento Mercantil	Imobilizado em Andamento	Imobilizado Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2021	**5.633.272**	**16.602.648**	**93.742.267**	**1.342.646**	**107.275**	**830.253**	**3.123.834**	**7.023.950**	**128.406.145**
Aquisição	–	77.257	2.971.890	38.668	–	30.469	–	5.421.743	8.540.027
Depreciação	–	(679.189)	(4.056.051)	(230.830)	(18.175)	(240.025)	(146.545)	–	(5.370.815)
Transferências	–	1.489.245	5.708.740	222.212	–	9.123	–	(7.429.320)	–
Movimentação de Baixa	–	(3.124)	(175.388)	6.058	64.311	–	–	–	(236.765)
Saldos em 31 de Dezembro de 2022	**5.633.272**	**17.486.837**	**98.191.458**	**1.378.754**	**24.789**	**629.820**	**2.977.289**	**5.016.373**	**131.338.592**
Aquisição (i)	–	130.679	14.704.907	66.479	–	78.937	–	4.243.357	19.224.359
Depreciação	–	(717.644)	(6.110.273)	(226.524)	(10.673)	(226.168)	(124.529)	–	(7.415.811)
Transferências	–	3.127	1.156.142	47.423	–	3.967	–	(1.210.659)	–
Movimentação de Baixa	(80.155)	–	(65.359)	(3.783)	–	–	–	(62.000)	(211.297)
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	**5.553.117**	**16.902.999**	**107.876.875**	**1.262.349**	**14.116**	**486.556**	**2.852.760**	**7.987.071**	**142.935.843**
Custo Total	5.553.117	24.027.389	190.485.463	3.487.969	270.627	2.149.779	4.927.286	7.987.071	238.888.701
Depreciação Acumulada	–	(7.124.390)	(82.608.588)	(2.225.620)	(256.511)	(1.663.223)	(2.074.526)	–	(95.952.858)
Valor residual	**5.553.117**	**16.902.999**	**107.876.875**	**1.262.349**	**14.116**	**486.556**	**2.852.760**	**7.987.071**	**142.935.843**
Taxa Depreciação anual	**–**	**4,00%**	**2,86%**	**10,00%**	**25,00%**	**20,00%**	**2,86%**	**–**	**–**

i) A aquisição de máquinas e equipamentos no montante de R$ 14.704.907 contempla a transferência de Arrendamento Operacional (IFRS 16) no valor de R$ 12.610.000 da linha de conversão MySincro, adquirida através do valor residual de R$ 130.000,00, pago a Korber Brasil Ltda. **Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*).** A Diretoria revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

10. Direito de uso: A Companhia possui ativos ao direito de uso registrados como obrigação pelos seus valores presentes de acordo com CPC 06 (R2)/IFRS 16:

Contratos	2022	Aquisição/ Baixa	Depre- ciação	2023	Encargos Financeiros
Locadora DL do Brasil Ltda	11.133.466	(10.762.094)	(371.372)	–	1.142.127
MotMaquina Manutenção e Aluguel Ltda	237.461	2.032.450	(1.310.104)	959.807	117.558
M Lopes da Silva - Transportes - ME	926.134	473.505	(699.525)	700.114	55.244
ALD Automotive S.A.	13.284	529.300	(170.770)	371.814	30.731
CKRG Alves - Coletora de Residuos	887.311	2.555.366	(1.738.507)	1.704.170	182.616
LMA Transportes e Logisticas Ltda	146.328	194.316	(172.020)	168.624	18.070
Caires e Rodrigues	–	132.718	(132.718)	–	13.298
	13.343.984	**(4.844.439)**	**(4.595.016)**	**3.904.529**	**1.559.644**

11. Ativo de Subvenção. O valor de R$ 8.658.300 registrado como ativo de subvenção, trata-se de um terreno recebido em 21 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua/RJ, localizado no Polo Industrial desta cidade, com área total de 32.550 m² (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados). O ativo foi reconhecido pelo valor justo em contrapartida como receita de subvenção no momento do seu recebimento por não haver base de alocação ao longo do período.

12. Fornecedores

	2023	2022
Eldorado Brasil Celulose S.A.	11.885.040	17.788.194
Plasdil Plásticos Divinópolis Ltda.	5.079.885	3.685.217
Whargo Comercio e Reciclagens Ltda Me	2.593.288	3.831.443
Piquiri Ind. Com. Papéis Ltda.	2.015.065	2.325.509
CRR Centro de Reciclagem Rio Ltda.	1.931.848	2.700.240
Klabin S.A.	1.684.285	1.940.285
Plastrela Embalagens Flexiveis Ltda.	1.540.673	2.195.779
Ecologic Transportes e Residuos Ltda	1.023.135	1.072.606
Vitoria Comercio de Aparas	664.022	448.498
Companhia Ultragaz S.A.	596.128	611.017
Outros	8.584.183	13.658.044
	37.597.552	**50.256.832**

13. Risco sacado. Considerando as características destas transações em conformidade com o Ofício Circular CVM nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, apresentamos abaixo o montante total por instituição financeira:

	Prazo Médio	2023	2022
Banco do Brasil S/A	180 dias	5.414.085	6.226.189
Banco Santander Brasil S/A	180 dias	9.014.505	4.982.107
Itau Unibanco S/A	180 dias	7.715.692	6.247.544
Bradesco S/A	180 dias	8.088.077	9.923.363
		30.232.359	**27.379.203**

A Companhia mantém convênios firmados com instituições financeiras, por meio das quais, fornecedores de insumos, possuem a possibilidade de estruturar operações de antecipação de recebimento de títulos relacionados às operações mercantis entre as partes.

14. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	2023	2022
Circulante		
Banco do Brasil S.A.	12.906.311	8.065.762
BNDES - Banco Nacional Desenv. Econômico Social	2.635.295	2.691.982
Banco Bradesco S.A.	443.110	1.458.196
Caixa Econômica Federal	11.136.277	9.186.542
Banco Safra S.A.	–	15.170.460
Banco Daycoval S.A.	1.771.575	5.653.965
Banco Cooperativo Sicoob S.A.	8.855.743	–
Banco Santander (Brasil) S.A.	242.433	–
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	12.167.018	–
Debêntures	25.382.741	3.946.391
	75.540.503	**46.173.298**
Não circulante		
Banco do Brasil S.A.	218.229	6.955.958
BNDES - Banco Nacional Desenv. Econômico Social	21.759.753	24.270.494
Caixa Econômica Federal	12.556.783	19.704.656
Debêntures	71.846.839	96.764.872
	106.381.604	**147.695.980**
	181.922.107	**193.869.278**

Movimentação dos empréstimos, financiamentos, duplicatas descontadas e debêntures:

	2023	2022
No início do exercício	**193.869.278**	**164.459.716**
Capitações liquidas de custo de transação	27.764.237	25.601.801
Juros apropriados	29.487.625	26.799.302
Pagamento do Principal	(35.368.026)	(17.975.494)
Pagamento de Juros	(26.047.708)	(26.569.912)
Operações com desconto de duplicatas	(7.783.299)	21.553.865
No fim do exercício	**181.922.107**	**193.869.278**

A seguir, as especificações dos contratos de empréstimos e financiamentos celebrados pela Companhia. **a) Caixa Econômica Federal S.A.** Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia celebrou uma operação de FINAME, para a aquisição de uma nova linha de conversão (Linha Mile), no valor total de R$ 10.783.000. Como garantia desta operação, a Companhia colocou em alienação fiduciária a Linha de Conversão (Linha Mile), adquirido por meio deste empréstimo. Em 25 de outubro de 2022, a Companhia contratou empréstimo para Capital de Giro, na importância de R$ 10.000.000, a ser pago em 36 prestações mensais, após o período de carência de 6 meses, vencendo a primeira em 25 de maio de 2023 e a última vencendo em 27 de abril de 2026. Sobre o saldo devedor, incidem encargos financeiros correspondentes a 100% CDI CETIP mais taxa de juros sobrepreço de 0,23% a.m. Em 21 de março de 2023, a Companhia contratou empréstimo para alongamento de passivo bancário e reforço de Capital de Giro, na importância de R$ 10.000.000, a ser pago em 30 prestações mensais, após o período de carência de 6 meses, vencendo a primeira em 23 de outubro de 2023 e a última vencendo em 21 de março de 2026. Sobre o saldo devedor, incidem encargos financeiros correspondentes a 100% CDI CETIP mais taxa de juros sobrepreço de 0,30% a.m. Em 24 de março de 2023, a Companhia contraiu empréstimo para alongamento de passivo bancário e reforço de Capital de Giro, na importância de R$ 6.000.000, a ser pago em 30 prestações mensais, após o período de carência de 6 meses, vencendo a primeira em 24 de outubro de 2023 e a última vencendo em 26 de março de 2026. Sobre o saldo devedor, incidem encargos financeiros correspondentes 100% CDI CETIP mais taxa de juros sobrepreço de 0,29% a.m. **b) Banco do Brasil S.A.** Em 18 de dezembro de 2013, a Companhia contraiu empréstimo, conforme Cédula de Crédito Industrial nº 40/00664-6, na importância de R$ 2.383.160, para aquisição de secador de uso industrial. Como garantia desta operação, a Companhia colocou em alienação fiduciária o secador industrial adquirido por meio deste empréstimo, cujo valor global de aquisição foi R$ 2.647.956. Em 21 de fevereiro de 2014, a Companhia contraiu empréstimo, conforme Cédula de Crédito Industrial (CCI) nº 40/00665-4, na importância de R$ 520.000, para aquisição de uma máquina Empacotadeira Automática Modelo SRP-Cubo Multi. Como garantia desta operação, a Companhia colocou em alienação fiduciária a Empacotadeira Automática Modelo SRP-Cubo Multi adquirida por meio deste empréstimo, cujo valor global de aquisição foi R$ 650.000. Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia contraiu empréstimo, conforme Cédula de Crédito Industrial (CCI) nº 40/00685-9, na importância de R$ 17.500.000, para aquisição de uma máquina de Papel Tissue tipo Crescent Former. Como garantia desta operação, a Companhia colocou em alienação fiduciária a Máquina de Papel Tissue tipo Crescent Former adquirido por meio deste empréstimo, cujo valor global de aquisição foi R$ 17.500.000. Em 30 de dezembro de 2014, a Companhia contraiu empréstimo, conforme Cédula de Crédito Industrial nº 40/00686-7, na importância de R$ 3.450.000, para aquisição de Sistema de Preparo de Massa a ser utilizada na produção de papel. Como garantia desta operação, a Companhia colocou em alienação fiduciária o sistema de preparo de massa adquirido por meio deste empréstimo, cujo valor global de aquisição foi R$ 3.450.000. Em 26 de novembro de 2020, a Companhia contraiu empréstimo para Capital de Giro, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 343.702.171, na importância de R$ 10.000.000, a ser pago em 42 prestações mensais, após o período de carência de 6 meses, vencendo a primeira em 26 de junho de 2021 e a última vencendo em 26 de novembro de 2024. Sobre o saldo devedor, incidem encargos financeiros correspondentes à taxa média do CDI acrescido de sobretaxa efetiva de 4,7% a.a. Em 18 de janeiro de 2021, a Companhia contraiu empréstimo para Capital de Giro, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 343.702.182, na importância de R$ 5.000.000, a ser pago em 41 prestações mensais, após o período de carência de 6 meses, vencendo a primeira em 15 de agosto de 2021 e a última vencendo em 15 de dezembro de 2024. Sobre o saldo devedor, incidem encargos financeiros correspondentes à taxa média do CDI acrescido de sobretaxa efetiva de 4% a.a. **c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES).** Em 14 de agosto de 2018, a Companhia contratou financiamento destinado a investimentos fixos e aquisição de equipamentos nacionais, mediante Abertura de Crédito nº 18.2.0373.1, no valor total de R$ 33.895.000, a ser pago em 162 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15 de março de 2020 e última em 15 de agosto de 2033. Como garantia desta operação a Companhia colocou em alienação fiduciária as máquinas e equipamentos a serem adquiridos com recursos desta operação, com valor global mínimo de R$ 29.568.000 e parte das máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia que compõe o valor de R$ 20.437.100. **d) Banco Caixa Geral – Brasil S.A.** Em 30 de março de 2023, foi constituída a primeira emissão de um total de 12.000.000 (doze milhões) de notas comerciais simples, não conversíveis em quotas da Emissora, com garantia fidejussória, em série única de valor nominal unitário de R$ 1 (um real). As notas comerciais possuem vencimento único em 30 de setembro de 2024. Sobre o saldo devedor, incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% CDI mais 5,50% a.a. (ao ano). **e) Debêntures.** Em 20 de outubro de 2021, foi aprovado pela Companhia a primeira emissão de um total de 10.500 (dez mil e quinhentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real e com garantia adicional fidejussória, em série única de valor nominal unitário de R$ 10.000 (dez mil Reais).

Descrição	Série	Valor emitido	Início	Vencimento	Encargos Financeiros	31/12/2023
1º emissão	Única	105.000.000	12/11/2021	12/11/2028	CDI + 3,25% a.a.	102.074.539
Custo de Emissão		(4.758.818)				(4.844.960)
		100.241.182				97.229.579
Circulante						25.382.740
Não circulante						71.846.839

As debêntures foram integralizadas à vista em 29 de novembro de 2021, por meio de MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM, em moeda corrente nacional. O valor nominal unitário não será atualizado monetariamente. Sobre o valor nominal incidirão juros remuneratórios, a partir da primeira data de integralização ou da última respectiva data de pagamento da remuneração das debêntures, conforme o caso. A remuneração das debêntures será paga mensalmente, a partir da data de emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 12 de dezembro de 2021 e os demais pagamentos devidos todo dia 12 de cada mês até a data de vencimento das debêntures. Os recursos captados por meio de emissão das debêntures foram destinados exclusivamente, para liquidação antecipada de cédulas de crédito bancário em favor de determinados credores, e os recursos excedentes, para reforço de caixa e para a condução das atividades da Companhia. A escritura de emissão das debêntures prevê a manutenção de índices de endividamento, como segue:

	Divida Liquida / EBITDA	Divida Bruta Maxima	Distribuição Dividendos Maxima	EBITDA / Despesa Financeira Liquida	Mutuos Passivos
	≤	=	=	≥	≥
2021	3,9	190.000.000	6.300.000	1,3	6.000.000
2022	3,0	170.000.000	6.300.000	2,0	3.000.000
2023	2,5	145.000.000	6.300.000	2,5	3.000.000
2024	2,0	130.000.000	6.300.000	3,0	3.000.000
2025	2,0	120.000.000	6.300.000	3,0	3.000.000
2026	2,0	115.000.000	6.300.000	3,0	3.000.000
2027	2,0	115.000.000	6.300.000	3,0	3.000.000

15. Covenants Financeiros. A Companhia possui compromissos contratuais estabelecidos em seu contrato de debêntures. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não atingiu alguns dos indicadores estabelecidos, porém, obteve Waiver junto as instituições financeiras através da AGD (Assembleia Geral dos Debenturistas) realizada em 10 de janeiro de 2024:

	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	**20.572.785**	**7.070.169**
IRPJ e CSLL	4.913.625	397.865
Efeito financeiro	39.371.407	35.783.213
Depreciação	8.901.031	8.728.292
EBTIDA	**73.758.848**	**51.979.539**
Disponibilidades	34.845.272	15.207.531
Dívida Líquida / EBITDA	**1,99**	**3,44**
Emprestimos e Financiamentos	181.922.107	193.869.278
Operações Risco Sacado	30.232.359	27.379.203
Deutsche Leasing	–	2.100.000
Dívida Bruta	**212.154.466**	**223.348.481**
Dividendos Distribuídos	**6.252.928**	**6.227.703**
Despesas Financeiras Líquida	39.371.418	35.783.213
EBTIDA / Depesas Financeiras	**1,87**	**1,45**
Mútuos Passivos	**11.538.887**	**9.656.370**

16. Obrigações de arrendamento – IFRS 16: As obrigações de arrendamento e as parcelas a vencer dos contratos elegíveis a NBC TG 06/R3 (IFRS 16) estão compostas da seguinte forma:

	2023	2022
Circulante		
Locadora DL do Brasil Ltda	–	2.100.000
Outros	3.952.612	2.216.596
	3.952.612	**4.316.596**

A movimentação do passivo de arrendamento é a seguinte:

	2023	2022
Saldo Inicial	4.316.596	5.971.498
Adição/Baixa de arrendamento	5.499.412	4.492.354
Pagamento de arrendamentos	(7.423.040)	(7.825.252)
Juros reconhecidos no resultado	1.559.644	1.677.996
	3.952.612	**4.316.596**

17. Obrigações tributárias

	2023	2022
IRRF a recolher	340.850	392.812
CSRF a recolher	59.159	36.972
ICMS a recolher	1.516.341	1.502.809
ISS a recolher	306	1.256
IRPJ/CSLL a recolher	2.877.190	216.649
	4.793.846	**2.150.498**

18. Obrigações sociais pagar

	2023	2022
Salários a pagar	1.178.352	1.154.272
Provisão de férias	2.456.065	2.414.895
Pensão alimentícia	13.211	10.104
INSS a recolher	615.953	546.117
FGTS a recolher	169.837	183.465
Outros	**49.294**	**83.701**
	4.482.712	**4.392.554**

19. Dividendos a pagar: O saldo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 101.686 (R$ 687.879 em 2022), será pago aos acionistas no exercício de 2024.

20. Outros passivos circulantes

	2023	2022
Seguros a pagar	935.815	639.214
Transportadoras a pagar	1.244.049	1.029.824
Energia elétrica	3.292.890	3.447.078
Adiantamento de Clientes	284.077	536.604
Outras contas	570.193	298.572
	6.327.024	5.951.292

21. Imposto de Renda e Contribuições sociais diferidos: O saldo, em 31 de dezembro de 2023, refere-se ao Imposto de Renda e à Contribuição Social diferidos sobre:

	2023	2022
Ajuste de avaliação patrimonial de imóveis	1.363.125	1.363.125
Ajuste de avaliação patrimonial de bens móveis	411.810	489.755
	1.774.935	**1.852.880**

22. Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente: A seguir, demonstramos a conciliação da provisão do Imposto de Renda e da Contribuição Social a pagar:

	2023		2022	
Resultado antes das das provisões tributárias	**IRPJ** **25.486.410**	**CSLL** **25.486.410**	**IRPJ** **7.468.034**	**CSLL** **7.468.034**
Ajustes ao lucro líquido				
Ajuste Prejuizos Anteriores	(3.354.938)	(3.354.938)	2.788.979	2.788.979
Despesas não dedutíveis	18.964.162	18.964.162	17.978.086	17.978.086
Exclusão ao lucro líquido [4]	(26.249.261)	(26.249.261)	(26.717.438)	(26.717.438)
Lucro Real / Prejuizo Fiscal	**14.846.373**	**14.846.373**	**1.517.661**	**1.517.661**
Alíquota efetiva do IRPJ e CSLL	25%	9%	25%	9%
IRPJ e CSLL às alíquotas da legislação	3.711.593	1.336.174	379.415	136.589
Parcela isenta do Imposto de Renda adicional	(18.000)	–	(12.000)	–
Incentivo fiscal sobre alimentação	(38.197)	–	(9.106)	–
Saldo a recolher de IRPJ e CSLL	**3.655.396**	**1.336.174**	**358.309**	**136.589**
Compensações	(57.313)	(20.632)	(71.348)	(25.685)
Total de IRPJ e CSLL	**3.598.083**	**1.315.542**	**286.961**	**110.904**

[5] Refere-se substancialmente, ao ajuste da Depreciação Fiscal (R$ 18.826.351)

23. Provisão para contingências: A Diretoria, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis em cada situação já tomados são suficientes para preservar o patrimônio da Companhia, não sendo necessário reconhecer quaisquer provisões para contingências adicionais em relação àquelas registradas contabilmente. As declarações de Imposto de Renda e demais informativos fiscais estão sujeitos à revisão por parte das autoridades fiscais por cinco anos a partir de sua data-base. Os impostos e demais contribuições estão igualmente sujeitos à revisão e eventual tributação, variando, em cada caso, o prazo de prescrição. A Diretoria da Companhia, entretanto, não espera perdas significativas como decorrência de eventuais revisões futuras pelas autoridades fiscais. O saldo da provisão, constituído com base na opinião de seus consultores jurídicos, quanto à probabilidade de perda provável em processos judiciais, pode ser assim sumariado:

Processo	2023	2022
Cíveis	41.481	41.481
Fiscais	182.975	–
	224.456	**41.481**

A Diretoria, baseada na análise individual dos processos e acordos em andamento, tendo como suporte a opinião de seus assessores jurídicos externos, considerou como sendo possíveis de perda, as contingências demonstradas a seguir:

Processo	2023	2022
Trabalhistas	40.000	6.370
Cível	278.100	–
Tributária	1.247.132	1.172.571
	1.565.232	**1.178.941**

24. Patrimônio líquido. a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2023, está totalmente integralizado e é representado por 30.000.000 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 24.000.000 são ordinárias, com direito a voto, e 6.000.000, são preferenciais, sem direito a voto. As ações preferenciais não têm direito a voto, mas possuem preferência no reembolso de capital e fazem jus a dividendos, não fixos e sem valor mínimo, entretanto, em montante de 10% superior ao atribuído às ações ordinárias. O quadro acionário está mencionado a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

COPAPA - COMPANHIA PADUANA DE PAPÉIS

CNPJ/MF Nº 31.590.862/0001-45

Acionistas	Participação do capital social com direito a voto		Participação do capital social sem direito a voto	
Antonio Cláudio Silva Padilha	3.000.000	10,00%	694.597	2,32%
Frederico de A. Padilha Filho	3.000.000	10,00%	694.597	2,32%
José Maurício Silva Padilha	3.000.000	10,00%	694.597	2,32%
Paulo César Silva Padilha (Espólio)	3.000.000	10,00%	694.596	2,32%
Jussara Padilha Campanário	4.000.000	13,33%	926.130	3,09%
Saulo Fonseca Padilha	4.000.000	13,33%	926.130	3,09%
Renata Miguel Padilha Accioly	2.000.000	6,67%	463.065	1,54%
Gabriel Miguel Padilha	2.000.000	6,67%	463.065	1,54%
Jane Pereira Padilha	–	–	1	0,00%
Fernando Padilha De Cnop	–	–	285.976	0,95%
Ligia Padilha Nacif	–	–	2.498	0,01%
Manira Padilha Nacif	–	–	8.765	0,03%
Margareth Padilha Nacif	–	–	2.498	0,01%
Francisco Jose de O. Rezende	–	–	143.485	0,24%
	24.000.000	**80%**	**6.000.000**	**20%**

b) Ajustes de avaliação patrimonial: O montante de R$ 3.260.775 (R$ 3.412.079 em 2022) registrado na Rubrica de "Ajustes de avaliação Patrimonial" é referente à avaliação patrimonial dos imóveis e bens móveis realizados pela Companhia no exercício de 2010. **c) Dividendos:** Aos acionistas é garantido, estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do Lucro Líquido do exercício, calculados nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Para o ano de 2023 foram propostos dividendos no montante de R$ 6.252.928. **d) Reservas de Lucros: (i) Legal:** constituída na base de 5% do lucro líquido do exercício nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e limitado a 20% do capital social. A utilização desta reserva está restrita à compensação de prejuízos e ao aumento de capital social e visa assegurar a integridade do capital social. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o saldo dessa reserva é de R$ 5.621.565 e em 31 de dezembro de 2022 era de R$ 4.592.926; **(ii) Incentivos fiscais:** constituída com base no artigo 195-A da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07 e por proposta dos órgãos da administração, destinará a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, sendo excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o saldo dessa reserva era de R$ 8.658.300, constituída com a parcela do Lucro do Exercício referente ao terreno recebido a título de subvenção governamental; **(iii) Especial de dividendos:** a constituição dessa reserva objetiva de garantir a continuidade da distribuição de dividendos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o saldo dessa reserva é de R$ 22.687.878.

25. Receita operacional, líquida

	2023	2022
Venda de mercadorias		
Papel Higiênico	448.303.948	408.703.316
Papel Toalha / Guardanapo	6.230.328	4.910.013
Jumbo	23.608.256	38.432.162
Cuidados Pessoais	–	231.343
	478.142.532	**452.276.834**
Impostos e deduções sobre vendas		
ICMS sobre vendas	(39.661.615)	(37.595.644)
PIS sobre vendas	(436.751)	(693.055)
COFINS sobre vendas	(2.011.716)	(3.192.257)
IPI	(939.285)	(1.567.571)
Vendas canceladas e descontos	(12.538.908)	(10.911.051)
	(55.588.275)	**(53.959.578)**
	422.554.257	**398.317.256**

26. Custos dos produtos vendidos

	2023	2022
Gastos com fabricação	172.701.562	187.210.243
Mão de Obra	15.935.269	11.131.406
Encargos Sociais	4.420.564	4.261.615
Energia elétrica	23.785.081	25.993.895
Combustível	14.281.191	13.140.863
Depreciação	6.656.043	6.495.393
Outros	14.049.100	15.300.842
	251.828.810	**263.534.257**

27. Despesas com vendas

	2023	2022
Salários	1.985.081	1.519.286
Férias e 13° salário	536.260	480.524
Encargos Sociais (INSS e FGTS)	719.414	572.282
Comissão à Representantes	16.053.617	13.320.047
Fretes e Encargos	46.785.660	41.475.173
Marketing	7.300.789	7.957.546
Outros	2.760.203	609.098
	76.141.024	**65.933.956**

28. Despesas gerais e administrativas

	2023	2022
Salários	4.768.271	4.615.777
Férias e 13° salário	1.169.164	1.279.541
Honorários da diretoria	1.533.936	1.533.936
Encargos Sociais (INSS e FGTS)	2.373.519	2.102.517
Demais proventos	1.201.371	394.599
Serviços prestados por pessoa jurídica	6.880.621	4.291.362
Energia elétrica	1.412.234	2.442.589
Telefone	267.845	111.826
Seguros	782.979	600.490
Assistencia Médica	1.962.489	1.432.578
Outros	1.357.019	1.534.451
	23.709.448	**20.339.666**

29. Outras receitas/(despesas) operacionais

	2023	2022
Serviços de manutenção	(63.230)	(97.165)
Perdas de clientes	(583.113)	(409.674)
Perdas de estoque	(344.424)	(357.761)
Embalagens Logistica	(306.383)	(996.482)
Despesas com coleta de residuos	(721)	(11.314)
Impostos e taxas	(2.977.450)	(2.601.786)
Crédito Pis e Cofins	686.631	723.663
Venda/Baixa Sucata/Imobilizado/Outras	(92.903)	346.299
Outras	(90.792)	378.989
	(3.772.385)	**(3.025.231)**

30. Receitas (despesas) financeiras

Receitas financeiras	2023	2022
Descontos obtidos	139.726	183.532
Juros recebidos	1.825.108	1.450.863
Correção Monetária / SWAP	1.133.287	284.717
	3.098.121	**1.919.112**
Despesas financeiras		
Juros sobre duplicatas descontadas / Cessão	(2.627.470)	(2.509.466)
Juros e encargos sobre empréstimos	(30.339.047)	(25.414.140)
Cobranças bancárias	(1.313.830)	(1.412.684)
Outros [6]	(8.189.181)	(8.366.035)
	(42.469.528)	**(37.702.325)**
	(39.371.407)	**(35.783.213)**

[6] Valor referente a descontos concedidos e encargos financeiros sobre bens arrendados. **31. Seguros.** A Companhia busca no mercado nacional o apoio de consultores de seguros para estabelecer coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas em 31 de dezembro de 2023, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Seguradora	Descrição	Valor em Reais
MAPFRE Seguros Gerais S/A	Riscos nomeados e operacionais	271.904.364

32. Instrumentos financeiros. a. Identificação e valorização dos instrumentos financeiros. A Companhia opera com alguns instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, empréstimos e financiamentos. Considerando a natureza dos instrumentos financeiros, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a 1 (um) ano. Considerando o prazo e as características desses instrumentos que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. **Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos circulantes e contas a pagar.** Os valores contabilizados aproximam-se dos valores de realização com prazos médios inferiores há 60 dias. **b. Política de gestão de riscos financeiros. Risco de crédito.** A política de vendas da Companhia considera baixo o risco de crédito em seu segmento de mercado. Ainda assim, a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber, a Companhia tem adotado sistematicamente políticas de monitoramento, bloqueio, revisão de limites de crédito e negativação de clientes utilizando-se de produtos disponíveis no mercado junto aos órgãos de informação de crédito. **Risco de liquidez.** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pelo Diretor Financeiro. **Risco de mercado.** O aumento no preço dos transportes gerará influência no preço de venda por ela praticado. E ainda, os insumos que a Companhia adquire para o processo industrial correspondem a aproximadamente 68% do custo total incorrido, os quais sofrendo quaisquer variações acarretarão diretamente no preço de venda dos produtos. **Risco com taxa de juros.** O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia normalmente tem contratos com taxas pós-fixadas para os empréstimos de curto e longo prazo, não havendo nenhum tipo de arbitragem com fins especulativos na contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas. **Risco com taxa de câmbio.** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía ativos e passivos denominados em moeda estrangeira, não existindo nenhum instrumento para proteger essa exposição em 2023. **33. Qualidade do crédito dos ativos financeiros.** A qualidade do crédito dos ativos financeiros que não estão vencidos pode ser avaliada mediante referência às classificações externas de créditos (se houver) ou às informações históricas sobre os índices de inadimplência de contrapartes. Os equivalentes de caixa são mantidos em bancos de primeira linha. A parcela correspondente a R$ 58.050.757 do saldo em aberto em contas a receber, está representada por Supermercados BH, Cereais Bramil, Supermercado Coelho Diniz, Cotia Paper, Supermercado Real do Eden, Torre e Cia Supermercados, Supermercados Alvorada e demais clientes pulverizados, os quais são considerados pela Companhia como sem riscos de perda e denominado clientes especiais. **34. Eventos subsequentes. Distribuição de Dividendos à Reserva de Lucros.** Em 04 de janeiro de 2024 a Companhia realizou Assembléia Geral Extraordinária para deliberar sobre a distribuição de dividendos oriunda de "Reserva Especial de Dividendos", cujo saldo está devidamente apresentado no Balanço Patrimonial e Demonstrações das Mutações do Patrimonio Liquido, no importe de R$ 6.292.000 (seis milhões e duzentos e noventa e dois mil reais) a serem pagos aos acionistas em 12 (doze) parcelas mensais. **Debêntures.** Em 10 de janeiro de 2024 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, e com garantia adicional fidejussória, em série única, onde foi deliberado os seguintes pontos: a) Alteração do cronograma de pagamentos de amortização programada das Debêntures, a qual passará a ser realizada mensalmente em 66 (sessenta e seis) parcelas, sendo a próxima parcela em 12 de janeiro de 2024 e a última em 12 de novembro de 2028. Os valores a serem pagos anualmente estão apresentados no quadro abaixo:

2024	2025	2026	2027	2028
6.300.000	10.500.000	28.980.000	28.980.000	26.565.000

b) Autorização para o não cumprimento dos Covenants Financeiros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 referentes à cláusula 6.3, item (xiv), subitens (a), (b) e (d) da Escritura de Emissão; c) Alteração do spread (sobretaxa) previsto na Cláusula 4.9.2 (Juros Remuneratórios das Debêntures) da Escritura de Emissão, para o equivalente a 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano; d) Alteração da Cláusula 6.2, item (x) da Escritura de Emissão, para adequação das operações de cessão de direitos creditórios e outras que compõem o ativo circulante da Emissora.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Saulo Fonseca Padilha
Presidente
José Mauricio Silva Padilha
Vice-Presidente

CONSELHEIROS

Frederico de Alvim Padilha Filho
Renata Miguel Padilha Accioly
Jane Pereira Padilha
Antônio Cláudio Silva Padilha
Jecilda Pinheiro Fonseca Padilha Silva
Jussara Padilha Campanário

DIRETORIA

Antônio Fernando Pinheiro da Silva
Diretor Presidente
Celso Ademir da Costa
Diretor Administrativo
Igor Dias da Silva
Diretor Financeiro

Contador
Rodrigo Pimentel Lima - CRC RJ nº 129306/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Diretores da **COPAPA – Companhia Paduana de Papéis -** Santo Antônio de Pádua – RJ. **Opinião sobre as demonstrações contábeis.** Examinamos as demonstrações contábeis da **COPAPA – Companhia Paduana de Papéis ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COPAPA – Companhia Paduana de Papéis** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis.** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase. Ressarcimento de créditos de PIS e COFINS.** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações contábeis, que menciona que a Companhia tem empreendido esforços para obter o ressarcimento dos créditos de PIS e COFINS que estão pendentes de análise há mais de 360 dias, através da impetração de mandados de segurança contra a Receita Federal do Brasil. O mandado de segurança de número 5013122-17.2023.4.02.5102, distribuído em 20 de outubro de 2023, visa o ressarcimento do valor de R$ 12.558.828 referente aos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso de Contribuições (PER/DCOMP) mencionados anteriormente. Adicionalmente, os mandados de segurança de números 5014397-98.2023.4.02.5102, distribuído em 24 de novembro de 2023, e 5000680-82.2024.4.02.5102, distribuído em 15 de janeiro de 2024, buscam o ressarcimento do valor total de R$ 9.001.814, sendo R$ 2.306.640 referentes a créditos de PIS e R$ 6.695.174 referentes a créditos de COFINS. O ressarcimento dos referidos créditos tributários depende do sucesso no deferimento dos instrumentos jurídicos impetrados pela Companhia junto à Secretária da Fazenda da União. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria.** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor recuperável de ativos de vida útil definida e de longa duração	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 8 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui registrado ativos tangíveis em montantes relevantes. A Administração da Companhia aplica, no mínimo anualmente, procedimentos para assegurar que seus ativos tangíveis estejam registrados contabilmente por valor que não exceda aos seus valores de recuperação e, se for o caso, reconhecem um ajuste para perdas por desvalorização. Esses procedimentos envolvem julgamento significativo da Administração sobre os resultados futuros do negócio, bem como presume que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos nas demonstrações contábeis. Considerando a complexidade devido às peculiaridades das operações, à relevância dos valores envolvidos e a existência e o controle físico dos ativos tangíveis, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria.	Avaliamos e obtivemos o entendimento, a avaliação da metodologia de precificação do valor justo das opções, a avaliação do desempenho, a implementação e efetividade dos controles internos chave relacionados a avaliação, mensuração e divulgação dos referidos instrumentos financeiros derivativos. Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação do escopo e testes detalhados nos seguintes procedimentos realizados pela Companhia: • Utilização dos nossos especialistas em finanças corporativas na análise e entendimento das premissas e metodologia dos cálculos matemáticos do valor em uso, que inclui a revisão da taxa de desconto utilizada, além da comparação das informações com expectativas de anos anteriores, previsões econômicas e setoriais e outras informações históricas; • Acompanhamento das contagens de inventário físico dos bens do ativo imobilizado; • Testes, com base em seleção por amostragem, sobre a existência dos bens de ativo imobilizado; • Avaliação das políticas contábeis divulgadas em notas explicativas às demonstrações contábeis. Como resultado desses procedimentos, consideramos que os julgamentos e premissas utilizadas pela Administração da Companhia, para avaliação do valor recuperável dos ativos de vida útil definida e de longa duração, como sendo razoáveis com os dados e informações obtidas ao longo de nossos trabalhos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor. A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis.** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Santo Antônio de Pádua, 27 de março de 2024. **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. - CRC 2 SP 013846/F. Cristiano Mendes de Oliveira - Contador CRC 1 RJ 078157/O-2.**

VIBRA

Vibra Energia S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02 - NIRE 33300013920

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Vibra Energia S.A., em reunião levada a efeito em 01/04/2024 (Ata CA nº 913), sob a presidência do Presidente do Conselho de Administração Sergio Agapito Lires Rial, com a participação dos Conselheiros, Clarissa de Araujo Lins, David Zylbersztajn, Fabio Schvartsman, Mateus Affonso Bandeira, Nildemar Secches, Pedro Santos Ripper e Walter Schalka, deliberou sobre os seguintes assuntos: "**(i) Eleição de Diretor Vice-presidente Executivo Comercial B2B da Vibra**. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, em conformidade com recomendação favorável do Comitê de Governança, Pessoas e Remuneração, aprovaram a eleição de **JULIANO JUNQUEIRA DE ANDRADE PRADO** para o cargo de Diretor Vice-presidente Executivo de Comercial B2B, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, contados desta data, em substituição ao atual Vice-presidente Bernardo Kos Winik. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024. Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe - Secretária do Conselho de Administração. Certifico o arquivamento em 08/04/2024 sob o número 00006170316 e demais constantes do termo de autenticação. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

EMPRESA BRASILEIRA DE AGREGADOS MINERAIS S.A.
CNPJ: 10.476.221/0001-94

Convocação: Ficam os Acionistas convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 19/04/2024, às dez horas, na sede social da Companhia, situada à Rua da Assembleia, nº 10, sala 3611, Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP 20.011-901, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia e a destinação do lucro/prejuízo do exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) Aprovação da remuneração global da Diretoria da Companhia para o exercício de 2024; (iii) Aprovação, com efeitos retroativos, do Programa de Meta e de Participação nos Lucros e Resultados de 2023 da Companhia e de suas subsidiárias; e (iv) Assuntos diversos/encerramento. Diretoria

SICPA AMÉRICA DO SUL INDÚSTRIA S.A.
CNPJ nº 28.721.821/0001-36 – NIRE 33.3.0032479-8

Convocação – Assembleia Geral Ordinária: Ficam os acionistas convocados para se reunirem em AGO a ser realizada no dia **16/04/2024** às **11h, de forma virtual**, para, nos termos dos Artigos 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Tomar as contas da Administração e examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial para o exercício social encerrado em 31/12/2023; e **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023. Os links para acesso à Assembleia serão disponibilizados posteriormente a todos os acionistas. Rio de Janeiro, **4 de abril de 2024. SICPA América do Sul Indústria S.A.**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

Geomecânica S/A

CNPJ 42.163.162/0001-90

Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em 31.12.2023 e 31.12.2022

Balanço de Patrimonial

Ativo	2023	2022
Circulante	**44.867.014,24**	**50.357.185,69**
Caixas e Bancos	1,00	1,00
Títulos de Renda	35.826.192,47	17.117.925,98
Duplicatas a Receber	7.326.993,58	20.526.002,49
Serviços Prestados a Faturar	(22.694,29)	7.528.602,25
Suprimentos p/ Obras	48.613,16	17.114,00
Estoques	786.375,66	744.828,08
Impostos a Compensar	–	907,50
Adiantamentos Diversos	665.005,87	1.181.312,77
Despesas Diferidas	53.997,38	58.643,36
Precatório Nova Friburgo	182.529,41	3.181.848,26
Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	**457.153,29**	**-**
Depósitos Judiciais	–	-
Consórcio Rota 142–RJ 5498	–	-
Consórcio Serra da Bocaina	457.153,29	-
Permanente	**8.819.902,98**	**8.066.092,56**
Investimentos	138.628,54	138.628,54
Participação em Coligadas	1.630.000,00	610.000,00
Participações em Consórcios	–	471.482,88
Imobilizado Técnico	15.313.684,78	14.159.025,04
(-) Depreciação Acumulada	(8.262.410,34)	(7.313.043,90)
Total do Ativo	**54.144.070,51**	**58.423.278,25**
Passivo	**2023**	**2022**
Circulante	**(6.481.969,92)**	**(10.388.606,26)**
Seguros a Pagar	(30.067,01)	(25.667,60)
Encargos a Recolher	(529.310,41)	(768.316,28)
Obrigações c/ Pessoal	(1.181.238,32)	(1.787.442,61)
Impostos a Pagar	(2.886.302,73)	(4.471.703,61)
Fornecedores	(1.850.686,24)	(3.334.965,27)
Dividendos a Pagar	(510,89)	(510,89)
Gratificações	–	-
Outras Contas a Pagar	(3.854,32)	-
Não Circulante		
Exigível a Longo Prazo	**(2.428.064,05)**	**(3.660.488,71)**
Leasing	–	-
Empréstimos e Financiamentos	(2.300.000,00)	(3.500.000,00)
Parcelamento Impostos	(59.010,30)	(91.434,96)
SCP Córrego Dantas	–	-
Consórcio Serra da Bocaina	(69.053,75)	(69.053,75)
Consórcio Vila São Jorge	–	-
Patrimônio Liquido	**(45.234.036,54)**	**(44.374.183,28)**
Capital Social	(20.000.000,00)	(20.000.000,00)
Reserva Legal	(3.437.093,51)	(2.335.141,42)
Reserva de Lucros	(9.401.162,86)	1.909.051,41
Resultado do Exercício	(12.395.780,17)	(23.948.093,27)
Total do Passivo	**(54.144.070,51)**	**(58.423.278,25)**

Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital Social	Reserva Legal	Resultado do Exercício	Reserva de Lucros	Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2022	**20.000.000,00**	**2.335.141,42**	**23.948.093,27**	**(1.909.051,41)**	**44.374.183,28**
Reserva Legal AGO/AGE 30/04/2023	–	1.101.952,09	–	(1.101.952,09)	-
Dividendos/Gratificação AGO/AGE 30/04/2023	–	–	–	(12.697.693,84)	(12.697.693,84)
Ajuste Exercício Anterior	–	–	–	1.161.766,93	1.161.766,93
Resultado Exercício	–	–	12.395.780,17	–	12.395.780,17
Transferido p/ Reserva de Lucros	–	–	(23.948.093,27)	23.948.093,27	-
Saldo em 31/12/2023	**20.000.000,00**	**3.437.093,51**	**12.395.780,17**	**9.401.162,86**	**45.234.036,54**

Demonstrativo do Resultado do Exercício

	2023	2022
Receita Bruta de Serviços	**86.897.910,17**	**77.258.838,81**
(-) Pis e Cofins	(3.421.320,09)	(2.635.043,75)
(-)Imposto sobre Serviços	(2.792.295,72)	(2.588.371,02)
Receita Líquida de Serviços	**80.684.294,36**	**72.035.424,04**
(-) Custos Operacionais	(53.668.195,89)	(44.456.259,02)
Lucro Bruto	**27.016.098,47**	**27.579.165,02**
(-) Despesas Administrativas	(5.546.358,89)	(4.287.090,27)
(-) Despesas Comerciais	(1.707.341,93)	(1.512.900,82)
(-) Despesas Tributárias	(218.219,45)	(285.970,55)
+ Receitas Financeiras		
(-) Despesas Financeiras	(12.155,70)	86.275,57
+ Outras receitas		
(-) outras despesas	3.223.264,31	4.256.563,32
Resultado Antes do Imposto de Renda	**22.755.286,81**	**25.836.042,27**
(-) Provisão p/ Imposto Renda	(9.860.931,35)	(2.585.021,32)
(-) Provisão p/ Contribuição Social	(3.558.575,29)	(934.927,68)
Resultado Depois do Imposto de Renda	**9.335.780,17**	**22.316.093,27**
Participação em Coligadas	**3.060.000,00**	**1.632.000,00**
Resultado do Exercício	**12.395.780,17**	**23.948.093,27**

Demonstrações do Fluxo de Caixa

	2023	2022
Resultado do Exercício	**12.395.780,17**	**23.948.093,27**
Depreciação	949.366,44	772.408,81
Ajuste do Exercício Anterior	1.161.766,93	(966.281,14)
Aumento Exigível a Longo Prazo	(1.232.424,66)	(1.670.135,74)
Valor Residual de Imobilizado Baixado	–	-
Aumento/Redução Clientes	20.750.305,45	(11.197.266,84)
Aumento/Redução Suprimento p/Obras	(31.499,16)	(15.965,13)
Aumento/Redução Contas a Receber	3.515.625,75	(3.254.041,60)
Aumento/Redução Estoques	(41.547,58)	(79.061,94)
Aumento/Redução Despesas Diferidas	4.645,98	(4.090,74)
Aumento/Redução Impostos a Compensar	907,50	200.167,97
Aumento/Redução Investimentos	(548.517,12)	(471.482,88)
Aumento/Redução Seguros a Pagar	4.399,41	4.426,26
Aumento/Redução Encargos a Recolher	(239.005,87)	330.342,52
Aumento/Redução Obrigações c/Pessoal	(606.204,29)	1.051.276,00
Aumento/Redução Impostos a Pagar	(1.585.400,88)	3.559.206,34
Aumento/Redução Fornecedores	(1.484.279,03)	2.982.170,58
Aumento/Redução Outras Contas a Pagar	3.854,32	-
Aumento Realizável a Longo Prazo	(457.153,29)	390.930,51
Aquisições Ativo Imobilizado	(1.154.659,74)	(2.331.933,33)
Dividendos e Gratificações	(12.697.693,84)	(811.284,26)
Variação do Caixa Gerador do Período	**18.708.266,49**	**12.437.478,66**
Saldo Inicial do Caixa	17.117.926,98	4.680.448,32
Saldo Final do Caixa	35.826.193,47	17.117.926,98
Variação do Caixa no Período	**18.708.266,49**	**12.437.478,66**

Notas Explicativas

1 - Elaboração das Demonstrações Financeiras: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. **2 - Sumário dos Princípios Contábeis :** Os critérios contábeis adotados são os seguintes: **A - Regime**: O princípio adotado para o reconhecimento das Receitas e Despesas é o Regime de Competência. O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram provisionados e apurados pelo regime Lucro Real . **B - Estoques :** Estão demonstrados a preços de custo ou de mercado, dos dois o menor, conforme inventário realizado em 31 de dezembro de 2023. **C - Permanente:** Esta registrado pelo custo de aquisição. As depreciações do ativo imobilizado são calculadas pelo metodo linear, obedecendo ao limites das taxas admitidas pela legislação fiscal, guardando uniformidade com o exercício anterior. **D - Capital :** Está representado por 29.493.569 ações nominativas com valor unitário de R$ 0,67 cada uma, pertencentes a domiciliados no país.

Diretoria:

André de Freitas Bogossian
Diretor Presidente - CPF 543.636.087-49
Arnaldo Silaid Muxfeldt
Diretor Vice-Presidente - CPF 408.473.067-04
Gustavo Bogossian Roque
Diretor Vice-Presidente - CPF 801.508.707-44
Guilherme Isidoro Pereira
Diretor Vice-Presidente - CPF 425.416.707-53
Mário Cesar Bicalho Stein
Diretor Vice-Presidente - CPF 840.480.427-34
Felipe Chagas Pereira - Contador
CRC/RJ 115750/O-1 - CPF 084.190.137-65

PARPERFEITO COMUNICAÇÃO S/A

CNPJ/MF nº 03.671.059/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Temos a satisfação de submeter a vossa apreciação as demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023. Durante o ano de 2023 a ParPerfeito junto com sua controladora norte-americana Match.com vieram fortalecendo o seu posicionamento de liderança na América Latina no mercado de encontros on-line. Para o ano de 2023, a empresa traçou como principal objetivo o crescimento da base de assinantes através de investimentos na marca e de inovações no produto. Contaremos também com receitas adicionais vindas da venda de publicidade. Aproveitamos a oportunidade para agradecer o apoio e a confiança de nossos clientes, parceiros e fornecedores bem como o empenho e a dedicação de nossos colaboradores.
A administração.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo circulante	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	8.270	5.158
Contas a Receber	3.377	4.458
Impostos a Compensar	277	256
Adiantamentos	160	297
Despesas Antecipadas	89	96
Garantias e Cauções	0	297
Custos a Apropriar	33	36
	12.207	**10.598**
Ativo não circulante		
Intangível	26.974	26.974
IMPOSTOS DIFERIDOS	504	504
Ativo imobilizado	609	682
	28.086	**28.160**
Total Ativo	**40.293**	**38.758**

Passivo circulante	2023	2022
Fornecedores	289	351
Obrigações Tributárias e Sociais	1.372	2.283
Outras Obrigações	6.115	5.707
Passivo não circulante	**7.776**	**8.341**
Outras Obrigações não circulante	48	48
Receitas Diferidas	823	1.367
	871	**1.415**
Total do passivo	**8.648**	**9.757**
Capital social	27.913	27.913
Reserva de Capital	17.514	17.514
Resultado Acumulado	2.644	(1.980)
Reserva de lucros	(16.426)	(14.446)
Total do patrimônio líquido	**31.645**	**29.001**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**40.293**	**38.758**

Demonstração dos resultados Exercícios

	2023	2022
Receita Bruta de Serviços	15.393	19.635
(-) Impostos e Deduções Sobre Serviços	(1.760)	(2.580)
Receita Líquida de Serviços	**13.633**	**17.055**
(-) Custo dos Serviços Prestados	(467)	(556)
Lucro Bruto	**13.166**	**16.499**
Receitas (Despesas) Operacionais		
Com Pessoal	(6.290)	(9.954)
Gerais e Administrativas	(3.338)	(8.006)
Impostos, Taxas e Contribuições	(815)	(236)
Outras Receitas	3	19
Outras Despesas	(706)	(527)
Depreciação e Amortização	(92)	(126)
	(11.238)	**(18.831)**
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	**1.929**	**(2.332)**
Financeiras Líquidas	716	352
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	**2.644**	**(1.980)**
Imposto de Renda e Contribuição Social		
Corrente	-	-
Diferido	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**2.644**	**(1.980)**
Quantidade de Ações	1.740	1.740
Lucro Líquido por ação do capital social realizado no fim do exercício - R$	1,52	(1,14)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Parperfeito Comunicação S/A	Capital social subscrito	Capital social a integralizar	Reserva de Lucros	Reserva de capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**22.703**	**-**	**5.790**	**17.514**	**(20.644)**	**25.362**
Integralização de Capital	5.210	-	-	-	-	5.210
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(2.420)	(2.420)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	848	848
Saldos em 31/12/2022	**27.913**	**-**	**5.790**	**17.514**	**(22.216)**	**29.001**
Integralização de Capital						-
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	2.644	2.644
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	**27.913**	**-**	**5.790**	**17.514**	**(19.572)**	**31.645**

Sandra Mara Boehm
Diretora Presidente - CPF 022.902.469-64
LOCATELLI CONSULTING SOLUTIONS LTDA
CNPJ 12.244.338/0001-78 - CRC/RJ 005703/0-2
Contador Responsável
Deborah Regina Cabral Carletti
CPF: 370.428.728-86 - CRC/SP 293756/O

Fluxo de Caixa para os exercícios findos em:	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	2.644	(1.980)
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa e equivalentes de caixa gerados pelas atividades operacionais:	72	409
Depreciação	92	126
Variação em ativos e passivos operacionais:	**2.808**	**(1.445)**
Contas a receber	1.081	1.131
Impostos a compensar	(21)	(70)
Outros ativos	444	(239)
Fornecedores	(62)	(713)
Obrigações tributárias e sociais	(911)	134
Outras obrigações - Aumento (Redução) no circulante	408	192
Outras obrigações - Aumento (Redução) no não circulante	-	12
Variação em receitas diferidas	(544)	(338)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades operacionais	**3.203**	**(1.336)**
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(41)
	-	**(41)**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(90)	(124)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(90)	(124)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	5.210
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**-**	**5.210**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**3.113**	**3.709**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.158	1.449
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	8.270	5.158
	3.113	**3.709**

Notas Explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma). 1. Contexto operacional. A ParPerfeito Comunicação S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, sendo atualmente o maior site de relacionamento da América Latina, com mais de 33 milhões de cadastros já registrados. **2. Apresentação das demonstrações contábeis.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com a Lei das S/A (com nova redação dada pela Lei 11.638/07). Lei 11.941/09, e o complementadas com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC PME. **3. Regime Tributário Lucro Real Anual Estimativa.** Os valores apresentados nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2023, consideram a adoção do Regime de Lucro Real Anual Estimativa pela Companhia, conforme facultado pela Lei 11.941/09, que tem por objetivo manter a neutralidade fiscal das alterações na legislação societária brasileira, introduzida pela Lei

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Companhia"), realizada em 23 de fevereiro de 2024, lavrada sob a forma de sumário dos fatos. 1. Data, horário e local: Em 23 de fevereiro de 2024, às 19 horas, realizada por videoconferência, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Alexandre Nogueira Ferreira, Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Déborah Meirelles Rosa Brasil, Eduardo Xavier Rodrigues. Sem participar das votações, a Sra. Alana da Costa de Carvalho, convidada para secretariar a reunião. **3. Convocação e instalação:** Dispensada a convocação, nos termos no art. 10, parágrafo único, do Estatuto Social. A reunião foi devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho. **4. Mesa:** Presidente: Alexandre Nogueira Ferreira; Secretária: Alana da Costa de Carvalho. **5. Assunto para Deliberação:** Após discussão e análise da matéria submetida à apreciação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem ressalvas: a) Consignar que tomaram conhecimento dos termos e condições a serem propostos por sua controladora Light S.A. a seus credores no plano modificativo que será apresentado no âmbito da sua recuperação judicial ("PRJ Modificativo da Light S.A."), em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme material de apoio disponibilizado previamente aos Conselheiros. b) Autorizar que a Companhia compareça no PRJ Modificativo da Light S.A., exclusivamente na qualidade de interveniente, de modo a apenas formalizar que a Companhia tomou conhecimento dos termos e condições a serem propostos pela Light S.A. a seus credores, bem como autorizar que os representantes da Companhia assinem o referido plano para esse fim. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica por todos os Conselheiros presentes, sendo que as assinaturas retroagem à data da reunião. **Alexandre Nogueira Ferreira -** Presidente da Mesa. **Alana da Costa de Carvalho -** Secretária da Mesa. Conselheiros: Alexandre Nogueira Ferreira; Rodrigo Tostes Solon de Pontes; Déborah Meirelles Rosa Brasil; e Eduardo Xavier Rodrigues. Arquivado na JUCERJA nº 6145190 em 25/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

HOTÉIS OTHON S.A.

(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
CNPJ/MF 33.200.049/0001-47 - NIRE 33300096302 - Cia de Capital Aberto

Edital de Convocação - Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGOE**, marcada para o dia 30.04.2024, às10:00 horas, na Sede da Companhia, localizada à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: 1) AGO: 1.1** - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, considerando o Parecer dos Auditores Independentes; **1.2** - Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; **2) AGE: 2.1) Ordem do Dia: (i)** deliberar sobre a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral, a **HBBH Empresa Brasileira de Novos Hotéis Ltda**.; **(ii)** ratificar o protocolo de Incorporação celebrado entre as duas sociedades, acompanhado de Justificação de Incorporação; **(iii)** ratificar sobre a nomeação dos peritos avaliadores para avaliar o patrimônio líquido da sociedade incorporada; **(iv)** Aprovar o Laudo da Avaliação do acervo líquido da sociedade incorporada, a ser vertido à Companhia; e **(v)** outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, situada na Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 995, 2º andar (parte), Copacabana/RJ, os documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023. **3) Informações Gerais**: A assembleia será realizada exclusivamente de modo presencial. Os acionistas Pessoas Físicas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data designada para a realização da Assembleia, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, bem como os documentos que comprovem a titularidade das ações do Outorgante. Rio de Janeiro, 05 de abril de 2024. Renato Bezerra de Mello de Vasconcelos - Presidente do Conselho de Administração.

REAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 36.079.804/0001-75

Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 17.04.24. Real Engenharia e Incorporações S.A., sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.079.804/0001-75, com sua sede na Rua São José nº 70, sala 1901, Centro, na cidade e estado do Rio de Janeiro, vem **CONVOCAR** todos os seus acionistas da sociedade e especialmente V.Sas., para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos dos artigos 124 e 131, da Lei nº 6.404/76, que será realizada no dia 17.04.24, de forma exclusivamente virtual, no endereço eletrônico: https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1607FECC18F7, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo ½ (metade) do capital social com direito a voto, e às 14:00 horas, e em segunda e última convocação, às 14:30 horas, com qualquer número de acionistas, nos termos do artigo 20, dos Estatutos Sociais da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Aprovação de contas do exercício social encerrado em 31.12.23; 2. Destinação do Resultado do exercício de 2023; 3. Eleição da Diretoria para o mandato de 01.05.24 a 30.04.27; 4. Fixação da remuneração da diretoria a ser eleita; e 5. Assuntos de interesse geral**. Em conformidade com o artigo 23 dos Estatutos Sociais da Sociedade, o acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há pelo menos 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado, ou, ainda por seu represente legal. Conforme autorizado pela Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, a Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto. A documentação relativa às propostas a serem apreciadas (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS) ESTÃO DISPONÍVEIS PARA CONHECIMENTO PRÉVIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: **CENTRAL DE BALANÇOS.GOV.BR** na rede mundial de computadores. Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão detalhadas e disponível para download no Endereço Eletrônico do Evento: https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=1607FECC18F7. a) Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos mediante ao cadastro na plataforma Ten Meetings que deverá ser realizado no Endereço Eletrônico do Evento em até 48 horas antes da realização da Assembleia. b) tanto acionistas, quanto procuradores, no momento em que efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro. c) após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes," que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado. d) O acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação. Rio de Janeiro, 06 de abril de 2024. REAL ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES S.A. CARLOS ALVES SECCHIN - Diretor Presidente e Acionista.

LIGHT ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 01.917.818/0001-36 - NIRE 33.3.0016560-6
Companhia Aberta

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Light Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 23 de fevereiro de 2024, lavrada sob a forma de sumário dos fatos. 1. Data, horário e local: Em 23 de fevereiro de 2024, às 18h30min, realizada por videoconferência, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **2. Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, Alexandre Nogueira Ferreira, Rodrigo Tostes Solon de Pontes, Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão, Déborah Meirelles Rosa Brasil, Eduardo Xavier Rodrigues. Sem participar das votações, a Sra. Alana da Costa de Carvalho, convidada para secretariar a reunião. **3. Convocação e instalação:** Dispensada a convocação, nos termos no art. 10, parágrafo único, do Estatuto Social. A reunião foi devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho. **4. Mesa:** Presidente: Alexandre Nogueira Ferreira; Secretária: Alana da Costa de Carvalho. **5. Assunto para Deliberação:** Após discussão e análise da matéria submetida à apreciação, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem ressalvas: a) Consignar que tomaram conhecimento dos termos e condições a serem propostos por sua controladora Light S.A. a seus credores no plano modificativo que será apresentado no âmbito da sua recuperação judicial ("PRJ Modificativo da Light S.A."), em trâmite perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, conforme material de apoio disponibilizado previamente aos Conselheiros. b) Autorizar que a Companhia compareça no PRJ Modificativo da Light S.A., exclusivamente na qualidade de interveniente, de modo a apenas formalizar que a Companhia tomou conhecimento dos termos e condições a serem propostos pela Light S.A. a seus credores, bem como autorizar que os representantes da Companhia assinem o referido plano para esse fim. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada, e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, será assinada de forma eletrônica por todos os Conselheiros presentes, sendo que as assinaturas retroagem à data da reunião. **Alexandre Nogueira Ferreira -** Presidente da Mesa. **Alana da Costa de Carvalho -** Secretária da Mesa. Conselheiros: Alexandre Nogueira Ferreira; Rodrigo Tostes Solon de Pontes; Rodrigo Ribeiro Pereira Brandão; Déborah Meirelles Rosa Brasil; e Eduardo Xavier Rodrigues. Arquivado na JUCERJA nº 6125433 em 11/03/2024. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

CAIXA Pré-Pagos

CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A.

CNPJ nº 39.459.331/0001-20

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022 *Reapresentado*	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2023	31/12/2022 *Reapresentado*
Circulante		**660.268**	**216.085**	**Circulante**		**653.914**	**220.648**
Caixa e equivalentes de caixa	5	630.892	201.398	Fornecedores	12	1.876	5.022
Adiantamentos	6	173	146	Salários, férias e encargos sociais	13	6.054	3.771
Clientes a receber	7	17.017	13.999	Tributos a recolher	14	3.644	944
Despesas antecipadas	8	126	33	Outras contas a pagar	15	49.665	11.013
Tributos a recuperar	9	12.060	509	Outras obrigações	16	592.675	199.898
Não circulante		**393.889**	**404.249**	**Patrimônio líquido**	17	**400.243**	**399.686**
Outros investimentos		1	–	Reserva de capital		16.976	42.000
Impostos diferidos	10	10.320	10.568	Capital social	17.1	378.200	378.200
Intangível	11	383.568	393.681	Resultado acumulado		5.067	-20.514
Total ativo		**1.054.157**	**620.334**	**Total do passivo e do patrimônio líquido**		**1.054.157**	**620.334**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reservas	Resultado Acumulado	Patrimônio líquido
Saldo em 31 dezembro de 2021	**378.200**	**42.000**	**–**	**420.200**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	(20.514)	(20.514)
Saldo em 31 dezembro de 2022 - *Reapresentado*	**378.200**	**42.000**	**(20.514)**	**399.686**
Absorção do prejuízo pela reserva de capital	–	(25.024)	25.024	–
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	–	–	557	557
Saldo em 31 dezembro de 2023	**378.200**	**16.976**	**5.067**	**400.243**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em 31 de dezembro de 2023 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A. ("CAIXA Pré-Pagos" ou "Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada em conjunto pela CAIXA Cartões Holding S.A. e pela MAZI Holding Ltda., tendo sido constituída em 13 de outubro de 2020, em conformidade com a legislação brasileira, por prazo indeterminado. A Companhia, inscrita sob o CNPJ nº 39.459.331/0001-20, tem sua sede e foro localizada na cidade de São Paulo, SP, Brasil. A CAIXA Pré-Pagos tem por objeto social explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas ao mercado de meios de pagamento da vertical pré-pagos (que inclui arranjos de pagamento pré e pós-pagos), prioritariamente nos ramos de alimentação, refeição, inclusive os relacionados ao Auxílio e Programa de Alimentação ao Trabalhador ("PAT e Auxílio"), abastecimento de combustível, manutenção, pedágios, estacionamentos, frete, multibenefícios, trânsito e transporte, dispositivo de identificação eletrônica (TAG), carga única (one shot) e gestão de despesas corporativas de entes públicos e privados. Conforme fato relevante divulgado pela CAIXA Econômica Federal ("CAIXA") em 11 de maio de 2021, a CAIXA Cartões Holding S.A. ("CAIXA Cartões") celebrou Acordo de Associação Estratégica ("Acordo de Associação") com os parceiros VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A., doravante VR, SEM PARAR INSTIUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., CTF TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA E VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., doravante FLEETCOR e/ou FLT, para atuação no segmento da vertical de pré-Pagos, por meio da CAIXA Pré-Pagos. Em 15 de dezembro de 2021 ocorreu a conclusão da operação para formação da parceria societária, do tipo joint venture, pelos parceiros VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR, através da sociedade MAZI Holding Ltda. ("MAZI"), e, para tanto, todas as condições precedentes ao fechamento da operação foram cumpridas, incluindo as aprovações regulatórias necessárias. Com isso, a CAIXA Cartões passou a deter 75% de participação no capital total da CAIXA Pré-Pagos, sendo titular de 50%-1 de suas ações ordinárias e 100% de suas ações preferenciais, e a VR-FLEETCOR, através da MAZI, passou a deter 50%+1 das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% do capital total da CAIXA Pré-Pagos. A MAZI subscreveu um aumento de capital na CAIXA Pré-Pagos no valor total de R$ 420.000 mil (quatrocentos e vinte milhões de reais), dos quais R$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais) foram pagos à CAIXA Econômica Federal ("CAIXA"), como contraprestação para a ativação da suboutorga do Direito de Exploração Econômica, em caráter exclusivo, para oferta dos produtos da vertical de pré-pagos por meio da Rede de Distribuição da CAIXA, pelo prazo de 20 (vinte) anos ("Adiantamento") e R$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) compuseram o investimento inicial da operação.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

2.1. Base de apresentação: As Demonstrações financeiras da CAIXA Pré-Pagos foram elaboradas e são apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 26 (R1) Apresentação das Demonstrações Contábeis). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras e, somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia. A análise e autorização para emissão destas Demonstrações Financeiras foi pautada em reunião do Conselho de Administração da CAIXA Pré-Pagos em reunião de 19 de março de 2024 nos termos da legislação e dos instrumentos societários da Companhia.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário. **a) Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações Financeiras da Companhia são mensuradas e apresentadas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade opera ("moeda funcional") que, no caso, é o real ("R$"). **b) Caixa e equivalentes de caixa** Caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades em moeda nacional com liquidez inferior a 90 dias, sujeitos ao baixo risco de mudança de valor. **c) Créditos a curto prazo** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) adiantamentos; (ii) contas a receber; e (iii) tributos a recuperar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. Os valores a receber de clientes pós-pagos pela prestação de serviços, são reconhecidos a valor justo e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, reduzido pelas perdas esperadas. O prazo de recebimento é inferior a 90 dias, logo, classificado no ativo circulante da Companhia. Em relação ao risco de não recebimento do contas a receber, a companhia em linha com o CPC 48, adota como critério de perda, que os títulos que excederam seus vencimentos em 90 dias ponderados pela carteira, são reconhecidos como perdas estimadas. **d) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Os encargos de imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo, quando houver montantes a pagar ou, no ativo, quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. O imposto de renda diferido ativo e passivo é apresentado líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **e) Ativos Intangíveis:** Os ativos intangíveis da CAIXA Pré-Pagos foram reconhecidos por ser provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da Companhia e são mensurados inicialmente pelo custo na data de aquisição. O teste de impairment ao ativo constituído será realizado ao final de cada exercício. A amortização é iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso, ou seja, quando se encontrar no local e nas condições necessárias para que possa funcionar da maneira pretendida pela Administração. **f) Passivos Circulantes:** As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das Demonstrações Financeiras. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) Fornecedores; (ii) Obrigações trabalhistas e encargos sociais; e (iii) Tributos a recolher. **g) Outras contas a pagar:** As outras contas a pagar são reconhecidas para obrigações ou riscos presentes resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cujo desembolso seja provável. O valor reconhecido é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício ou período, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **h) Outras obrigações:** Outras obrigações são compostas por valores devidos às empresas credenciadas aos arranjos de pagamento em decorrência das transações de pagamento realizadas em regime de adesão e interoperabilidade. Tais valores são apurados e registrados com base em relatório de transações. **i) Reconhecimento de Receitas e Despesas:** As receitas de prestação de serviços compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber, a título de remuneração pelo acesso para comercialização e distribuição de produtos Pré-Pagos e Pós-Pagos, disponibilizados na Rede de Distribuição da CAIXA. A Companhia reconhece a receita quando satisfeitas as obrigações de desempenho, transferindo o serviço ao cliente. O serviço é considerado como transferido quando o cliente obtém seu controle. As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência e reportadas nas Demonstrações Financeiras do período a que se referem. Os Custos Operacionais são compostos (a) pela comissão paga à CAIXA CARTÕES pelo uso do balcão para comercialização dos serviços da Companhia, sendo apropriados quando do cumprimento dos termos contratuais pactuados; (b) pelos custos previstos no Contrato de Prestação de Serviços ("Business Process Outsourcing - BPO") pago à VR Benefícios pela gestão, processamento, operacionalização e backoffice dos Produtos de Benefícios ("PAT" e "Auxílio"); (c) pelos custos previstos no contrato de BPO pago às empresas do grupo Fleetcor pela gestão, processamento, operacionalização e backoffice dos Produtos de Mobilidade; e (d) custos oriundos do Programa de Fidelidade para os clientes que possuem tal acordo em contrato comercial, tais custos são reconhecidos aplicando-se percentual de fidelidade acordado com o cliente sobre o faturamento, desde que o cliente credite percentual maior ou igual à 80% do valor contratado nos produtos CAIXA Alimentação/CAIXA Refeição, doravante CA/CR.

4. REAPRESENTAÇÃO DE VALORES COMPARATIVOS CORRESPONDENTES

A Administração da CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A efetuou análise sobre a amortização de seu ativo intangível oriundo do Instrumento de Outorga do Direito de Exploração Econômica do acesso à Rede de Distribuição, à Base de Clientes e aos Intangíveis CAIXA. Este estudo foi realizado com o apoio de consultoria externa independente, de forma a ajustar os fluxos lineares de amortização de acordo com as entradas dos produtos/canais. O estudo foi finalizado em 11 de dezembro de 2023, antes da divulgação destas informações anuais, em que se concluiu pelo ajuste de valores comparativos correspondentes as demonstrações financeiras de 2022. É fundamental esclarecer que o Ativo Intangível será amortizado a partir do momento que estiver pronto para uso nas condições pretendidas pela Administração. No caso de alguns produtos determinadas condições ainda não foram concluídas até o fim dos estudos, para que se considere o ativo pronto para uso, sendo que alguns necessitam de desenvolvimentos sistêmicos bem como aprovação de tramites jurídicos.

Produto	Canal	Expectativa de Ativação do Canal
CAIXA Alimentação	Agência	Maio de 2022
CAIXA Refeição	Agência	Maio de 2022
TagCAIXA Pessoa Física	Lotérica	Janeiro de 2024
TagCAIXA Pessoa Física	Agência	Julho de 2024
TagCAIXA Pessoa Jurídica	Agência	Janeiro de 2024
FrotaCAIXA	Agência	Janeiro de 2024
Vale Transporte CAIXA	Agência	Fevereiro de 2024
FreteCAIXA	Agência	Janeiro de 2025
Cartão Pré-Pago	Agência	Janeiro de 2025

Tabela 1 - Data prevista de início das ativações dos produtos/canais. Todavia, durante os trabalhos de apuração, revisão dos processos e em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, não foram constatadas mudanças de estimativas contábeis, tendo em vista que os valores a serem reajustados não diferem das condições que ocorriam anteriormente. Abaixo, a Companhia apresenta os efeitos correspondentes comparativos (não auditados) para o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2022, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente dos períodos findos em 31 de dezembro de 2022, as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do período findos em 31 de dezembro de 2022.

4.1. Balanço Patrimonial:

31/12/2022	Publicado	Ajustes não auditados	Reapresentado
Ativo			
Ativo Circulante	**216.085**	**–**	**216.085**
Ativo não circulante	**399.739**	**4.510**	**404.249**
Impostos diferidos	12.891	(2.323)	10.568
Intangível	386.848	6.833	393.681
Total Ativo	**615.824**	**4.510**	**620.334**

31/12/2022	Publicado	Ajustes não auditados	Reapresentado
Passivo			
Passivo Circulante	**220.648**	**–**	**220.648**
Patrimônio Líquido	**395.176**	**4.510**	**399.686**
Resultado acumulado	(25.024)	4.510	(20.514)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**615.824**	**4.510**	**620.334**

4.2. Demonstração do Resultado:

Demonstração do Resultado do Exercício (31/12/2022)	Publicado	Ajustes não auditados	Reapresentado
Receitas Operacionais	**17.484**	**–**	**17.484**
Custo dos serviços prestados	(20.418)	–	(20.418)
Resultado Bruto	**(2.934)**	**–**	**(2.934)**
Despesas operacionais	**(39.589)**	**–**	**(39.589)**
Depreciação e Amortização	(13.613)	6.833	(6.780)
Resultado antes dos impostos e contribuições	**(37.915)**	**6.833**	**(31.082)**
Impostos diferidos sobre prejuízo	**12.891**	**(2.323)**	**10.568**
Prejuízo Líquido	**(25.024)**	**4.510**	**(20.514)**
Quantidade de ações	**378.200.000**	**–**	**378.200.000**
Prejuízo básico por ações	**(0,07)**	**–**	**(0,05)**

4.3. Demonstração do Resultado Abrangente:

Demonstração do Resultado Abrangente (31/12/2022)	Publicado	Ajustes não auditados	Reapresentado
Resultado acumulado	(25.024)	4.510	(20.514)
Demonstração do Resultado Abrangente	**(25.024)**	**4.510**	**(20.514)**

4.4. Demonstração das mutações do patrimônio líquido:

Demonstrações das mutações do Patrimônio Líquido (31/12/2022)	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	378.200	42.000	(25.024)	395.176
Ajustes (não auditado)	–	–	4.510	4.510
Saldo em 31 de dezembro de 2022 - ajustado	**378.200**	**42.000**	**(20.514)**	**399.686**

4.5. Demonstração do fluxo de caixa:

Demonstração de Fluxo de caixa indireto (31/12/2022)	Publicado	Ajustes não auditados	Reapresentado
Prejuízo do Período	**(25.024)**	**4.510**	**(20.514)**
Depreciação e Amortização	(13.613)	6.833	(6.780)
Impostos Diferidos	12.891	(2.323)	10.568
Prejuízo Líquido Ajustado	**(24.302)**	**9.020**	**(15.282)**
Caixa Líquido proveniente das atividades operacionais	**181.659**	**–**	**181.659**
Caixa Líquido proveniente das atividades de investimento	**(461)**	**–**	**(461)**
Caixa Líquido proveniente das atividades de financiamento	**–**	**–**	**–**
Aumento/Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**181.198**	**–**	**181.198**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	**20.200**	**–**	**20.200**
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	**201.398**	**–**	**201.398**

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa refletem os depósitos bancários que fazem frente às necessidades imediatas da operação.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa		
Depósitos Bancários à vista	6.368	8.163
Aplicações Financeiras no país	624.524	193.235
Total	**630.892**	**201.398**

6. ADIANTAMENTOS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Adiantamentos		
Locação de automóvel	–	104
Locação de escritório	64	–
Pagamento maior a fornecedor	–	26
Adiantamento de Férias	109	16
Total	**173**	**146**

7. CLIENTES A RECEBER

Os valores a receber de clientes pós-pagos pela prestação de serviços, são demonstrados a seguir.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Clientes a Receber		
Clientes a receber - TagCAIXA	1.059	57
Clientes a receber Clientes CA & CR	14.048	14.012
Clientes a receber de partes relacionadas (VR)	2.360	–
Perda esperada em créditos de liquidação duvidosa	(450)	(70)
Total	**17.017**	**13.999**

A movimentação das perdas esperada em créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Saldo Inicial	**(70)**	**–**
(+) Adições	(431)	(137)
(-) Baixas	51	67
Saldo Final	**(450)**	**(70)**

8. DESPESAS ANTECIPADAS

Corresponde à apólice de seguro D&O, liquidado em sete parcelas, com suas despesas reconhecidas mensalmente, a proporção de 1/13 avos, em observância ao princípio da competência.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Despesas antecipadas		
Prêmios de seguro a apropriar	33	33
Locação de veículo a apropriar	93	–
Total	**126**	**33**

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Correspondem a valores de tributos recolhidos ou adiantados ao fisco que serão restituídos ou compensados com outros tributos administrados pela mesma autoridade fiscal.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a recuperar		
IRRF s/aplicação financeira	8.857	204
IR auto retenção	1.960	87
Crédito de PIS	222	39
Crédito de COFINS	1.021	179
Total	**12.060**	**509**

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO

A Companhia adota como regime de tributação o lucro real, com a opção de apuração anual do imposto de renda e contribuição social. Em decorrência dessa situação são efetuados recolhimentos mensais de acordo com bases estimadas de apuração, conforme preceitua a legislação vigente.

10.1. Encargos Correntes:

Tributos sobre o lucro	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Imposto de renda - corrente	(400)	–
Contribuição social sobre o lucro líquido - corrente	(152)	–
Total de tributos correntes	**(552)**	**–**

10.2. Encargos Diferidos:

Tributos sobre o lucro	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Imposto de renda - diferido	(182)	7.770
Contribuição social sobre o lucro líquido - diferido	(66)	2.798
Total de tributos correntes	**(248)**	**10.568**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)	Ajustes (1)	31/12/2022
Adições Temporárias (exercício 2022)	**–**	**(13.348)**	**–**	**(13.348)**
Prejuízo Fiscal (exercício 2022)	**–**	**(17.734)**	**6.833**	**(24.567)**
(=) Base de Cálculo (1) + (2)	**–**	**(31.082)**	**6.833**	**(37.915)**
IRPJ diferido (25%)	–	7.770	(1.708)	9.479
CSLL diferido (9%)	–	2.797	(615)	3.412
Impostos diferidos	**10.568**	**10.568**	**(2.323)**	**12.891**
Impostos diferidos (corrente)	**(248)**	**–**	**–**	**–**
Total	**10.320**	**10.568**	**(2.323)**	**12.891**

(1) Conforme comentado na nota 4, realizamos ajuste no fluxo da amortização do intangível de direito de uso, esse ajuste resultou em uma diferença no prejuízo de 2022 e consequentemente nos valores de IR e CSLL diferidos apurados no exercício de 2022. A expectativa de compensação de tais valores segue conforme representados a seguir:

Ano de realização	Valor (reavaliado)	Ajuste	Valor
2024	2.360	(10.531)	12.891

Durante o exercício de 2023, antes da divulgação destas informações anuais, a CAIXA Pré-Pagos refez seu orçamento para 2024, com as novas perspectivas trazidas pelo estudo, ajustamos a expectativa de realização de lucros tributáveis futuros, conforme demonstrado.

11. INTANGÍVEL

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos e separáveis ou resultantes de direitos contratuais ou de outros direitos legais. A CAIXA Pré-Pagos possui registrado o direito de uso e exploração do balcão CAIXA para venda de produtos de meios de pagamento no segmento de pré-pagos, adquirido em 15 de dezembro 2021, pelo valor de R$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais) pelo prazo de 20 anos. A amortização deve ser iniciada a partir do momento em que o ativo estiver disponível para uso nas condições pretendidas pela Administração (CPC 04 R1).

Descrição	31/12/2023	31/12/2022 (reapresentado)
Saldo em 1º de janeiro		
Adições	**149**	**400.461**
Baixas	**–**	**–**
Amortização	(10.262)	(6.780)
Composição 31 de dezembro		
Custo de Aquisição	400.610	400.461
Amortização	(17.042)	(6.780)
Total	**383.568**	**393.681**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 *Reapresentado*
Receitas operacionais	**18.1**	**146.340**	**17.484**
Prestação de serviços		146.340	17.484
Custo dos serviços prestados	**18.2**	**(136.074)**	**(20.418)**
Resultado bruto		**10.266**	**(2.934)**
Despesas operacionais	**18.3**	**(55.744)**	**(32.756)**
Despesa de pessoal		(33.821)	(20.891)
Prestação de serviços		(5.367)	(2.482)
Infraestrutura		(511)	(535)
Despesas comerciais		(5.333)	(1.998)
Depreciação e amortização	11	(10.262)	(6.780)
Despesa de PECLD		(450)	(70)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		**(45.478)**	**(35.690)**
Resultado Financeiro	**20**	**46.835**	**4.608**
Receitas Financeiras		49.209	4.864
Despesas Financeiras		(2.374)	(256)
Resultado antes dos impostos e contribuições		**1.357**	**(31.082)**
Impostos sobre o lucro		**(552)**	**–**
Impostos diferidos sobre lucro/prejuízo		**(248)**	**10.568**
Lucro/Prejuízo líquido		**557**	**(20.514)**
Quantidade de ações		**378.200.000**	**378.200.000**
Lucro/Prejuízo por ação		**0,001**	**(0,054)**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 *Reapresentado*
Lucro/ Prejuízo líquido do exercício		557	(20.514)
Demonstração do Resultado Abrangente		**557**	**(20.514)**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

12. FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores		
Assistência Médica	230	154
Locação de notebook	17	106
Licença de Software	145	95
Locação de automóvel	–	10
Serviço de Terceiro	1.448	2.055
Custo SVA	36	9
Repasse rede CA & CR	–	2.593
Total	**1.876**	**5.022**

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Salários, férias e encargos sociais		
Remuneração Variável	3.252	2.335
INSS a Recolher	799	374
FGTS a Recolher	159	111
Férias	1.844	951
13º Salário	–	–
Total	**6.054**	**3.771**

14. TRIBUTOS A RECOLHER

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Tributos a Recolher		
IRRF sobre Salário	470	276
IR na fonte	341	19
Contribuições Sociais Retidas na fonte	14	5
PIS a Recolher	343	99
COFINS a Recolher	1.631	466
ISS a Recolher	289	79
INSS na fonte	3	–
IRPJ a pagar	400	–
CSLL a pagar	153	–
Total	**3.644**	**944**

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A companhia registra suas obrigações em regime de competência objetivando a liquidação de obrigações junto a terceiros.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outras contas a pagar		
Atendimento	855	1.079
Programa Fidelidade	20.193	4.047
Reemissão de Cartões	27	395
Custos Comerciais	4.527	1.598
Comissão CAIXA Cartões	7.468	2.562
Serviços de TI	1.242	231
Taxa BPO	5.606	1.028
Serviços Administrativos	152	73
Repasse rede CA & CR	9.313	–
Repasse rede FLT	282	–
Total	**49.665**	**11.013**

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A Companhia possui valores a serem repassados às parceiras VR e Fleetcor, conforme depreende-se do quadro abaixo.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Outras obrigações		
Adiantamento de clientes CA/CR	2.660	229
Obrigação rede (VR)	589.288	199.669
Obrigação Arranjo (FLT)	727	–
Total	**592.675**	**199.898**

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

17.1. Capital Social: A CAIXA Pré-Pagos foi constituída com subscrição de R$ 200 mil e integralização de 10% em espécie, em 13 de outubro de 2020. Em 09 de julho de 2021 foi realizado aporte no valor de R$ 180 mil, pela CAIXA Cartões. Em 15 de dezembro de 2021 houve a conclusão da operação para formação da parceria societária no segmento da vertical de Pré-Pagos com a MAZI, que subscreveu o aumento de capital no valor de R$ 420.000 mil (quatrocentos e vinte milhões de reais), dos quais R$ 42.000 mil (quarenta e dois milhões de reais) foram direcionados para a formação de Reserva de Capital. Em 28 de abril de 2023 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária que o prejuízo do exercício de 2022 no montante de R$ 25.024 mil (vinte e cinco milhões, vinte e quatro mil reais) seria absorvido na sua integralidade pela reserva de capital.

18. DESDOBRAMENTO DAS PRINCIPAIS CONTAS DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

A Companhia realizou transações para suportar suas atividades comerciais e operacionais do período, conforme abaixo demonstra-se. **18.1. Receitas Operacionais Líquidas:** As receitas operacionais compreendem o somatório das mensalidades pagas pelos clientes da Companhia, o Merchant Discount Rate ("MDR") oriundo das transações dos produtos e demais receitas cobradas dos clientes CA/CR.

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Receita liquida de serviços prestados		
Receita operacional - Prestação de serviço - MDR (CA/CR)	133.019	17.435
Ganhos com crédito em circulação (1)	12.221	–
Receita operacional - Prestação de serviço - MDR e Mensalidades (FLT)	1.100	49
Total	**146.340**	**17.484**

(MDR - Merchant Discount Rate) é a tarifa cobrada pela prestação de serviço pelos trâmites que acontece nas operações dos cartões.

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

18.2. Custos dos serviços prestados:

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Custo de serviços prestados		
Tarifas de Serviços - BPO	(25.586)	(3.113)
Comissão CAIXA Cartões	(68.196)	(6.198)
Fidelidade	(21.288)	(4.047)
Custo de Captura - Adquirente	(8.413)	(1.011)
Custo de Atendimento	(5.331)	(2.793)
Custo Reemissão de Cartões	(197)	(2.179)
Custo de SVA[1]	(760)	(181)
Cobrança	(768)	(203)
Funding de antecipação de recebíveis[2]	(5.535)	(693)
Total	**(136.074)**	**(20.418)**

[1] SVA - Serviço de valor agregado; [2] Funding de antecipação de recebíveis - valores pagos às instituições financeiras pela antecipação de recebíveis concedida aos estabelecimentos comerciais credenciados na rede (VR).

18.3. Despesas Operacionais:

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Despesas Operacionais		
Despesa com Pessoal	**(33.821)**	**(20.891)**
Despesas com Salários	(21.738)	(14.819)
Encargos e Benefícios	(12.083)	(6.072)
Prestação de Serviços	**(5.367)**	**(2.482)**
Serviços de Terceiros	(4.746)	(2.363)
Honorários e taxas	(621)	(119)
Infraestrutura	**(511)**	**(535)**
Facilites	(328)	(189)
Veículos e Locomoção	(181)	(341)
Impostos, Taxas e Contribuições	(2)	(5)
Despesas Comerciais	**(5.333)**	**(1.998)**
Telefonia Internet e Redes De Acesso	(58)	(46)
Viagens e Estadias	(2.589)	(723)
Despesas com Combustível	(615)	(88)
Despesas com Promoções	(652)	(318)
Licença Manutenção e Uso de Software	(1.220)	(699)
Locação de Equipamentos	(199)	(120)
Outras Despesas	–	(4)
Depreciação/Amortização	**(10.262)**	**(6.780)**
PECLD	**(450)**	**(70)**
Total	**(55.744)**	**(32.756)**

19. PARTES RELACIONADAS

19.1. Entidades controladoras: A CAIXA Pré-Pagos é controlada em conjunto pela CAIXA Cartões Holding e MAZI Holding Ltda. De acordo com o Pronunciamento técnico "CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas" e tendo em vista a estrutura societária do grupo CAIXA, reconhecemos a CAIXA Econômica Federal controladora da CAIXA Cartões Holding como parte relacionada indireta. Em 15 de dezembro de 2021 ocorreu a subscrição de capital pela MAZI. Nos termos estabelecidos, a CAIXA Cartões tem 75% de participação no capital total da CAIXA Pré-Pagos, sendo titular de 50%-1 das ações ordinárias e 100% das ações preferenciais. A MAZI detém 50%+1 das ações ordinárias, em montante correspondente a 25% no capital total da CAIXA Pré-Pagos. Com a entrada do grupo MAZI a CAIXA Pré-pagos passou ter o objeto social de explorar quaisquer direitos e atividades comerciais ligadas ao mercado de meios de pagamento pré-pagos, (I) prioritariamente nos ramos de alimentação, refeição, inclusive os relacionados ao Auxílio e Programa de Alimentação ao Trabalhador ("PAT e Auxílio"), (II) abastecimento de combustível, (III) manutenção, (IV) pedágios, (V) estacionamentos, (VI) frete, (VII) multibenefícios, (VIII) trânsito e transporte, (IX) dispositivo de identificação eletrônica (TAG), (X) carga única (one shot) e (XI) gestão de despesas corporativas de entes públicos e privados.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Indireto)

	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 *Reapresentado*
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado antes das receitas e despesas financeiras	**(45.478)**	**(35.690)**
Ajustes para conciliar lucro/prejuízo do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	10.262	6.780
Impostos Diferidos	–	10.568
Imposto de renda e contribuição social reconhecidos no resultado	(552)	–
PECLD	(450)	(70)
Receitas/Despesas Financeiras	46.835	4.608
Lucro/Prejuízo líquido ajustado	**10.617**	**(13.804)**
Variações patrimoniais	**419.026**	**195.463**
Adiantamentos de fornecedores	(27)	(146)
Tributos a recuperar	(11.551)	(11.077)
Clientes a receber	(2.568)	(13.929)
Despesas antecipadas	(93)	(33)
Fornecedores	(3.146)	5.022
Salários, férias e encargos sociais	2.283	3.771
Tributos a recolher	2.700	944
Outras contas a pagar	38.651	11.013
Outras obrigações	392.777	199.898
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**429.643**	**181.659**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de intangível	(148)	(461)
Investimento (Participação Sicredi)	(1)	–
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	**(149)**	**(461)**
Aumento/redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**429.494**	**181.198**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**201.398**	**20.200**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**630.892**	**201.398**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 *Não auditado*
Receitas	**146.340**	**17.484**
Prestação de Serviços	146.340	17.484
Insumos adquiridos de terceiros	**(147.735)**	**(25.503)**
Custo dos serviços prestados	(136.074)	(20.418)
Outras Despesas	(11.661)	(5.085)
Valor adicionado bruto	**(1.395)**	**(8.019)**
Depreciação e amortização	(10.262)	(6.780)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	**(11.657)**	**(14.799)**
Valor adicionado recebido em transferência	**49.209**	**4.864**
Receita Financeira	49.209	4.864
Valor adicionado total a distribuir	**37.552**	**(9.935)**
Distribuição do valor adicionado	**36.195**	**21.147**
Pessoal	**33.821**	**20.891**
Remuneração do capital de terceiros	**2.374**	**256**
Despesas Financeiras	2.374	256
Lucro/Prejuízo do exercício	**557**	**(20.514)**

As Notas Explicativas da Administração são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

19.1.1. Partes relacionadas:

Partes relacionadas	Relacionamento
CAIXA Econômica Federal	Controladora em Conjunto (Indireta)
CAIXA Cartões *Holding*	Controladora em Conjunto
VR Benefícios S. A	Controladora em Conjunto (Indireta)
Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.	Controladora em Conjunto (Indireta)
CTF Technologies do Brasil Ltda.	Controladora em Conjunto (Indireta)
VB - Serviços, Comércio e Administração Ltda.	Controladora em Conjunto (Indireta)
MAZI Holding Ltda.	Controladora em Conjunto

19.1.2. Transações com partes relacionadas: O saldo de transações existentes com a CAIXA Cartões é composto pela comissão paga à título de remuneração do balcão e marca, bem como pela integralização de capital na Companhia, no total de R$ 200 mil (duzentos mil reais) e a integralização de capital realizada pela MAZI, no valor de R$ 420.000 mil (quatrocentos e vinte milhões de reais). A título de adiantamento (up front), no âmbito de Acordo de Associação Estratégica assinado em 10 de maio de 2021, a CAIXA Pré-Pagos efetuou pagamento de R$ 400.000 mil (quatrocentos milhões de reais) à CAIXA, compondo o saldo de Ativo Intangível (direito de outorga). A CAIXA Cartões e a CAIXA Pré-Pagos assinaram, em outubro de 2022, um Acordo de Cooperação para viabilizar a realização de atividades de administração coletiva e acessórias oriundas do Contrato de Prestação de Serviços para emissão de cartões CAIXA Refeição e Alimentação aos empregados da CAIXA, firmado entre a CAIXA Cartões e a CAIXA. Em termos de implementação, em 16 de dezembro de 2022, os funcionários da CAIXA das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste (exceto o estado de São Paulo) foram contemplados com os respectivos cartões. Posteriormente, em 16 de fevereiro de 2023, os funcionários das demais regiões e do estado de São Paulo foram contemplados, atingindo, assim, a abrangência a 100% dos funcionários da CAIXA em todo o território nacional. Os quadros abaixo apresentam os resultados e saldos patrimoniais com partes relacionadas.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Ativo	**83.102**	**106.880**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**80.742**	**106.880**
CAIXA Econômica Federal (Aplicações financeiras)	80.742	106.880
Clientes a receber	**2.360**	**–**
VR Benefícios S. A	2.360	–
Passivo	**615.345**	**206.081**
Fornecedores	**–**	**2593**
Repasse rede CA & CR	–	2.593
Outras Contas a Pagar	**22.670**	**3.590**
Comissão CAIXA Cartões	7.468	2.562
Taxa BPO (VR)	5.397	1.028
Taxa BPO (FLT)	209	–
Repasse rede CA & CR	9.314	–
Repasse rede FLT	282	–
Outras Obrigações	**592.675**	**199.898**
Adiantamento Clientes (CA & CR)	2.660	229
Adiantamento Clientes (Arranjo FLT)	406	–
Obrigação emissor (CA & CR)	589.289	199.669
Obrigação emissor (Arranjo FLT)	320	–

Composição dos resultados:

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Receitas	**20.463**	**1.059**
Prestação de Serviços	**13.466**	**–**
VR Benefícios S. A	**13.466**	**–**
Rendimento de aplicações financeiras	**6.997**	**1.059**
CAIXA Econômica Federal	**6.997**	1.059
Despesas	**(93.979)**	**(11.489)**
Comissão CAIXA Cartões	(68.196)	(6.198)
Tarifas de Serviços - BPO (VR)	(24.800)	(2.565)
Tarifas de Serviços - BPO (FLT)	(786)	(547)
Custo de Reemissão de Cartões - VR	(197)	(2.179)

19.1.3. Remuneração de empregados, Administradores e Conselho Fiscal: Conforme Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), a seguir são apresentadas informações relativas à remuneração de pessoal, inclusive dirigentes e conselheiros da CAIXA Pré-Pagos. O montante da remuneração global dos administradores e demais membros estatutários da Companhia é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA Cartões Pré-pagos. Os custos com remunerações (valores pagos mensalmente a cada membro) e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração (Diretoria Colegiada, Conselho de Administração e Conselho Fiscal) são apresentados abaixo (em reais):

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Dirigentes		
Diretoria-Estatutária	52.977	44.658
Benefícios*	2.100	1.800
Conselheiros		
Conselho de administração	15.851	15.000
Conselho Fiscal	5.298	4.396

*** Consideram-se benefícios o auxílio moradia e ajuda de custo com celular**

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Empregados		
Menor Salário	4.177	3.500
Maior Salário	41.373	34.417
Salário médio	9.874	9.736
Benefícios*	2.999	2.535

*** Consideram-se benefícios o auxílio alimentação, assistência médica e ajuda de custo home office.**

20. RESULTADO FINANCEIRO

Descrição	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022
Resultado financeiro		
Receitas	**49.209**	**4.864**
Rendimento de aplicações financeiras	49.169	4.864
Variação monetária	40	–
Despesas	**(2.374)**	**(256)**
Despesas Bancárias	(86)	(5)
Impostos sobre resultado financeiro	(2.288)	(251)
Total	**46.835**	**4.608**

* Conforme comentado na nota 4, realizamos ajuste no fluxo da amortização do intangível de direito de uso, esse ajuste resultou em uma diferença no prejuízo de 2022 e consequentemente nos valores de IR e CSLL diferidos apurados no exercício de 2022.

21. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A CAIXA Pré-Pagos, promove o gerenciamento dos riscos afim de garantir integridade, transparência e aderência legal aos seus controles financeiros. A Companhia realiza ações de disseminação e manutenção da cultura de riscos, segurança da informação, controles internos, compliance e integridade, promovendo o comprometimento dos colaboradores com a gestão adequada dos riscos dentro de seu escopo de atuação.

DIRETORIA

Ricardo da Silva Batista - Diretor-Presidente
Rafael Gesteira Martins Almeida - Diretor Operacional
Mario Ferreira Neto - Diretor Financeiro
Carlos José Veiga - Diretor Comercial
Marcos Paulo Chanquet Lima - Contador - CRC-1SP 296133/O-6

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Conselho de Administração, aos Acionistas e aos Administradores da CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A. - Brasília-DF - Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Caixa Cartões Pré-Pagos S.A. ("Caixa Pré-Pagos"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Cartões Pré-Pagos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Caixa Pré-Pagos, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Caixa Pré-Pagos, cuja apresentação não é requerida às companhias fechada, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Caixa Pré-Pagos. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada às demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A Administração da Caixa Pré-Pagos é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Caixa Pré-Pagos continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Caixa Pré-Pagos ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Caixa Pré-Pagos são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Caixa Pré-Pagos. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Caixa Pré-Pagos. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Caixa Pré-Pagos a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília , 08 de abril de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-DF

Pedro Henrique Moura Machado
Contador - CRC GO-022139/O-4

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

ATMA

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Mensagem da Administração
Ao longo de 2023, a Companhia devido a sua reestruturação vem apresentando um sólido desempenho operacional, com crescimento de receita e margem em suas principais linhas de negócio no 4T23 frente a 3T23. A receita cresceu 20% no 4T23 em comparativo com o 3T23. A ATMA aumentou sua presença em suas principais linhas de negócio, tanto na carteira atual de clientes, como na adição de novos clientes, com destaque para a aquisição da YOUTILITY que reforça a retomada do crescimento da Companhia.
O processo de reestruturação da ATMA envolveu (i) uma profunda revisão operacional, (ii) a reestruturação dos passivos operacionais e financeiros por meio de uma Recuperação Judicial e (iii) a readequação de suas obrigações fiscais com a celebração do Acordo. O processo de Recuperação Judicial foi ajuizado em Junho de 2022 e envolveu mais de 39 mil credores cujos créditos somavam o valor de face de mais 1,4 bilhão de reais. Conforme fatos relevantes devidamente divulgados pela Companhia, (i) em de 3 de Março de 2023, os credores da Companhia em Assembleia Geral de Credores, aprovaram com 68,8% dos créditos presentes, o Plano de Recuperação Judicial e (ii) em 5 de Abril do mesmo ano houve a homologação do Plano de Recuperação Judicial pelo Juízo do processo.
Com a celebração Termo de Transação Tributária com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Companhia renegociou mais de R$560 milhões de reais. A reestruturação envolveu uma readequação do montante devido pela Companhia e um reperfilamento do cronograma de pagamento.
Como resultado da reestruturação, o impacto no Patrimônio Líquido da Companhia evoluiu de R$ 300 milhões negativo no ano de 2022 para R$ 290 milhões positivo em 2023. Adicionalmente, a Companhia apresentou significativa melhora em sua liquidez, passando de de 0,32 em 2022, para 0,94 no ano de 2023 no índice liquidez corrente.
Diante da exitosa conclusão do processo de reestruturação, a ATMA e suas companhias operacionais – Contax, ELFE, Ability e Youtility - entram em uma nova fase em sua estratégia operacional e de negócios. Sua retomada de crescimento concilia ao nosso profundo expertise já consolidado e reconhecido investimento em inovação, inteligência artificial generativa e serviços digitais.
Tudo isso suportado pela resiliência do nosso maior capital, nossos colaboradores, que acreditaram e se dedicaram a esse processo de superação de obstáculos com muita disciplina, entusiasmo e criatividade. Nossa gente é a garantia do compromisso que temos de entregar resultado, eficiência e dinamismo na construção de novos caminhos.
No lado do ESG, nossa Companhia é constituída dentro de um amplo espectro de diversidade, incluindo colaboradores das mais distintas etnias, raças, gêneros e identidades de gênero, condições físicas, orientações sexuais, formações e origens.
Foram realizados mais de 16 mil treinamentos no período em temas como conduta ética, política anticorrupção, combate ao assédio moral e sexual, segurança da informação e compliance.
Reafirmamos nosso compromisso com o longo prazo, preservando a segurança de todo o nosso time e certos de que os resultados financeiros e operacionais obtidos no ano reforçam a confiança, na equipe e na capacidade de geração de valor as todos os stakeholders.
Receita Bruta
Nossa estratégia de crescimento está fundamentada em 3 pilares, sendo: (i) Tecnologia como fator chave para impulsionar o desenvolvimento de serviços, (ii) a recuperação gradual do Market Share, fruto da eficiência operacional e competitividade e da (iii) retomada de uma oferta de *cross selling,* principalmente na integração de serviços de atendimento, vendas e cobrança.
A receita da Companhia no 4T23 apresentou um incremento de R$ 15 milhões em relação ao 3T23, passando de R$ 71 milhões para R$ 86 milhões. No acumulado do ano a receita totalizou R$ 356 milhões, com crescimento de 20% no 4T23. Esta melhora se deve ao crescimento apresentado em todas as unidades de negócio tanto, na carteira atual de clientes, como com o início de operações com novos clientes.
Custos
No 4T23, a Companhia manteve o bom desempenho do resultado bruto, confirmando a melhora efetiva em sua eficiência operacional.
Os custos apresentaram uma redução de 40% no comparativo do 4T23 com 3T23, refletindo resultados da revisão das estruturas de custos operacionais, durante o ano de 2023 o resultado ainda apresenta impactos relacionados a queda de Receita e principalmente com desmobilizações de pessoas e sites operacionais.

Em milhões de R$	2023	2022	YoY
Receita Líquida	307,6	672,0	-54%
Custo dos serviços prestados	(346,7)	(746,6)	16%
Gerais e Adminstrativas	(109,1)	(102,2)	7%
(+) Depreciação e amortização	149,3	111,9	33%
EBITDA	**1,1**	**(64,8)**	**-2%**

Em milhões de R$	4T23	3T23	QoQ	4T22	YoY
Receita Líquida	85,6	71,4	20%	114.6	-25%
Custo dos serviços prestados	(52,4)	(87,9)	16%	(147,6)	36%
Gerais e Adminstrativas	(54,0)	(3,2)	1587%	(19,3)	-122%
(+) Depreciação e amortização	30,2	26,2	15%	10,2	198%
EBITDA	**9,4**	**6,5**	**45%**	**(42,1)**	**-22%**

No ano de 2023 a Companhia apresentou break-even operacional, com um EBTIDA recorrente de R$ 1,1MM, fruto da continuidade da redução de custos de alugúeis de sites, ganhos de escala e margem dos novos negócios, mesmo que incorrendo em custos adicionais de implantação.
Considerando todos os efeitos nos passivos decorrentes da Transação, no 4º trimestre, a Companhia reverteu seu PL deixando positivo em R$290MM, Ajustou sua dívida em R$143,4MM e obteve índices de liquidez de 0,94.

Em milhões de R$	31/12/2023	31/12/2022	Δ
Ativo Circulante	377,2	401,8	(24,62)
Passivo Circulante	401,4	1.272,1	(870,79)
Índice de liquidez corrente	0,94	0,32	0,62

Resultados financeiros 2022/2023

Em milhões de R$	2023	2022	Δ	4T23	3T23	Δ%	4T22	Δ %
Receita operacional líquida	307,6	672,0	-54%	85,6	71,4	20%	114,6	-25%
Custo dos serviços prestados	(346,7)	(746,6)	-54%	(52,4)	(87,9)	-40%	(147,8)	-65%
Prejuízo operacional bruto	**(39,1)**	**(75)**	**-48%**	**33,2**	**(16,5)**	**n.m.**	**(33,3)**	
Gerais e adminstrativas	(109,1)	(102,2)	7%	(54,0)	(3,1)	1641%	(19,3)	179%
Outras despesas operacionais	(72,3)	(144,0)	-50%	(51,9)	11,1	n.m	46,9	n.m
	(181,5)	(0,2)		(105,9)	8,0	-1420%	27,6	n.m
Resultado operacional	**(220,5)**	**(74,8)**	**195%**	**(72,7)**	**(8,5)**	**759%**	**(5,7)**	
Receitas financeiras	752,4	6,7	11101%	260,8	14,4	1715%	0,1	n.m
Despesas financeiras	(56,5)	(141,2)	-60%	4,0	(13,7)	n.m.	(19,2)	n.m.
Resultado financeiro	**695,9**	**(134,5)**	**n.m.**	**264,9**	**0,7**	**n.m.**	**(19,1)**	**n.m.**
Efeitos da Recuperação Judicial	453,8	–		–	–			
Efeitos da transação PGFN	253,4	–		(253,4)	–			
Lucro (Prejuízo) operacional antes do IR e CSLL	**475,4**	**(209,3)**	**n.m.**	**192,2**	**(7,8)**	**n.m.**	**(24,8)**	**n.m.**
Imposto de renda e contribuição social	114,6	0,0	n.m.	114,6	0,0	n.m.	0,0	n.m.
Lucro (Prejuízo) do período	**590,0**	**(209,3)**	**n.m.**	**306,8**	**(7,8)**	**n.m.**	**(24,8)**	**n.m.**
Exclusões EBITDA	149,3	111,9	33%	30,2	26,1	-16%	28,5	6%
TOTAL EBITDA	**1,1**	**(64,8)**	**-102%**	**9,4**	**26,1**	**45%**	**3,6**	**n.m.**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	10	59.329	99.243
Contas a receber de clientes	5.1	–	–	85.355	169.637
Contratos em garantia	5.2	–	–	3.373	3.122
Tributos a recuperar	6	982	876	181.831	119.175
Despesas antecipadas e demais ativos	7	–	–	14.122	10.645
Total do ativo circulante		**983**	**886**	**344.011**	**401.822**
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Depósitos judiciais	18	16.561	16.558	188.444	204.054
IRPJ e CSLL diferidos	15	625	8.579	124.305	157.637
Despesas antecipadas e demais ativos	7	–	–	45.895	47.507
Partes relacionadas		293	–	–	–
Investimentos em controladas	8.1	561.207	161.527	–	–
Imobilizado	9	–	–	27.347	37.531
Intangível	10	356.305	396.968	692.912	712.050
Direito de uso	11	–	–	21.541	146.548
Total do ativo não circulante		**934.992**	**583.632**	**1.100.445**	**1.305.327**
TOTAL DO ATIVO		**935.975**	**584.518**	**1.444.456**	**1.707.149**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

PASSIVO	Nota Explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	531	1.852	21.824	274.127
Salários, encargos sociais e benefícios	13	2.046	1.697	125.937	352.782
Empréstimos e financiamentos	16.2	–	5.383	83.320	94.316
Debêntures	16.1	–	97.104	–	133.133
Tributos a recolher	14	1.458	4.119	155.175	318.614
Passivos de arrendamento	17	–	–	6.346	44.233
Demais obrigações	19	34	4.847	8.752	54.936
Total do passivo circulante		**4.069**	**115.002**	**401.355**	**1.272.141**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores	12	1.204	–	39.230	–
Empréstimos e financiamentos	16.2	1.710	–	15.404	–
Debêntures	16.1	68.956	–	104.296	–
Tributos a recolher	14	9.814	22.979	222.136	166.903
IRPJ e CSLL diferidos	15	133.716	150.991	264.790	282.066
Passivos de arrendamento	17	–	–	18.672	122.564
Provisão de contingências	18	–	–	67.022	146.484
Partes relacionadas	20	402.505	331.392	4.989	3.719
Dividendos a pagar	21.3	4.527	13.198	4.527	13.198
Obrigações com controladas		19.447	250.882	–	–
Demais obrigações	19	–	–	12.009	–
Total do passivo não circulante		**641.879**	**769.442**	**753.074**	**734.934**
TOTAL DO PASSIVO		**645.948**	**884.444**	**1.154.429**	**2.007.075**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	21	1.419.403	1.419.403	1.419.403	1.419.403
Reserva de capital		154.017	154.017	154.017	154.017
Outros resultados abrangentes		(364.195)	(364.195)	(364.195)	(364.195)
Prejuízo acumulado		(919.198)	(1.509.151)	(919.198)	(1.509.151)
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		**290.027**	**(299.926)**	**290.027**	**(299.926)**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**935.975**	**584.518**	**1.444.456**	**1.707.149**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

Demonstração dos resultados exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional líquida	22	**–**	**–**	**307.605**	**672.022**
Custos dos serviços prestados	23.1	–	–	(346.733)	(746.570)
Resultado operacional bruto		**–**	**–**	**(39.128)**	**(74.548)**
Gerais e administrativas	23.2	(2.364)	(4.860)	(109.143)	(102.169)
Outras (Despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(29.070)	(42.136)	(72.310)	(144.012)
Resultado de equivalência patrimonial	8	551.257	(387.088)	–	–
Resultado antes das receitas (Despesas) financeiras		**519.823**	**(434.084)**	**(220.581)**	**(320.729)**
Receitas financeiras	25.1	78.111	2	752.372	6.717
Despesas financeiras	25.2	(10.061)	(21.159)	(56.469)	(141.229)
		68.050	**(21.157)**	**695.903**	**(134.512)**
Lucro (Prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social		**587.873**	**(455.241)**	**475.322**	**(455.241)**
Imposto de renda e contribuição social - diferido	15	2.080	–	114.631	–
Lucro (Prejuízo) do exercício		**589.953**	**(455.241)**	**589.953**	**(455.241)**
Lucro (Prejuízo) por ação ordinária (em Reais):					
Básico	26	22,0871	(17,0436)	22,0871	(17,0436)
Diluído		22,0871	(17,0436)	22,0871	(17,0436)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

Demonstração dos resultados abrangentes exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora e Consolidado 2023	Controladora e Consolidado 2022
Lucro (Prejuízo) do exercício	**589.953**	**(455.241)**
Outros resultados abrangentes		
Conversão de debêntures – ajuste valor justo, líquido IR/CS	–	762
Resultado abrangente total do exercício	**589.953**	**(454.479)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

Demonstração do valor adicionado exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Prestação de Serviços	–	–	353.566	767.675
	–	–	353.566	767.675
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos e serviços prestados	–	–	(6.829)	(20.114)
Materiais e serviços de terceiros	(157)	–	(48.800)	(217.250)
Outros	–	(89.658)	–	–
	(157)	(89.658)	(55.629)	(237.364)
Valor adicionado bruto	(157)	(89.658)	297.937	530.311
Depreciação e amortização	(40.663)	(40.663)	(100.375)	(111.890)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	(40.820)	(130.321)	197.562	418.421
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	551.257	(303.483)	–	–
Receitas financeiras	78.109	–	616.956	6.717
Valor adicionado total a distribuir	588.546	(433.804)	814.518	425.138
Pessoal				
Remuneração direta	492	228	196.634	474.809
Benefícios	–	–	38.013	90.520
FGTS	–	–	12.117	31.076
Outros	–	–	–	–
Impostos, taxas e contribuições				
Federais	(1.980)	46	(69.456)	97.524
Municipais	81	5	11.831	22.474
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros e variações monetárias	–	21.158	25.024	141.229
Aluguéis	–	–	10.402	22.747
Remuneração de capitais próprios				
Lucro (prejuízos) do exercício	589.953	(455.241)	589.953	(455.241)
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	588.546	(433.804)	814.518	425.138

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

Demonstração dos fluxos de caixa exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Lucro (Prejuízo) do exercício	**589.953**	**(455.241)**	**589.953**	**(455.241)**
Ajustes ao prejuízo:				
Depreciação e amortização	40.663	40.663	100.398	111.912
Resultado de equivalência patrimonial	(551.257)	387.088	–	–
Provisão para perda estimada de créditos de liquidação duvidosa	–	–	2.707	796
Perdas de Contas a receber	–	–	43.112	–
(Reversão) Provisão para contingências	–	–	715	(68.227)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.080	–	114.631	–
Juros e variação monetária, líquidos	–	9.274	41.617	59.747
Ajuste de períodos anteriores	–	553	–	108.919
Atualização de passivos fiscais	–	–	–	46.314
Ágio s/ investimento	–	–	–	4.761
Receitas financeiras	–	–	–	(4.141)
Resultado na baixa de ativo imobilizado, direito de uso e arrendamento	–	228	(27.330)	258
Efeitos da renegociação fiscal em virtude da recuperação judicial	(23.778)	–	(253.442)	–
Efeitos homologação recuperação judicial	(54.331)	–	(453.798)	–
Atualização monetária recuperação judicial	9.263	–	13.884	–
Lucro (prejuízo) ajustado	**12.593**	**(17.435)**	**172.447**	**(194.902)**
Aumento/redução de ativos				
Contas a receber de clientes	–	–	42.270	17.682
Garantias contratuais	–	–	(251)	28.518
Tributos a recuperar	(106)	(419)	(60.991)	(14.357)
Despesas antecipadas e demais ativos	–	–	977	31.948
Depósitos judiciais	(3)	588	15.963	146.949
Aumento/redução de passivos				
Fornecedores	1.171	(364)	(101.065)	(113.363)
Pessoais e encargos sociais a pagar	(2.487)	(142)	(49.766)	34.669
Tributos e parcelamentos a pagar	(3.449)	10.194	16.334	103.944
Outros passivos	1.311	(167)	(73.224)	118.643
Caixa gerado pelas (utilizado nas) operações	**9.030**	**(7.745)**	**(37.306)**	**159.731**
Pagamento de juros s/ debêntures, empréstimos e arrendamento mercantil	–	(898)	–	(47.424)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	**9.030**	**(8.643)**	**(37.306)**	**112.307**
Atividades de investimento				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	–	–	–	(396)
Aquisição da controlada Youtility liquido do caixa obtido na aquisição	–	–	5.900	–
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades de investimento	**–**	**–**	**5.900**	**(396)**
Atividades de financiamento				
Captação de debêntures	–	–	–	–
Amortização de debêntures	–	(5.398)	–	(9.942)
Captação de empréstimos e financiamentos	–	–	85.713	117.491
Amortização de empréstimos e financiamentos	–	(10.195)	(86.221)	(102.188)
Variação com partes relacionadas	(9.039)	23.340	–	604
Pagamento de arrendamento mercantil direito de uso	–	–	(8.000)	(45.541)
Dividendos pagos	–	–	–	–
Caixa gerado pelas (utilizado nas) nas atividades de financiamento	**(9.039)**	**8.645**	**(8.508)**	**(39.576)**
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(9)**	**2**	**(39.914)**	**72.335**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	10	8	99.243	26.908
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1	10	59.329	99.243
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**(9)**	**2**	**(39.914**	**72.335**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras e consolidadas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva especial de ágio	Outras reservas de capital	Valor justo	Conversão de moeda estrangeira	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2022	**1.419.403**	**(19.450)**	**10.675**	**162.792**	**(365.300)**	**343**	**(1.053.910)**	**154.553**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	**(455.241)**	**(455.241)**
Conversão de debêntures – ajuste a valor justo, líquido IR/CS	–	–	–	–	1.105	(343)	–	762
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.419.403**	**(19.450)**	**10.675**	**162.792**	**(364.195)**	**–**	**(1.509.151)**	**(299.926)**
Prejuízo do exercício	–	–	–	–	–	–	**589.953**	**589.953**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**1.419.403**	**(19.450)**	**10.675**	**162.792**	**(364.195)**	**–**	**(919.198)**	**290.027**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional
A ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial é uma sociedade anônima de capital aberto listada na Bolsa de Valores do Brasil ("B3"), classificada na categoria Seguimento Básico de Governança Corporativa, com ações negociadas sob o código **ATMP3**. A sede social da Companhia está localizada na Rua Beneditinos, n° 15/17, cidade e estado do Rio de Janeiro.
A ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, (descrita adiante como "ATMA", "controladora" ou "Companhia") é a empresa holding de um dos maiores grupos de prestação de serviços do país nas áreas de (i) Manutenção Industrial e *Facilities*, (ii) Atendimento a Clientes (*contact center e trade marketing*) e (iii) Tecnologia da Informação.
Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia contava com aproximadamente 12.500 colaboradores diretos, com atuação nacional e unidades em todas as regiões do Brasil, propiciando um ambiente de trabalho favorável ao crescimento profissional e à diversidade, sendo um dos seus principais pilares a inclusão e a responsabilidade social.
O quadro a seguir apresenta as participações societárias da Companhia nas suas controladas direta e indiretas para os períodos/exercícios de 2023 e 2022:

	% Participação direta ou indireta 2023	% Participação direta ou indireta 2022
Contax S.A.	100%	100%
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. (a)	100%	–
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Eireli	100%	100%
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eireli	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eireli	100%	100%
ATMA Administração Financeira Ltda.	100%	100%

(a) Controlada indireta adquirida em setembro de 2023.
Em 2023, a ATMA, para o cenário de curto prazo, segue com foco na melhoria de rentabilidade de suas operações através de: (1) composição de carteira de clientes e serviços de maior retorno para a Companhia; (2) otimização de custos diretos e indiretos; e (3) otimização de sua estrutura de despesas gerais e mão de obra indireta. No que se refere aos resultados financeiros, a Companhia seguirá trabalhando de forma conjunta com seus credores e investidores para promover o ajuste em sua estrutura de capital.
1.1 Incerteza relevante sobre continuidade operacional
A Administração considera que a situação patrimonial e financeira é um assunto relevante no contexto das demonstrações financeiras do Grupo ATMA.
Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia acumula um prejuízo de R$ 919.198 (R$ 1.509.151 em 31 de dezembro de 2022), capital circulante líquido (CCL) negativo de R$ 3.086 mil (R$ 114.116 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R$ 57.344 (R$ 870.319 em 31 de dezembro de 2022) no consolidado.
A prerrogativa de continuidade dos negócios utilizada pela Companhia para elaboração das suas demonstrações financeiras depende do sucesso de implementação dos planos abaixo:
Recuperação Extrajudicial
Em 30 de dezembro de 2019, a Companhia e sua subsidiária Contax S.A. (Contax) ajuizaram o Pedido de Homologação do Plano de Recuperação Extrajudicial da Dívida Financeira ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1000687-91.2019.8.26.0228. O Plano contemplou unicamente os credores financeiros e não envolveu seus fornecedores e seus colaboradores.
O valor total do endividamento financeiro (denominado como "Créditos Abrangidos") era de R$ 1.265.541.751,63 (um bilhão, duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).
As dívidas financeiras da ETS Participações e de suas controladas não fizeram parte do Plano.
O Plano compreendeu a emissão de novas debêntures (denominadas "7ª emissão") pela ATMA Participações S.A. com 4 séries distintas que representaram as formas de pagamento escolhidas pelos credores financeiros.
Em 14 de julho de 2020 ocorreu a homologação pelo Poder Judiciário do Plano de Recuperação Extrajudicial do endividamento financeiro da Companhia e de sua controlada Contax, com efeitos em vigor, aguardando demais etapas do processo judicial para o trânsito em julgado.
Em 31 de julho de 2020 se encerrou o prazo para opção pelos credores, sendo que a totalidade optou pelas séries 1ª e 3ª, cujas condições permitem a conversão das debêntures em ações da Companhia.
Em 13 de agosto de 2020 foi efetivado o Instrumento Particular de Escritura da 7ª emissão de debêntures da Companhia, dando início ao processo de subscrição e integralização das novas debêntures através da entrega dos títulos de dívidas anteriores da ATMA e Contax.
No entanto, em 14 de agosto de 2020 foi deferido pedido de efeito suspensivo da sentença homologatória do plano de recuperação extrajudicial a pedido de um credor.
Em 27 de outubro de 2020 foi revogado o efeito suspensivo da sentença homologatória do plano de recuperação extrajudicial, voltando a vigorar os efeitos da referida sentença proferida em 14 de julho de 2020. Dessa forma, a Companhia retomou o processo da 7ª emissão de debêntures para cumprimento do plano de recuperação extrajudicial, com a conclusão da troca das dívidas em 03 de dezembro de 2020.
Em 03 de dezembro de 2020 foi concluída a troca das dívidas, momento em que as dívidas financeiras incluídas no Plano foram desreconhecidas para dar lugar à nova dívida da 7ª emissão, conforme Pronunciamento Técnico CPC 48 (IFRS9) Instrumentos Financeiros.
Em 15 de março de 2022 a Companhia, em cumprimento ao plano de recuperação extrajudicial, efetuou o pagamento da 1ª parcela, sendo ela composta pela 7ª emissão de debêntures na 1ª série e remanescentes do plano que optaram pelo recebimento.
Em 13 de outubro de 2023 a Companhia peticionou requerendo o encerramento do processo de Recuperação extrajudicial em razão da tramitação da Recuperação judicial e aprovação e homologação do Plano de recuperação judicial.
Em 01 de novembro de 2023 foi proferida decisão determinando o arquivamento dos autos.
Em 09 de janeiro de 2024 a Recuperação extrajudicial da ATMA foi arquivada definitivamente.
Recuperação Judicial
O procedimento de recuperação judicial é o instrumento jurídico que, ao lado do plano de recuperação extrajudicial homologado em 2020, permite o equacionamento da estrutura de capital das empresas integrantes do Grupo ATMA, viabilizando o cumprimento das obrigações assumidas perante os seus credores.
O ajuizamento do pedido de recuperação judicial é mais um passo na direção da reestruturação financeira da Companhia, que continuará trabalhando para conquistar novos clientes, mantendo seus serviços para todos os segmentos de mercado em que atua. As atividades continuam sendo desempenhadas prontamente e toda a força de trabalho manterá normalmente sua atuação, com suas atividades comerciais, operacionais e administrativas.
A Companhia entende que o ajuizamento do pedido de recuperação judicial viabilizará a conclusão do projeto de reestruturação do Grupo ATMA e a implementação dos seus objetivos de excelência operacional, rentabilidade e de geração de empregos.
Em 07 de junho de 2022, a Companhia e suas subsidiárias Contax S.A., Elfe Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comércio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100.
Em 09 de junho de 2022 foi deferida a antecipação dos efeitos do "stay period", determinando a diligência de constatação prévia e a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as recuperandas, bem como obstando quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das recuperandas.
Em 15 de junho de 2022 foi deferido o processamento da Recuperação Judicial, nomeando-se como Administrador Judicial a empresa Capital Administradora Judicial Ltda., representada pelo Sr. Luís Claudio Montoro Mendes. Em 02 de agosto de 2022 foi disponibilizado no diário de justiça eletrônico o edital de convocação dos credores contendo, o resumo do pedido e da decisão de processamento, a disponibilização da relação nominal de credores e o início do prazo para apresentação e processamento das habilitações e divergências dos créditos. Em 17 de agosto de 2022 foi encerrado o prazo para apresentação das divergências, na fase administrativa.
Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial em consolidação substancial das recuperandas e aguarda aprovação, onde foram distribuídos os credores da seguinte forma:
1ª Classe – Trabalhista e Escritórios jurídicos trabalhista;
2ª Classe – Não se aplica;
3ª Classe - Fornecedores, Empréstimos, Debêntures e Partes relacionadas; e
4ª Classe – Fornecedores ME e EPP.
Em 03 de março de 2023, o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A., ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. obtiveram aprovação do Plano de Recuperação Judicial ("Plano") através de Assembléia Geral de Credores.
Em 04 de abril de 2023 o Grupo ATMA e suas subsidiárias Contax S.A, ELFE Operação e Manutenção S.A., Solvian Tecnologia e Integração EIRELI, Solviantech Desenvolvimento de Sistemas EIRELI, Metalfort Manutenção Comercio e Serviços EIRELI e ATMA Administração Financeira Ltda. vem informar que o Juízo da Recuperação Judicial proferiu decisão que teve por objeto a homologação do Plano de Recuperação Judicial (Plano).
O Plano com mais de 39 mil credores cujos créditos somam o valor de face de 1,4 bilhão de reais. A aprovação foi obtida com o voto de 68,8% dos detentores de créditos presentes à Assembleia. Com a homologação do Plano, a Companhia concluiu o processo de reestruturação do seu passivo financeiro e operacional.
A seguir, descrevemos as principais cláusulas do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), por classe, com os respectivos cronogramas de pagamento e índices de correção monetária:
Créditos Trabalhistas
Os Credores Trabalhistas poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Trabalhistas, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção detalhado na Cláusula 4.1 do PRJ.
Opção A. Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu crédito ou R$ 500,00 (quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos Trabalhistas – Opção A").
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
Opção B. Os Credores Trabalhistas que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Trabalhistas reestruturados e pagos da seguinte forma ("Créditos Trabalhistas – Opção B"):
Credores Trabalhistas com Créditos de até 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus ao recebimento do valor correspondente a 15% (quinze por cento) do seu Crédito Trabalhista em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
Credores Trabalhistas com Créditos de valor superior a 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos. O Credor Trabalhista fará jus a:
(i) *parcela inicial:* correspondente a 15% (quinze por cento) de 150 (cento e cinquenta) Salários-Mínimos, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 12º (décimo segundo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
(ii) *parcela remanescente*: o valor do Crédito Trabalhista que sobejar 150 Salários-Mínimos será reestruturado e pago de acordo com as condições previstas para os Créditos Quirografários Não Financeiros, nos termos das Cláusulas 3.3.1 ou 3.3.2 do PRJ, conforme aplicável.
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Trabalhistas quitados de acordo com os termos constantes da Cláusula 3.1.2.1(i) do PRJ serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
Créditos Quirografários
Créditos Quirografários Não Financeiros. Os Credores Quirografários Não Financeiros poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos Quirografários Não Financeiros, de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 do PRJ.
Opção A. Os Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite do seu Crédito Quirografário Não Financeiro ou R$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção A").
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
Opção B. Credores Quirografários Não Financeiros que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos Quirografários Não Financeiros reestruturados e integralmente pagos em recursos monetários nacionais, em dinheiro, nos termos desta Cláusula ("Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B").
Vencimento. Os Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B terão vencimento no 19º (décimo nono) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.

Parcela	Vencimento	Valor Amortizado dos Créditos Quirografários Não Financeiros – Opção B
1ª	3º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	1%
2ª	4º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	2%
3ª	5º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	3%
4ª	6º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	4%
5ª	19º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano	Saldo remanescente

Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo observarão as regras de amortização de principal e juros remuneratórios previstas nesta Cláusula.
Vencimento
Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo terão vencimento no 6º (sexto) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano.
Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo renderão juros correspondentes à variação da Taxa DI, acrescido de sobretaxa de 1,25% a.a., desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento ("Remuneração Créditos Quirografários Financeiros de Curto Prazo").
Data de Pagamento de Juros Remuneratórios. Os juros remuneratórios objeto da Cláusula acima incidentes desde a Data do Pedido até o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano serão capitalizados. Os juros remuneratórios incidentes sobre o saldo devedor dos Créditos Quirografários de Vencimento de Curto Prazo após o 2º Aniversário da Data de Homologação Judicial serão pagos a partir do pagamento da 2ª (segunda) parcela (inclusive) e nas datas de amortização do principal indicadas no cronograma da Cláusula abaixo, item (ii) juntamente com a parcela de amortização do principal.
Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Curto Prazo serão amortizados em 17 (dezessete) parcelas, sendo que:
(i) a 1ª (primeira) parcela consistirá na distribuição pro rata de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de forma proporcional ao valor de cada Crédito Quirografário Financeiro de Vencimento de Curto Prazo, a ser paga no último Dia Útil do 18º (décimo oitavo) mês contado da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente; e
(ii) as demais parcelas serão pagas trimestralmente, a partir do 2º (segundo) Aniversário da Data de Homologação Judicial do Plano, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano e a última na data de vencimento prevista na Cláusula 3.3.3.1, de acordo com a seguinte regra:

Parcelas	Percentual de Amortização do saldo dos Créditos
2ª à 5ª	2,5%
6ª à 9ª	5,0%
10ª à 13ª	7,5%
14ª à 16ª	10,0%
17ª	Saldo remanescente

Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo. Os Credores Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo observarão as regras de amortização de principal, juros e atualização monetária previstas nesta Cláusula.
Vencimento. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo terão vencimento em 31 de dezembro de 2038.
Juros Remuneratórios. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo renderão juros correspondentes a variação da TR, acrescido de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), capitalizados desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, em 31 de dezembro de 2038.
Cronograma de Amortização do Principal. Os Créditos Quirografários Financeiros de Vencimento de Longo Prazo serão amortizados em parcela única, devida em 31 de dezembro de 2038.
Créditos ME/EPP
Os Credores ME/EPP poderão eleger a forma de pagamento de seus Créditos ME/EPP de acordo com uma das opções descritas nas Cláusulas abaixo, e desde que observado o procedimento para Exercício de Opção descrito na Cláusula 4.1 abaixo.
Opção A. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção A terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, até o limite de seu Crédito ME/EPP ou R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o que for menor, em dinheiro, em parcela única, devida até no último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos ME/EPP – Opção A").
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP – Opção A serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
Opção B. Credores ME/EPP que validamente elegerem a presente opção B terão seus Créditos ME/EPP reestruturados e pagos em recursos monetários nacionais, em valor equivalente a 10% (dez por cento) do montante integral do Crédito ME/EPP, em dinheiro, em parcela única, devida até o último Dia Útil do 24º (vigésimo quarto) mês contados da Data de Homologação Judicial do Plano, sendo certo que, para fins desta Cláusula, cada mês iniciar-se-á no dia do mês em que ocorrer a Data de Homologação Judicial do Plano e terminará no mesmo dia do mês subsequente ("Créditos ME/EPP – Opção B").
Correção e Juros remuneratórios. Os Créditos ME/EPP – Opção B serão corrigidos e atualizados de acordo com a TR, acrescida de sobretaxa de 1% a.a. (um por cento ao ano), desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento.
Créditos ME/EPP Retardatários e Opção Padrão de Pagamento. Os Credores ME/EPP que não validamente realizarem a Eleição de Opção de Pagamento e os Credores ME/EPP que sejam Credores Retardatários serão reestruturados e pagos necessariamente nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B, tendo direito a receber apenas os pagamentos de juros, correção monetária e de principal realizados nos termos da opção Créditos ME/EPP – Opção B que vencerem após 30 Dias Corridos contados do recebimento pelas Recuperandas de notificação enviada pelo Credor ME/EPP, nos termos da Cláusula 9.3, comunicando (a) a publicação da decisão que determinar a inclusão do referido Crédito ME/EPP na Lista de Credores; ou (b) havendo recurso processado com efeito suspensivo contra a referida decisão, a publicação da decisão monocrática ou colegiada que julgar o recurso em definitivo.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

ATMA

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

Com a homologação do plano de recuperação judicial a Contax vem reestruturando seu portfólio de novos Clientes para 2023, com isso incrementou seu faturamento mensal em aproximadamente R$ 4 milhões no 4T23.

Youtility

Em 29 de junho de 2023 foi celebrada a intenção de aquisição da Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda. pela Contax S.A., com a assinatura de Instrumento Particular de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, que está condicionada ao atendimento de cláusulas precedentes, materializadas em setembro de 2023.

Fundada em 2013, a Youtility faturamento líquido 71.884 mil em 2022 e presta serviços de Telemarketing e Televendas, com foco no atendimento por meio de Canais Digitais e conta com cerca de 1,5 mil funcionários. A empresa está localizada no Estado do Rio de Janeiro.

A aquisição da Youtility se dará na forma de *Revenue Share*, com preço mínimo de R$ 18 milhões, a serem pagos ao longo dos próximos 3 anos.

A aquisição da Youtility está inserida na estratégia da Companhia de reforçar a sua oferta de produtos, consolidando sua presença nos canais digitais de atendimento, aumentando seu portfólio, além de aumentar a sua capacidade de atendimento e volume de transações.

2. Declaração da Administração e base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

2.1 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em milhares de reais (exceto quando mencionado de outra forma), e foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e são comparativas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em consonância com os procedimentos e interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), estando totalmente convergentes com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB")

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Como consequência, pelas normas IFRS, a DVA está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A Administração da Companhia aprovou a emissão das presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 09 de abril de 2024 e afirma que, em seu julgamento, todas as informações relevantes estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na sua gestão, considerando os eventos subsequentes até a referida data.

2.2 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, use estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a esses julgamentos, premissas e estimativas pode resultar em ajuste significativo ao valor contábil de certos ativos ou passivos em exercícios futuros. A seguir, são apresentadas as principais premissas que envolvem incertezas:

(a) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de ativos e passivos financeiros é obtido, como regra geral, através do preço de cotação em mercados ativos. Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros não puder ser obtido através de mercados ativos, seu valor é determinado com base em técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para essas avaliações se baseiam naqueles praticados no mercado, ou, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como, por exemplo, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores podem afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(b) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos judiciais e administrativos (Nota 18). Provisões para riscos dessa natureza são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação presente, formalizada ou não, em consequência de um evento passado, sendo provável que desembolsos sejam requeridos para liquidar a obrigação, bem como uma estimativa do valor possa ser feita com relativa segurança.

Na avaliação de probabilidade é utilizado o conjunto de evidências disponível a ser aplicado aos processos, dentre os quais a hierarquia das leis, as jurisprudências atualizadas, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores externos. As provisões são revisadas e ajustadas para refletir alterações nas circunstâncias, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(c) Avaliação do valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros devem ser avaliados periodicamente ou caso existam indícios de redução do seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável ocorre quando o valor contábil de um ativo não financeiro ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo, deduzido os custos de venda, e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. O valor recuperável é sensível (i) à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados, e (ii) à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

(d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro ("CSLL") são calculados mensalmente com base no lucro tributável, aplicando-se a alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% para o IRPJ e 9% para a CSLL, podendo ocorrer a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, limitada a 30% do lucro real apurados.

Os impostos diferidos representam os créditos e débitos sobre prejuízos fiscais de IRPJ e bases negativas de CSLL, bem como sobre diferenças temporárias entre as bases fiscal e contábil. Os ativos e passivos de IRPJ e CSLL diferidos são classificados como não circulantes. A análise é feita individualmente por controlada.

Os impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existir um direito legal exequível de compensar os passivos fiscais com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal sob a mesma entidade tributável.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o ativo ou passivo fiscal da Companhia pode ser compensado contra o ativo ou passivo fiscal das controladas se, e somente se, as referidas entidades tiverem o direito legalmente executável de fazer ou receber um único pagamento líquido e as mesmas pretendam fazer ou receber esse pagamento líquido ou recuperar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Portanto, para fins de apresentação, os saldos de ativo e passivo fiscal, que não atendem ao critério legal de execução, estão sendo divulgados separadamente.

Os ativos e passivos fiscais diferidos devem ser mensurados pelas alíquotas que se espera sejam aplicáveis no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas que estejam em vigor na data do balanço.

Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos somente na proporção das projeções de lucro tributável futuro e contra o qual os prejuízos fiscais e as diferenças temporárias possam ser usados. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia reconheceu ativos fiscais diferidos de prejuízos fiscais, nos quais foram compensados na transação junto a PGFN.

(e) Perda estimada com crédito de liquidação duvidosa - ***PECLD***

A perda estimada de liquidação duvidosa é mensurada a um valor igual a perda de crédito esperada para as contas a receber e é constituída com base na avaliação de clientes, levando em consideração a classificação do cliente de acordo com seu nível de risco, o valor do saldo em aberto e o histórico de perdas com as contas a receber.

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se as contas a receber estão com problemas de recuperação quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis

- Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 30 dias;
- Reestruturação de um valor devido à Concessionária em condições que não seriam aceitas em condições normais; ou
- A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira.

3. Principais políticas e práticas contábeis materiais

3.1 Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas de forma direta ou indireta. Todas as transações e saldos entre as empresas que estão no perímetro de consolidação foram eliminados, bem como eventuais lucros ou prejuízos não realizados decorrentes destas transações, líquidos dos efeitos tributários. A participação dos acionistas não controladores, quando houver, estará destacada.

As informações contábeis das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes e padronizadas com o propósito de apresentação, classificação e mensuração uniformes.

O quadro a seguir apresenta a relação de empresas controladas direta ou indiretamente pela ATMA para os exercícios de 2023 e 2022:

	% Participação direta ou indireta	
Controladas diretas	**2023**	**2022**
Contax S.A.	100%	100%
Elfe Operação e Manutenção S.A.	100%	100%
Solvian Tecnologia e Integração Eireli	100%	100%
Atma Administração Financeira Ltda.	100%	100%
Controladas indiretas		
Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eireli	100%	100%
Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eireli	100%	100%
Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda.	100%	–

A consolidação ocorre em conformidade com o estipulado pela Lei nº 6.404/76 e as devidas alterações promovidas pela Lei no 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, bem como pelos critérios previstos pelo CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

3.2 Classificação de ativos e passivos

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo ou passivo é classificado no circulante quando:

- Se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal (até 12 meses);
- For mantido principalmente para negociação; ou
- Se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação.

Todos os demais ativos e passivos são classificados como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.3 Moeda funcional

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são preparadas utilizando-se a moeda do ambiente econômico principal em que ela opera, sendo o Real (R$) a moeda funcional da Companhia.

3.4 Ajustes a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, a Companhia concluiu que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou qualquer ajuste.

3.5 Instrumentos financeiros

Incluem caixa e equivalentes de caixa, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e demais recebíveis, debêntures e empréstimos, assim como contas a pagar e demais dívidas.

O reconhecimento inicial de ativos e passivos financeiros é feito apenas quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos, sendo reconhecido pelo seu valor justo acrescido por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, exceto para instrumentos reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado.

Após o reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados da seguinte forma:

- **Custo amortizado:** para ativos financeiros que são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, os quais decorrem do recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA):** aplicável aos ativos financeiros mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros;
- **Valor justo por meio do resultado (VJR):** corresponde aos ativos financeiros não mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados à mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais instrumentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de gerenciamento de risco.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Companhia para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação.

3.6 Ativo imobilizado

O ativo imobilizado é apresentado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

Em decorrência da natureza dos sistemas de tecnologia da informação e telecomunicações de propriedade da Companhia, as estimativas de vida útil requerem considerável julgamento e são inerentemente incertas principalmente em decorrência da rápida evolução dessas tecnologias, podendo ocorrer obsolescência prematura de tais sistemas.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil econômica estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente. Os terrenos não sofrem depreciação.

A Companhia realiza anualmente a análise de indícios de perda no valor recuperável do ativo imobilizado em conjunto com a análise de recuperação de ágio. Na ocorrência de indício de perda, os ativos correspondentes são submetidos ao teste de recuperabilidade através da metodologia de fluxo de caixa descontado. Por sua vez, quando identificado que o valor contábil do ativo não será recuperado, uma provisão é registrada.

3.7 Ativo intangível

Os ativos intangíveis são recursos identificáveis, sob controle da Companhia e que geram benefícios econômicos futuros.

Os ativos intangíveis são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data de aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custo de desenvolvimento, não são capitalizados e o gasto é refletido no resultado no exercício em que foi incorrido.

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indício de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida útil definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida no resultado. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente quanto ao seu valor recuperável, seja individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A Companhia registra neste subgrupo principalmente ágio por expectativa de rentabilidade futura e marcas.

3.8 Arrendamentos

A Companhia e suas controladas aplicam uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. Na data de início de um arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente pelo prazo do arrendamento.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juros implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

3.9 Investimentos

Equivalência Patrimonial e Consolidação

Aplica-se o método de equivalência patrimonial para sociedades controladas, controladas em conjunto e coligadas. Demais investimentos são mantidos ao valor justo ou custo.

Transações entre controladas

Os saldos e ganhos não realizados em transações com controladas, são eliminados proporcionalmente a participação da controladora na entidade em questão no processo de consolidação. Os prejuízos não realizados são eliminados da mesma forma que os ganhos não realizados, porém somente na medida em que não haja indícios de redução ao valor de recuperação (impairment). São eliminados também os efeitos no resultado das transações realizadas com as controladas em conjunto, se aplicável, onde são reclassificados parte do resultado de equivalência patrimonial das empresas controladas em conjunto para despesa financeira, custo dos produtos vendidos e imposto de renda e contribuição social.

A data base das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto é coincidente com a da controladora, e suas políticas contábeis estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia

Transações e saldos em moedas estrangeiras

São convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nas quais os itens são remensurado. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são reconhecidos na demonstração do resultado como resultado financeiro, exceto quando reconhecidos no patrimônio como resultado de operação no exterior caracterizada como investimento no exterior.

Os adiantamentos realizados em moedas estrangeiras são registrados pela taxa de câmbio da data que a entidade efetua os pagamentos ou recebimentos antecipados, reconhece (data de transação) como ativo não monetário ou passivo não monetário.

Teste de impairment fair-value

Os investimentos são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável.

Combinações de negócio

São registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição.

3.10 Receita de vendas

As receitas de vendas de serviços são reconhecidas de acordo com o CPC 47 (IFRS 15) – "Receita com Contratos de Clientes", que estabelece um modelo de cinco etapas para determinar a mensuração da receita e quando e como ela será reconhecida. Dessa forma, a Companhia reconhece as receitas quando os serviços são prestados e efetivamente aceitos pelos seus clientes. Esses critérios são considerados atendidos quando os serviços são transferidos ao comprador.

Os custos incrementais com a implantação de novas operações são ativados e reconhecidos no resultado pelo prazo inicial de cada novo contrato.

A receita é apresentada líquida de impostos incidentes, dos cancelamentos, dos abatimentos e descontos.

Os serviços são faturados e/ou estimados de acordo com a sua natureza, a saber:

Serviços de atendimento, divididos entre:

(i) Telemarketing: receita auferida com base em tempo de conversação e/ou preço fixo por posição de atendimento ("PAs") disponibilizada ao cliente e/ou por preço variável com base em metas acordadas com os clientes;

(ii) Trade marketing: receita reconhecida conforme preço fixo negociado na contraprestação de serviços de promoção de vendas (PDV) e demais serviços de marketing e apoio ao negócio;

- Serviços de manutenção industrial e *facilities*: receita auferida com base no nível de serviço prestado e/ou preço fixo mensal.

3.11 Tributos sobre a receita

As receitas das controladas da Companhia estão sujeitas principalmente aos seguintes tributos e alíquotas:

- PIS/COFINS: incidem sobre o faturamento bruto às alíquotas de 0,65% ou 1,65% para o PIS e 3,00% ou 7,60% para a COFINS;
- ISS: tributo de natureza municipal que incide sobre o faturamento bruto às alíquotas de 2% a 5% de acordo com a localidade onde o serviço é prestado;
- CPRB (Contribuição previdenciária sobre a receita bruta): incidência de 3,00% a 4,5% sobre a receita bruta em substituição à contribuição patronal de 20% sobre a remuneração dos empregados.

3.12 Custos e despesas

Os custos e as despesas operacionais são registrados de acordo com o regime de competência e estão representados principalmente por gastos com pessoal, materiais e serviços de terceiros.

3.13 Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem os ganhos sobre montantes investidos em ativos financeiros e variações no valor justo de ativos financeiros. As despesas financeiras compreendem juros e atualização monetária de passivos financeiros.

3.14 Lucro (prejuízo) por ação

O cálculo do lucro ou prejuízo básico por ação é feito através da divisão do lucro líquido (prejuízo) do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

O lucro diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício mais a quantidade média ponderada de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais.

3.15 Demonstração do valor adicionado

As normas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidado, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Assim, seguindo as normas IFRS, a DVA está sendo apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto destas informações individuais e consolidadas.

3.16 Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estava em vigor em 31 de dezembro de 2023:

O Grupo aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2023 (exceto quando indicado de outra forma). O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

IFRS 17 - Contratos de Seguro

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 - Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão. O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (a abordagem de taxa variável);

Uma abordagem simplificada (a abordagem de alocação de prêmios) principalmente para contratos de curta duração;

A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao IAS 8

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 - políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientação sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

Imposto diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais a transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos de desativação.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois - Alterações ao IAS 12

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e

Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva

A exceção temporária obrigatória - cujo uso deve ser divulgado - entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatório anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, pois o Grupo não está sujeito às regras do modelo do Pilar Dois, uma vez que sua receita é inferior a 750 milhões de euros por ano.

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras do Grupo, estão descritas a seguir. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao o CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

O Grupo está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**
Saldos bancários	908	5.102
Aplicações financeiras	58.421	94.141
	59.329	**99.243**

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

A Companhia tem como política a alocação de disponibilidades de curto prazo em aplicações financeiras remuneradas com base em percentuais da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e são concentradas em instituições financeiras de primeira linha. A remuneração média no ano foi de 100% do CDI.

5. Contas a receber de clientes

5.1. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**
Contas a receber	95.602	177.177
(-) Perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.247)	(7.540)
	85.355	**169.637**

A composição dos valores do contas a receber por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**
A faturar	41.486	76.884
A vencer	45.265	83.889
Vencidos até 30 dias	2.357	4.369
Vencidos de 31 a 60 dias	163	302
Vencidos de 61 a 90 dias	278	515
Vencidos de 91 a 180 dias	1.985	3.678
Vencidos acima de 180 dias (a)	4.068	7.540
(-) Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa - PECLD	(10.247)	(7.540)
	85.355	**169.637**

A movimentação das perdas esperadas com créditos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(7.540)**
Constituição de PECLD	(2.707)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(10.247)**

5.2. Contratos em garantia

O saldo das contas a receber da controlada Elfe apresenta um montante de R$ 3.373 (R$ 3.122 em 31 de dezembro de 2022) relativo às garantias contratuais de retenções ocorridas sobre os faturamentos de contratos de prestação de serviços com o cliente Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. As retenções correspondem a até 5% do valor faturado. Esses valores têm previsão de atualização pelo INPC e serão restituídos em sua totalidade ao término de cada contrato após o cumprimento das obrigações contratuais.

6. Tributos a recuperar

	Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**
IRPJ/CSLL a recuperar	33.416	24.080
PIS/COFINS a recuperar	50.150	34.266
INSS a recuperar	58.994	43.682
ISS a recuperar	21.258	7.053
Outros impostos	18.013	10.095
	181.831	**119.175**
Circulante	181.831	119.175

7. Despesas antecipadas e demais ativos

	Consolidado	
	31/12/2023	**31/12/2022**
Créditos retidos por clientes **(a)**	45.895	47.507
Despesas antecipadas	14.122	10.645
Outros créditos	–	–
	60.017	**58.152**
Circulante	14.122	10.645
Não circulante	45.895	47.507

(a) Refere-se a valores retidos por clientes para cobrir despesas processuais de ações trabalhistas movidas por ex-colaboradores da Companhia, onde nossos clientes figuram no polo passivo, até que ocorra o encerramento da demanda judicial. Valor está classificado no ativo não circulante.

8. Investimentos em controladas

a. Combinação de Negócios – identificação de empresas adquiridas

i. "Youtility"

Em 12 de setembro de 2023, a Companhia, através de sua controlada Contax, concluiu a aquisição de 100% das quotas de capital da Youtility Center do Brasil Serviços de Informática e Telemarketing Ltda., uma empresa de assessoria e consultoria relacionadas à prestação de serviços de informática e telemarketing e tele atendimento receptivo, interno e externo, incluindo o gerenciamento e desenvolvimento de tele atendimento de terceiros, com foco no atendimento por meio de Canais Digitais e permitindo que a Contax reforce sua oferta de produtos, consolidando sua presença nos canais digitais de atendimento, aumentando seu portfólio, além de aumentar a sua capacidade de atendimento e volume de transações.

b. Combinação de Negócios - valor justo dos ativos e passivos transferidos

A Companhia contratou consultores externos para uma avaliação independente dos valores justos dos ativos líquidos adquiridos, os quais estão em andamento na data de divulgação dessas demonstrações financeiras. Os valores preliminares de avaliação estão demonstrados abaixo:

	Youtility
Caixa e equivalentes de caixa	4.004
Contas a receber	3.807
Tributos a recuperar	1.665
Outros ativos	927
Adiantamentos a fornecedores	1.770
Depósitos Judiciais	353
Imobilizado	3.587
Intangível	145
	16.258
	Youtility
Fornecedores	(129)
Obrigações sociais e trabalhistas	(14.158)
Obrigações fiscais e tributárias	(12.012)
Adiantamentos de clientes	(5.107)
Outros passivos	(221)
Provisão para contingência	(15.801)
Obrigações sociais e trabalhistas	(3.000)
	(50.428)
Total dos ativos ou passivos líquidos identificáveis	**(34.170)**
Montante pago	(18.000)
Custo de aquisição	**(18.000)**
Ativos e passivos indenizáveis	–
Ágio (goodwill) gerado	**52.170**

O ágio gerado nas aquisições, que compreende o valor da diferença paga pela Companhia em relação ao valor justo do patrimônio líquido das empresas adquiridas, é atribuído principalmente às habilidades e ao talento técnico da força de trabalho, bem como às sinergias esperadas na integração da entidade aos negócios existentes da Companhia.

Receitas e resultados incorporados

A Companhia consolidou na controlada Contax S.A. no período desde a data de aquisição da empresa acima até 31 de dezembro de 2023 os montantes de receita líquida e lucro líquido abaixo:

	Youtility
Receita líquida	24.911
Lucro do período	38.514

8.1, Movimentação dos investimentos

Controladora	**% Part.**	**31/12/2022**	**Aumento de capital (i)**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**31/12/2023**
Ágio					
Contax		74.365	–	–	74.365
		74.365	**–**	**–**	**74.365**
Investimento					
Elfe Manutenção	100%	87.162	–	68.846	156.008
Investimento total		**161.527**	**–**	**68.846**	**230.373**
Obrigações					
Contax (i)	100%	(233.300)	79.858	484.276	330.834
Atma Financeira	100%	(7.686)	–	(1.436)	(9.122)
Solvian Tecnologia	100%	(9.896)	–	(429)	(10.325)
Obrigações totais		**(250.882)**	**79.858**	**482.411**	**311.387**
Investimento e obrigações totais		**(89.355)**	**79.858**	**551.257**	**541.760**

(i) O aumento de capital na investida "CONTAX" ocorreu mediante a utilização de passivo (Mutuo) entre as partes em 27 de abril de 2023.

Controladora	**% Part.**	**31/12/2021**	**Aumento de capital (i)**	**Resultado de equivalência patrimonial**	**Equivalência patrimonial no Patr.líquido**	**31/12/2022**
Ágio						
Contax		74.365	–	–	–	74.365
		74.365	**–**	**–**	**–**	**74.365**
Investimento						
Elfe Manutenção (i)	100%	40.994	129.572	(83.605)	201	87.162
Investimento total		**115.3594**	**129.572**	**(83.605)**	**201**	**161.527**
Obrigações						
Contax	100%	58.219	–	(291.519)	–	(233.300)
Atma Financeira	100%	(715)	–	(6.971)	–	(7.686)
Solvian Tecnologia	100%	(4.911)	–	(4.993)	8	(9.896)
Obrigações totais		**52.593**	**–**	**(303.483)**	**8**	**(250.882)**
Investimento e obrigações totais		**167.952**	**129.572**	**(387.088)**	**209**	**(89.355)**

(i) O aumento de capital na investida "ELFE" ocorreu mediante a conversão em capital de crédito detido pela acionista contra a Companhia através de Cessão de créditos e outras avenças firmado entre as partes.

8.2. Informações financeiras resumidas das controladas diretas:

31/12/2023	**Contax**	**Elfe**	**Solvian**	**Atma Financeira**
Ativo circulante	284.997	218.200	305	147
Ativo não circulante	835.232	258.988	34.766	112.887
Passivo circulante	247.971	105.445	646	3.685
Passivo não circulante	541.424	215.735	44.750	118.471
Patrimônio líquido	330.834	156.008	(10.325)	(9.122)
Receita líquida	232.253	49.176	–	–
Lucro (Prejuízo) do exercício	484.276	68.846	(429)	(1.436)

31/12/2022	**Contax**	**Elfe**	**Solvian**	**Atma Financeira**
Ativo circulante	167.716	224.335	305	66
Ativo não circulante	1.021.862	273.769	32.503	110.510
Passivo circulante	849.781	298.651	498	2.182
Passivo não circulante	573.097	112.291	42.206	116.080
Patrimônio líquido	(233.300)	87.162	(9.896)	(7.686)
Receita líquida	486.650	181.380	3.992	–
Prejuízo do exercício	(291.519)	(83.605)	(4.993)	(6.971)

9. Imobilizado. (a) Saldos

Consolidado – 31/12/2023	**Depreciação Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**
Terrenos		3.919	–	3.919
Prédios	7,14%	7.558	(6.491)	1.067
Equipamentos de transmissão	20,00%	25.902	(25.902)	–
Equipamentos de energia	6,67%	48.244	(45.817)	2.427
Equipamentos de climatização	7,69%	48.406	(45.428)	2.978
Máquinas e equipamentos	11,11%	49.071	(37.995)	11.076
Informática	25,00%	487.557	(486.992)	565
Veículos	20,00%	3.553	(3.533)	20
Móveis e utensílios	11,11%	167.226	(166.056)	1.170
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	313.002	(308.878)	4.124
Imobilizado Líquido		**1.154.438**	**(1.127.091)**	**27.347**

Consolidado – 31/12/2022	**Depreciação Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Depreciação Acumulada**	**Líquido**
Terrenos		3.919	–	3.919
Prédios	7,14%	7.558	(5.876)	1.682
Equipamentos de transmissão	20,00%	25.902	(25.862)	40
Equipamentos de energia	6,67%	48.244	(44.378)	3.866
Equipamentos de climatização	7,69%	48.406	(43.859)	4.547
Máquinas e equipamentos	11,11%	50.339	(37.448)	12.891
Informática	25,00%	482.294	(481.865)	429
Veículos	20,00%	3.611	(3.591)	20
Móveis e utensílios	11,11%	165.556	(163.806)	1.750
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	309.334	(300.947)	8.387
Imobilizado Líquido		**1.145.163**	**(1.107.632)**	**37.531**

b) Movimentação

Consolidado – 31/12/2023	**Depreciação Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2022**	**Adições**	**Baixas/ Transferências**	**Depreciação**	**31/12/2023**
Terrenos		3.919	–	–	–	3.919
Prédios	7,14%	1.682	–	–	(615)	1.067
Equipamentos de transmissão	20,00%	40	–	–	(40)	–
Equipamentos de energia	6,67%	3.866	–	–	(1.439)	2.427
Equipamentos de climatização	7,69%	4.547	–	–	(1.569)	2.978
Máquinas e equipamentos	11,11%	12.891	763	–	(2.578)	11.076
Informática	25,00%	429	247	–	(111)	565
Veículos	20,00%	20	–	–	–	20
Móveis e utensílios	11,11%	1.750	854	–	(1.434)	1.171
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	8.387	1.722	–	(5.985)	4.124
Imobilizado Líquido		**37.531**	**3.586**	**–**	**(13.770)**	**27.347**

Consolidado – 31/12/2022	**Depreciação Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2021**	**Adições**	**Baixas / Transferências**	**Depreciação**	**31/12/2022**
Terrenos		3.919	–	–	–	3.919
Prédios	7,14%	2.298	–	–	(616)	1.682
Equipamentos de transmissão	20,00%	181	–	–	(141)	40
Equipamentos de energia	6,67%	5.169	–	–	(1.303)	3.866
Equipamentos de climatização	7,69%	6.114	–	–	(1.567)	4.547
Máquinas e equipamentos	11,11%	15.538	242	(30)	(2.858)	12.891
Informática	25,00%	658	11	–	(240)	429
Veículos	20,00%	24	–	–	(5)	20
Móveis e utensílios	11,11%	4.731	13	–	(2.994)	1.750
Benfeitorias em bens de terceiros	10,00%	15.802	130	–	(7.545)	8.387
Imobilizado Líquido		**54.434**	**396**	**(30)**	**(17.269)**	**37.531**

Análise do valor recuperável de ativos

Em 31 de dezembro de 2023 não foram identificados eventos que indicassem a necessidade de efetuar cálculos para avaliar eventual redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

10. Intangível. (a) Saldos

Controladora - 31/12/2023	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Líquido**
Software	10,00%	402	(379)	23
Carteira de Clientes	20,00%	200.226	(164.557)	35.669
Ágio s/ Investimentos		320.613	–	320.613
Intangível Líquido		**521.241**	**(164.959)**	**356.305**

Consolidado - 31/12/2023	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Líquido**
Software	10,00%	652.759	(635.981)	16.778
Carteira de Clientes	20,00%	251.442	(215.773)	35.669
Ágio s/ Investimentos		640.465	–	640.465
Intangível Líquido		**1.544.666**	**(851.754)**	**692.912**

Controladora - 31/12/2022	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Líquido**
Software	10,00%	402	(379)	23
Carteira de Clientes	20,00%	200.226	(123.894)	76.332
Ágio s/ Investimentos		320.613	–	320.613
Intangível Líquido		**521.241**	**(124.273)**	**396.968**

Consolidado - 31/12/2022	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**Custo**	**Amortização Acumulada**	**Líquido**
Software	10,00%	649.506	(602.082)	47.424
Carteira de Clientes	20,00%	251.442	(175.110)	76.332
Ágio s/ Investimentos		600.418	(12.124)	588.294
Intangível Líquido		**1.501.366**	**(789.316)**	**712.050**

(b) Movimentação

Controladora – 31/12/2023	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2022**	**Adições**	**Transferências / Baixas**	**Amortização**	**31/12/2023**
Software	10,00%	23	–	–	–	23
Carteira de Clientes	20,00%	76.332	–	–	(40.663)	35.669
Ágio s/ Investimentos		320.613	–	–	–	320.613
Intangível Líquido		**396.968**	**–**	**–**	**(40.686)**	**356.305**

Consolidado – 31/12/2023	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2022**	**Adições**	**Transferências / Baixas**	**Amortização**	**31/12/2023**
Software	10,00%	47.424	–	–	(30.646)	16.778
Carteira de Clientes	20,00%	76.332	–	–	(40.663)	35.669
Ágio s/ Investimentos		588.294	52.171	–	–	640.465
Intangível Líquido		**712.050**	**52.171**	**–**	**(71.309)**	**692.912**

Controladora – 31/12/2022	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2021**	**Adições**	**Transferências / Baixas**	**Amortização**	**31/12/2022**
Software	10,00%	251	–	(228)	–	23
Carteira de Clientes	20,00%	116.995	–	–	(40.663)	76.332
Ágio s/ Investimentos		320.613	–	–	–	320.613
Intangível Líquido		**437.859**	**–**	**(228)**	**(40.663)**	**396.968**

Consolidado – 31/12/2022	**Amortização Taxa média ponderada a.a.**	**31/12/2021**	**Adições**	**Transferências / Baixas**	**Amortização**	**31/12/2022**
Software	10,00%	77.847	–	(228)	(30.195)	47.424
Carteira de Clientes	20,00%	116.995	–	–	(40.663)	76.332
Ágio s/ Investimentos		593.055	–	(4.761)	–	588.294
Intangível Líquido		**787.997**	**–**	**(4.989)**	**(70.858)**	**712.050**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

ATMA

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

11. Direito de Uso
(a) Saldos

Consolidado – 31/12/2023	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Edificações	36.002	(14.461)	21.541
Direito de uso Líquido	**36.002**	**(14.461)**	**21.541**

Consolidado – 31/12/2022	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido
Edificações	239.518	(92.970)	146.548
Direito de uso Líquido	**239.518**	**(92.970)**	**146.548**

(b) Movimentação

Consolidado – 31/12/2023	31/12/2021	Adições	Transferências / Baixas	Depreciação	31/12/2022
Edificações	146.548	–	(109.688)	(15.319)	21.541
Direito de uso Líquido	**146.548**	**–**	**(109.688)**	**(15.319)**	**21.541**

(i) Conforme alinhado em seu plano de negócios e estratégia de reestruturação a Companhia otimizou a utilização de seus sites e com isso ocorreu a devolução de alguns e a reorganização dos demais sites.

Consolidado – 31/12/2022	31/12/2021	Adições	Transferências / Baixas	Depreciação	31/12/2022
Edificações	128.459	48.028	(6.254)	(23.685)	146.548
Direito de uso Líquido	**128.459**	**48.028**	**(6.254)**	**(23.685)**	**146.548**

12. Fornecedores

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Fornecedores nacionais	1.735	1.852	61.054	274.127
	1.735	**1.852**	**61.054**	**274.127**
Circulante	531	1.852	21.824	274.127
Não circulante	1.204	–	39.230	–

Contempla principalmente fornecedores de: benefícios a empregados, tecnologia da informação e manutenção de infraestrutura predial.
A redução observada no período é motivada, substancialmente, pelos efeitos da homologação do plano de recuperação judicial (Nota 1.1). O Saldo do longo prazo, refere-se a fornecedores contemplados na recuperação judicial (3ª Classe).

13. Salários, encargos sociais e benefícios

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Salários e honorários	15.949	8.106
Rescisões trabalhistas	46.269	74.047
Provisões de 13º	1.718	4.941
Provisões de férias	20.734	24.301
Encargos sociais (a) e (b)	41.267	241.387
	125.937	**352.782**

(a) As Contribuições previdenciárias, apesar de mantidas em provisão, são liquidadas mediante compensação com créditos, igualmente administrados pela RFB, quais sejam, as rubricas do sistema "S", quando estes foram quitados com base de cálculo superior a 20 salários mínimos.
(b) No 2T23 a Companhia procedeu à reclassificação dos passivos previdenciários, a partir do andamento das negociações junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), com reclassificação aproximada de R$ 312,000 entre passivo circulante e não circulante. Adicionalmente, reclassificou para o passivo não circulante aproximadamente R$ 4,000 de passivos trabalhistas listados no PRJ.

14. Tributos a recolher e parcelamentos fiscais

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
PIS/COFINS	–	–	11.149	75.683
CPRB	–	–	20.288	110.215
ISS	–	–	72.798	48.835
Parcelamentos fiscais (i)	444	27.031	81.338	226.931
Parcelamentos fiscais PGFN (ii)	10.597	–	167.982	–
Outros tributos a recolher	232	67	23.757	23.853
	11.273	**27.098**	**377.312**	**485.517**
Circulante	1.458	4.119	155.175	318.614
Não circulante	9.814	22.979	222.136	166.903

(i) Os parcelamentos fiscais foram realizados conforme previsto na legislação em vigor, em especial Leis nº 10.522/2002 (parcelamentos ordinários), nº 11.941/2009 (REFIS), nº 12.996/2014 (Reabertura do REFIS IV) e nº 13.496/2017 (PERT), os quais estão atualizados monetariamente pela variação da SELIC. Os parcelamentos são amortizados mensalmente.
(ii) O parcelamento foi consolidado na modalidade transação tributária individual nos termos da lei nº 13.988/2000 regulamentada pela portaria PGFN nº 6757/2022, com as seguintes premissas: renúncia fiscal; amortização com prejuízos fiscais; e o saldo remanescente diluídos em 120 parcelas para os tributos federais e 60 parcelas para as contribuições previdenciárias, com escalonamento nas primeiras 36 parcelas sendo as mesmas atualizadas por SELIC. Os parcelamentos serão amortizados mensalmente. O quadro abaixo demonstra o movimento da negociação dos parcelamentos:

Consolidado	31/12/2023	Abatimentos transação	Compensação com prejuízos fiscais	31/12/2023
PIS / COFINS	176.768	(75.638)	(48.369)	52.761
INSS	259.988	(110.769)	(71.222)	77.997
IR	115.640	(57.021)	(23.927)	34.692
Demais impostos	13.981	(10.014)	(1.435)	2.532
	566.377	**(253.442)**	**(144.953)**	**167.982**
Circulante	81.993			24.598
Não circulante	484.384			143.834

O quadro a seguir apresenta o cronograma de pagamento dos parcelamentos fiscais:

	Consolidado
2024	9.356
2025	12.116
2026	14.875
2027 em diante	212.973
Total não circulante	**249.320**

15. Imposto de Renda e Contribuição Social diferido

Ativo não circulante (Consolidado)	31/12/2022	Adições	Baixas / Transferências	31/12/2023
Prejuízo fiscal	92.663	114.631	(144.953)	62.341
Diferenças temporárias	64.973	–	(3.009)	61.964
	157.637	**114.631**	**(147.962)**	**124.305**

Passivo não circulante (Consolidado)	31/12/2022	Adições	Baixas / Transferências	31/12/2023
Diferenças temporárias	282.066	–	(17.276)	264.790
	282.066	**–**	**(17.276)**	**264.790**

Os ativos e passivos fiscais diferidos se referem às diferenças temporárias entre as bases contábil e fiscal, cujo saldo líquido do passivo diferido reflete principalmente o efeito fiscal sobre o ajuste da dívida financeira ao valor justo. O saldo consolidado de base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 2.972.733 (R$ 3.121.546 em 31 de dezembro de 2022).

15.1. Conciliação do Imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	587.973	(455.241)	587.973	(455.241)
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal (34%)	(199.911)	154.782	(199.911)	154.782
Ajustes:				
Equivalência patrimonial	187.427	(131.610)	–	–
Efeitos tributários sobre adições (exclusões) permanentes, líquidas	(47.489)	–	139.938	(1.756)
Impostos diferidos consumidos (não constituídos sobre prejuízo fiscal	59.973	(23.172)	59.973	(153.026)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social	–	–	–	–
Diferido	–	–	–	–
À alíquota efetiva de:	–	–	–	–

16. Debêntures
A composição e movimentação das debêntures pelo valor justo em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2022	Ajuste Homologação RJ	Atualização Monetária	31/12/2023
ATMA	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	84.797	(25.517)	913	60.192
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	12.307	(3.703)	159	8.763
					97.104	**(29.220)**	**1.072**	**68.956**

Empresa	Emissão	Data de emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	Consolidado 31/12/2022	Ajuste Homologação RJ	Atualização Monetária	31/12/2023
ATMA	7ª - 1ª série	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	84.797	(25.517)	913	60.193
ATMA	7ª - 3ª série	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	12.307	(3.703)	159	8.763
CONTAX	Crédito do Plano 2025	13/08/2020	11/04/2038	CDI + 1,00%	11.280	(224)	–	11.056
CONTAX	Crédito do Plano 2038	13/08/2020	11/04/2038	TR + 1,00%	3.186	(95)	–	3.091
ELFE	2ª - 1ª série	04/10/2018	11/04/2038	IPCA +12%	5.059	(150)	–	4.909
ELFE	2ª - 2ª série	30/06/2021	11/04/2038	IPCA +12%	16.505	(221)	–	16.284
					133.134	**(29.910)**	**1.072**	**104.296**

O quadro a seguir apresenta as informações do valor justo e do valor nominal consolidado das debêntures em 31 de dezembro de 2023, que contempla a 7ª emissão, e as debêntures da controlada Elfe:

Consolidado 31/12/2023	7ª emissão e créditos do plano ATMA / Contax	2ª emissão Elfe	Total
Valor justo	83.103	21.193	104.296
Valor nominal	847.930	26.831	874.761

O valor justo das debêntures é uma estimativa dos seus fluxos de pagamento descontados a valor presente pela curva de juros CDIxPré + spread de risco de crédito.
O cronograma de vencimento das debêntures e créditos do plano está apresentado a seguir:

Consolidado 31/12/2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2038	Total
Valor justo	13.418	15.094	14.668	12.543	15.076	3.723	29.774	**104.296**
Valor nominal	13.965	16.069	18.426	19.567	26.682	7.115	772.937	**874.761**

16.1. Empréstimos e financiamentos
A composição e movimentação dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Consolidado	Vencimento	Taxa de juros	31/12/2022	Captações	Amortizações/ constituições	Encargos financeiros	31/12/2023
ATMA							
CCB Sindicalizada	2038	160% CDI	5.383	–	(5.383)	–	–
Bancos – RJ	2038		–	–	1.362	348	1.710
CONTAX							
FIDC São Carlos	2023	CDI + 5% a.a.	43.723	–	(43.723)	–	–
FIDC	2024	10,70% a.a.	4.421	85.713	(45.000)	2.616	47.750
Bancos – RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	–	–	11.302	1.933	13.235
ELFE							
Progredir – Petrobras	2024	2,19% a.m.	40.789	–	(5.260)	–	35.529
Bancos – RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	–	–	49	2	51
ATMF							
Bancos – RJ	2038	CDI + 1,25% a.a.	–	–	432	18	450
			94.316	**85.713**	**(86.221)**	**4.917**	**98.724**
Circulante			94.316	–	–	–	83.320
Não circulante			–	–	–	–	15.404

O cronograma de vencimentos dos empréstimos está apresentado abaixo:

	31/12/2023
2024	1.249
2025	1.973
2026	4.090
Acima de 3 anos	8.092
	15.404

17. Passivos de arrendamento
Os passivos de arrendamento correspondem aos contratos de locação de edificações utilizadas nas atividades operacionais das controladas e foram valorados pelo valor presente das parcelas vincendas. A taxa de desconto vigente utilizada para cálculo do valor presente foi de 17,5% anual em conformidade com o prazo de vigência de cada contrato. Segue quadro com a movimentação em 31 de dezembro de 2023:

Consolidado – Objeto do arrendamento	31/12/2022	Adições	Baixas (i)	Pagamentos	Juros incorridos	31/12/2023
Edificações	166.797	–	(137.018)	(8.000)	3.239	25.018
Circulante	44.233					6.346
Não Circulante	122.564					18.672

Conforme mencionado na nota 11, seguindo o plano de reestruturação a Companhia otimizou a utilização de seus sites e com isso ocorreu a devolução de alguns e a reorganização dos demais sites.
A seguir é apresentado o fluxo de pagamentos dos contratos de arrendamento:

Consolidado	31/12/2023
2024	9.294
2025	9.032
Acima de 3 anos	16.276
Ajuste a valor presente	(9.584)
	25.018

18 Provisão para contingências e depósitos judiciais
A Companhia e suas controladas estão envolvidas em determinadas ações judiciais e administrativas oriundas do curso normal de seus negócios, que incluem processos de natureza tributária, trabalhista e cível.
As ações são classificadas conforme a avaliação de probabilidade de perda dos processos entre os riscos de perda "provável", "possível" ou "remota". A provisão é registrada para processos com probabilidade de perda provável a qual é determinada pela Administração da Companhia com base na análise de seus assessores jurídicos.
Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos em âmbito administrativo e judicial. O quadro a seguir apresenta a posição do contencioso e depósitos judiciais por natureza:

Consolidado – Natureza	Provável – Com provisão 31.12.2023	Provável – Com provisão 31.12.2022	Possível – Sem provisão 31.12.2023	Possível – Sem provisão 31.12.2022	Depósitos judiciais 31.12.2023	Depósitos judiciais 31.12.2022
Tributários	65.522	65.522	239.093	597.435	(66.922)	(66.921)
Trabalhistas	1.500	80.828	31.010	85.675	(119.958)	(137.133)
Cíveis	–	134	291.282	24.710	(1.565)	–
	67.022	**146.484**	**561.384**	**707.820**	**(188.445)**	**(204.054)**

A movimentação de depósitos judiciais no exercício de 2023 é demonstrada a seguir:

Consolidado – Natureza	31/12/2022	Adições / Baixas	31/12/2023
Tributários	66.921	1	66.922
Trabalhistas	137.133	(17.175)	119.958
Cíveis	–	1.565	1.565
Total	**204.054**	**(15.609)**	**188.445**

18.1. Provisão para perdas prováveis
A movimentação das provisões no exercício de 2023 e 2022 é demonstrada a seguir:

Consolidado – Natureza	31/12/2022	Adições	Baixas / Reversões	Atualização monetária	31/12/2023
Tributários	65.522	–	–	–	65.522
Trabalhistas	80.828	3.000	(82.328)	–	1.500
Cíveis	134	–	(134)	–	–
Total	**146.484**	**3.000**	**(82.462)**	**–**	**67.022**

Consolidado – Natureza	31/12/2021	Adições	Baixas / Reversões	Atualização monetária	31/12/2022
Tributários	111.040	–	(45.518)	–	65.522
Trabalhistas	103.537	2.834	(25.543)	–	80.828
Cíveis	134	–	–	–	134
Total	**214.711**	**2.834**	**(71.061)**	**–**	**146.484**

18.1.1. Trabalhistas
As controladas da Companhia possuem diversos processos trabalhistas onde as principais discussões estão relacionadas às horas extras e remuneração variável. Existem diversas ações estruturadas em andamento que visam a redução tanto do estoque de processos ativos como na quantidade de processos entrantes. A quantidade consolidada de processos trabalhistas ativos em 31 dezembro de 2023 é de 16.020 (15.379 em 31 dezembro de 2022).
Em 2019 a controlada Contax obteve o deferimento de Plano Especial de Execução no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que compreende o Estado do Rio de Janeiro. O plano estabelece que todas as demandas ajuizadas até a referida data nas comarcas daquele Estado, e cujos valores de execução sejam superiores a R$ 20 (vinte mil reais) somente serão liquidados através deste plano, o qual tem prazo de vigência de 72 meses, período pelo qual a Contax depositará valores mensais em conta judicial do Tribunal para ser aplicado na execução dos processos trabalhistas. O plano garante previsibilidade financeira, centraliza a execução em foro único, bem como suspende e evita penhoras e ordens de bloqueio de crédito em face da Companhia.

18.1.2 Cíveis
A Companhia possui processos cíveis que, em sua grande maioria, envolvem discussões contratuais que estão no plano de recuperação judicial.

18.1.3 Tributários
A Companhia possui processo tributário referente ao FAP – Fator acidentário de prevenção que envolve discussões que estão na transação junto a PGFN. Em 07 de fevereiro de 2024 a Companhia protocolou petição junto aos autos do processo judicial informando ao Juízo que "não se opõe a desistência" do processo nº 0001423-74.2010.4.02.5101, cujo objeto é o afastamento da incidência do FAP, com intuito de atender os eventos subsequentes do acordo de transação vez que visa a extinção dos litígios.

18.2 Contingências classificadas como perdas possíveis
A Companhia e suas controladas possuem contingências de natureza tributária, trabalhista, previdenciária e cível com avaliações de perda possível, portanto, nenhuma provisão foi constituída.
As principais contingências classificadas com probabilidade de perda possível estão apresentadas a seguir:

18.2.1 Tributário e previdenciário
As controladas Contax e Elfe possuem processos que discutem a aplicação de normas tributárias que padecem de vícios de ilegalidade e de inconstitucionalidade e que, por conseguinte, embasam a exigência indevida de tributos, tais como indeferimento de compensação de saldo negativo de IRPJ e CSLL, PIS/COFINS sobre receita financeira, indeferimento de compensação com créditos de PIS/COFINS, Imposto sobre Serviços (ISS), incidência de FGTS sobre valores pagos a funcionários e Contribuição Previdenciária, que, com base na opinião dos nossos assessores jurídicos, são classificados com perda possível.
• Em dezembro de 2013, a Contax foi autuada pelo fisco Municipal por entender que o recolhimento das alíquotas de ISS aplicáveis era de 5% (*serviços de cobrança*) e não de 2% (*serviços de telemarketing*), nos períodos entre dezembro/2008 e junho/2013, no valor aproximado de R$ 30 milhões.
Adicionalmente, a fiscalização municipal também glosou parte dos abatimentos realizados pela Contax a título de doações para incentivos culturais (benefício fiscal concedido pelo Município), sob a alegação de falta de comprovação dos depósitos efetuados em favor dos produtores das atividades incentivadas. O auto de infração foi julgado procedente e a companhia interpôs recurso voluntário, o qual foi julgado parcialmente favorável. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial, inadmitido em dezembro/2016.
A companhia ajuizou a ação anulatória de débito fiscal na qual obteve tutela em setembro de 2017, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito tributário sob análise. Em 18/11/2019 o Juiz nomeou o perito para realização da prova pericial contábil.
• Em abril de 2014, a companhia entrou com ação anulatória para cancelar autuação de FGTS sobre os pagamentos em dinheiro a título de vale-transporte. O processo teve sentença favorável em outubro de 2015, a qual foi revertida em 2ª instância no 4º trimestre de 2019, no valor aproximado de R$ 72 milhões.
• Em 2020, a companhia foi intimada da lavratura do auto de infração exigindo a contribuição adicional para custeio de aposentadoria especial decorrente de exposição habitual e permanente de segurados empregados ao agente nocivo ruído com relação ao período de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, no valor aproximado de R$ 104 milhões.
• Em dezembro de 2020, a controlada Elfe recebeu intimação de não homologação de lançamentos efetuados em GFIPs a título de desoneração da folha, em substituição à Contribuição Previdenciária Patronal ("CPP") incidente sobre a folha de salários à alíquota de 20%, no período incorrido entre jan/2016 a jul/2018, no valor aproximado de R$ 65 milhões.
• Até 31 de dezembro de 2023, não houve evolução no cenário apresentado.

RAT (Risco ambiental do trabalho)
A contribuição previdenciária sobre o RAT, incidente sobre a folha de salários, pode ser calculada com base em três diferentes alíquotas (1%, 2% ou 3%) correspondentes a cada tipo de risco (baixo, médio e grave, respectivamente), devendo ser aplicada a alíquota que reflete o risco de acidente ou doença do trabalho a que são expostos os empregados de uma dada empresa, tendo em vista a atividade econômica por ela desenvolvida.
Na aplicação da alíquota, além de levar em consideração a atividade econômica desenvolvida, a pessoa jurídica deve se pautar nos riscos efetivos a que estão expostos seus empregados, os quais podem ser aferidos pelos laudos e relatórios técnicos de riscos (PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais).
A Companhia vinha adotando alíquota que não refletia o risco efetivo de seus empregados, recolhendo o tributo a maior. A partir da competência abril/2017, a Companhia retificou o seu enquadramento, passando a aplicar a alíquota que concretamente refletia o risco ambiental do trabalho ao qual seus empregados estavam expostos, recuperando, assim, valores recolhidos a maior a tal título.
Amparada por seus assessores jurídicos e respaldada por opiniões técnicas de especialistas renomados no mercado, a Companhia retificou o seu enquadramento em 2017 e 2018, passando a aplicar a alíquota que refletia o risco ambiental do trabalho ao qual seus empregados estavam expostos, requerendo, assim, valores recolhidos a maior a tal título.
Em março de 2019, considerando os argumentos acima, a Companhia ajuizou ação judicial requerendo a aplicação a alíquota de 1% para o RAT somente a partir da data de ajuizamento da ação. A liminar foi deferida suspendendo a exigibilidade do RAT no que exceder à alíquota de 1%. A União interpôs agravo de instrumento contra a liminar, e em 06/06/2019 o tribunal atribuiu efeito suspensivo ao agravo, suspendendo os efeitos da liminar anteriormente concedida. A Companhia recorreu da decisão e aguarda o julgamento desse recurso contra a decisão que suspendeu a liminar.

18.2.2 Trabalhista
A Companhia é parte em processos trabalhistas de ex-colaboradores com avaliação de perda possível, o qual foi mensurado com base no histórico de êxito médio e improcedências dos últimos 36 meses. Adicionalmente, existem ações judiciais movidas por entidades sindicais e órgãos públicos que, na opinião de nossos assessores legais, também são classificadas como perda possível, o montante de R$ 31.010, em 31 de dezembro de 2023 (R$ 85.675 em 31 de dezembro de 2022).

18.2.3 Cível
A Companhia é parte em processos com fornecedores que discutem o cumprimento de obrigações contratuais. Na avaliação de nossos assessores legais, estas demandas são de perda possível em 31 de dezembro de 2023 no montante de R$ 2.385 (R$ 24.710 em 31 de dezembro de 2022).

19. Demais obrigações

	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Outras obrigações	20.761	54.936
	20.761	**54.936**
Circulante	8.752	54.936
Não circulante	12.009	–

Os valores classificados em outras obrigações em 31 de dezembro de 2023 se devem a valores da controlada Contax referentes ao Plano Especial de Execução no Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, que compreende o Estado do Rio de Janeiro, esses valores com a homologação judicial foi realocado no grupo de trabalhista concursal. A expectativa de liquidação da nova constituição de demais obrigações está em 36 meses, relacionadas ao contrato de aquisição da Youtility, no qual a companhia pagou o montante de R$ 5.900 de forma antecipada e compensáveis ao longo do período.

20. Transações e saldos com Partes Relacionadas
Os saldos com partes relacionadas são apresentados a seguir:

	Natureza	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022	Consolidado 31/12/2023	Consolidado 31/12/2022
Ativo não circulante					
Contax S.A.	Mútuo (a)	(293)	–	–	–
Passivo não circulante					
Contax S.A.	Mútuo (a)	216.333	166.800	–	–
Elfe Manutenção	Mútuo (a)	164.112	143.805	–	–
Atma Financeira	Mútuo (a)	18.341	17.068	–	–
Cotistas FIP Nilai	Mútuo (b)	3.719	3.719	3.719	3.115
Cotas no Plano RJ	Mútuo (c)	–	–	1.270	–
		402.212	331.392	4.989	3.115

(a) Valores relativos ao contrato de mútuo para cobertura dos gastos da Holding;
(b) Saldo referente à (i) contrato de mútuo realizado em 03 de maio de 2019 com a empresa Elfe, com remuneração a 130% do CDI, no valor de R$ 2.639, e (ii) indenização a liquidar no valor de R$ 1.080;
(c) Valores relativos a acionistas no plano de recuperação judicial.

20.1. Avais concedidos
Em 31 de dezembro de 2023 não há avais concedidos em nome de partes relacionadas.

20.2. Remuneração dos administradores (Conselheiros de Administração e Diretores estatutários)
O total da despesa com remuneração e benefícios à Administração é apresentado a seguir para o exercício findo em 31 de dezembro:

	2023	2022
Salários/Honorários	4.815	4.314
Encargos (INSS)	229	–
Benefícios	283	255
	5.327	**4.569**

O valor da remuneração total da Administração foi de R$ 5.327, sendo o montante máximo aprovado de R$ 5.645, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 28 de abril de 2023.
A Companhia não tem qualquer obrigação adicional de pós-emprego bem como não oferece outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

21. Patrimônio líquido
21.1. Capital Social
Em 31 de dezembro de 2023 o capital social da Companhia é de R$ 1.419.403 (R$ 1.419.403 em 31 de dezembro de 2022), dividido em 26.710.356 ações ordinárias (26.710.356 em 31 de dezembro de 2022), escriturais e sem valor nominal.

21.2. Ações – composição e movimentação
O quadro a seguir apresenta a quantidade de ações e os detentores de ações ordinárias da Companhia com participação relevante em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Acionistas	31/12/2023 Quantidade de ações ordinárias	%	31/12/2022 Quantidade de ações ordinárias	%
Providence LLC	14.924.585	55,87%	14.924.585	55,87%
Demais acionistas	11.783.567	44,12%	11.783.567	44,12%
Total de ações ordinárias em circulação	**26.708.152**	**99,99**	**26.708.152**	**99,99**
Ações em tesouraria	2.204	0,01	2.204	0,01
Total de ações ordinárias	**26.710.356**	**100%**	**26.710.356**	**100%**

21.3. Dividendos
De acordo com o estatuto social da Companhia, o lucro líquido do exercício tem a seguinte destinação:
(i) 5% para a reserva legal, até atingir 20% do capital social integralizado. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dela, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% do capital social;
(ii) do saldo do lucro líquido do exercício obtido após a dedução de que trata o item anterior e ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% para pagamento do dividendo mínimo obrigatório a todos os seus acionistas; e
(iii) por proposta dos órgãos da administração, uma parcela correspondente a até 75% do lucro líquido ajustado nos termos do Artigo 202, respeitada a reserva de lucros a realizar, será levada à reserva para investimentos, destinada a assegurar a realização de investimentos de interesse da companhia, bem como para reforçar seu capital de giro, a qual não poderá ultrapassar, junto com as demais reservas de lucros, o valor do capital social.
(iv) O novo saldo de dividendos a pagar em 31 de dezembro de 2023 no passivo não circulante no valor de R$ 4.527 (R$ 13.198 em 31 de dezembro de 2022), se refere ao saldo remanescente dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 2015 e que foram suspensos pela Assembleias Gerais da Companhia de 29 de dezembro de 2015 e 19 de dezembro de 2016 devido à modificação substancial da situação financeira da Companhia desde a data de sua declaração e integram o plano de recuperação judicial homologado.

22. Receita operacional líquida

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receita operacional bruta	**353.566**	**767.675**
Tributos sobre as receitas		
Pis/Cofins	(16.841)	(38.759)
CPRB	(13.817)	(21.905)
ISS	(11.749)	(25.762)
ICMS	(365)	(152)
Abatimentos da receita	(3.190)	(9.075)
Receita operacional líquida	**307.605**	**672.022**

23. Custos e despesas por natureza
A Companhia apresenta sua demonstração do resultado utilizando a classificação dos custos e das despesas baseada na sua função. As informações sobre a natureza desses custos e despesas reconhecidos na demonstração do resultado são apresentadas a seguir:

23.1. Custos dos serviços prestados

	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Salários, encargos e benefícios	(254.902)	(625.613)
Infraestrutura e serviços	(35.776)	(74.699)
Materiais	(2.765)	(5.209)
Depreciação e amortização	(53.290)	(41.049)
	(346.733)	**(746.570)**

23.2. Despesas Gerais e administrativas

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Salários, encargos e benefícios	(592)	(273)	(14.260)	(3.151)
Serviços de terceiros	(1.773)	(4.587)	(94.490)	(68.841)
Materiais	–	–	(185)	–
Depreciação e amortização	–	–	(208)	(30.177)
	(2.364)	**(4.860)**	**(109.143)**	**(102.169)**

24. Outras (Despesas)/receitas operacionais, líquidas

	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Receitas				
Programa de relacionamento	–	–	1.318	–
Recuperação de tributos	11.737	–	19.853	61.139
	11.737	**–**	**21.171**	**61.139**
Despesas				
Contingências e multas tributárias	–	(2)	(715)	(32.983)
Amortização intangível carteira de clientes	(40.663)	(40.663)	(40.663)	(40.663)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa – PECLD	–	–	(2.707)	(796)
Perdas contas a receber	–	–	(43.112)	–
Ajustes de períodos anteriores	–	(553)	–	(108.909)
Outras	(143)	(918)	(6.284)	(21.802)
	(40.806)	**(42.136)**	**(93.481)**	**(205.153)**
	(29.069)	**(42.136)**	**(72.310)**	**(144.012)**

25. Receitas (despesas) financeiras líquidas
25.1. Receitas financeiras

Receitas financeiras:	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Rendimento de aplicações financeiras	–	–	9.299	570
Juros e atualizações sobre outros ativos	2	2	6	264
Descontos obtidos	–	–	559	–
Efeitos recuperação judicial	54.331	–	453.798	–
Efeitos transação PGFN	23.778	–	253.442	–
Atualização monetária de ativos fiscais	–	–	35.268	5.061
	78.111	**2**	**752.372**	**5.895**

25.2. Despesas financeiras

Despesas financeiras:	Controladora 2023	Controladora 2022	Consolidado 2023	Consolidado 2022
Juros sobre debêntures (Nota 16)	–	(8.596)	–	(11.202)
Juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	(179)	(678)	(5.972)	(24.246)
Juros sobre arrendamento mercantil (Nota 17)	–	–	(3.239)	(24.313)
Juros sobre fornecedores	(2)	–	(2.105)	–
Atualização monetária RJ	(9.263)	–	(13.884)	–
Atualização financeira de passivos fiscais	–	(9.905)	(18.314)	(46.314)
IOF sobre mútuos (Nota 20)	(55)	(67)	(9.769)	(10.183)
Outras despesas financeiras, líquidas	(561)	(1.913)	(3.186)	(24.971)
	(10.060)	**(21.159)**	**(56.469)**	**(141.229)**

26. Resultado por ação

	Controladora 31/12/2023	Controladora 31/12/2022
Lucro (Prejuízo) do período	**589.953**	**(455.241)**
Número médio ponderado de ações		
Básico	26.710.356	26.710.356
Diluído	26.710.356	26.710.356
Lucro (Prejuízo) por ação em Reais:		
Básico	22,0871	(17,0436)
Diluído	22,0871	(17,0436)

27. Informação por segmento
Segmentos operacionais são definidos como componentes de um empreendimento para os quais informações financeiras separadas estão disponíveis e são avaliadas de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais; com o objetivo de alocar recursos para um segmento individual e avaliar seu desempenho. As decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos, bem como a avaliação de desempenho dos investimentos e dos principais executivos da Companhia são feitas em base consolidada. A Companhia e suas controladas possuem dois segmentos operacionais distintos: "Atendimento a clientes" e "Manutenção".

Resultados por segmentos de negócios - Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Receitas			
Receita operacional bruta	286.587	66.979	353.566
Tributos e deduções sobre as receitas	(28.159)	(17.803)	(45.962)
Receita operacional líquida	**258.428**	**49.176**	**307.605**
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(207.248)	(47.654)	(254.902)
Infraestrutura e serviços	(23.261)	(12.514)	(35.776)
Materiais	(558)	(2.207)	(2.765)
Depreciação e amortização	(49.292)	(3.998)	(53.290)
Total dos custos	**(280.358)**	**(66.374)**	**(346.733)**
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(12.817)	(851)	(13.668)
Serviços de terceiros	(80.238)	(12.479)	(92.717)
Materiais	(100)	(86)	(185)
Depreciação e amortização	(208)	–	(208)
Total das despesas	**(93.362)**	**(13.416)**	**(106.778)**
Resultado operacional	**(115.293)**	**(30.614)**	**(145.907)**

Resultados por segmentos de negócios - Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	Atendimento a clientes	Manutenção	Total
Receitas			
Receita operacional bruta	542.729	224.946	767.675
Tributos e deduções sobre as receitas	(52.087)	(43.566)	(95.653)
Receita operacional líquida	**490.642**	**181.380**	**672.022**
Custos			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(468.795)	(156.818)	(625.613)
Infraestrutura e serviços	(54.872)	(19.827)	(74.699)
Materiais	(1.618)	(3.591)	(5.209)
Depreciação e amortização	(36.974)	(4.075)	(41.049)
Total dos custos	**(562.259)**	**(184.311)**	**(746.570)**
Despesas			
Salários, encargos e benefícios a empregados	(3.151)	–	(3.151)
Serviços de terceiros	(55.520)	(13.321)	(68.841)
Depreciação e amortização	(30.177)	–	(30.177)
Total das despesas	**(88.848)**	**(13.321)**	**(102.169)**
Resultado operacional	**(160.465)**	**(16.252)**	**(176.717)**

28. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Controladora	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Valor contábil	31/12/2022 Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	10	10
Partes relacionadas	293	293	–	–
Depósitos judiciais	16.561	16.561	16.558	16.558
Passivos				
Fornecedores	(1.735)	(1.735)	(1.852)	(1.852)
Debêntures	(68.956)	(68.956)	(97.104)	(97.104)
Empréstimos e financiamentos	(1.710)	(1.710)	(5.383)	(5.383)
Partes relacionadas	(402.505)	(402.505)	(301.820)	(301.820)
Demais obrigações	(34)	(34)	(4.847)	(4.847)
	(458.084)	**(458.084)**	**(394.438)**	**(394.438)**

Consolidado	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Valor contábil	31/12/2022 Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	908	908	5.102	5.102
Aplicações financeiras	58.421	58.421	94.141	94.141
Contas a receber	85.355	85.355	169.637	169.637
Contratos em garantia	3.373	3.373	3.122	3.122
Depósitos judiciais	188.444	188.444	204.054	204.054
Demais ativos	60.018	60.018	58.152	58.152
Passivos				
Fornecedores	(61.054)	(61.054)	(274.127)	(274.127)
Debêntures	(104.296)	(104.296)	(133.133)	(133.133)
Empréstimos e financiamentos	(98.724)	(98.724)	(94.316)	(94.316)
Passivo de arrendamento	(25.018)	(25.018)	(166.797)	(166.797)
Partes relacionadas	(3.699)	(3.699)	(3.719)	(3.719)
Demais obrigações	(20.804)	(20.804)	(54.936)	(54.936)
	82.925	**82.925**	**(192.820)**	**(192.820)**

28.1. Administração do risco de liquidez
A Companhia executou o plano de restruturação da dívida com o objetivo de adequar o nível de endividamento e diminuir a alavancagem financeira de forma a aumentar sua capacidade de honrar seus compromissos e obrigações. A Companhia deu passos importantes em seu processo de reestruturação para priorizar sua capacidade de gerar valor para seus clientes, colaboradores e parceiros realizando ajustes em Receitas, Custos e Portfolio de Serviços visando reestabelecimento dos níveis operacionais e aumento da liquidez financeira.

28.2. Administração do risco de crédito
A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado às contas a receber de clientes, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras.
O risco de crédito relacionado as contas a receber ocorre por conta de perda esperada com créditos, sendo monitorado ativamente por equipe dedicada. As vendas da Sociedade estão concentradas em quatro principais clientes, o que minimiza a possibilidade de problemas decorrentes de inadimplência, em vista do processo de seleção desses clientes, os quatro principais clientes representam 67% no consolidado.
A Administração avalia que suas políticas de crédito são prudentes e refletem condições normais de mercado e risco. A Administração não antecipa o descumprimento dos acordos pelas contrapartes e, portanto, não vem exigindo garantias colaterais.
O risco de crédito de depósitos à vista e aplicações financeiras está limitado às contrapartes. A Companhia possui política vigente estabelecendo que este tipo de operação somente será contratado junto a instituições financeiras de primeira linha.

28.3. Administração do risco de taxa de juros
A Companhia apresenta a seguir o quadro de análise de sensibilidade às variações das taxas de juros, considerando as estimativas baseadas em projeções macroeconômicas divulgadas no Relatório Focus, emitido pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), em 31 de dezembro de 2023. Tais estimativas indicam as seguintes taxas como cenário provável:

Índice	Taxa estimada a.a. cenário provável
Certificado de Depósito Interbancário - "CDI"	12,65%
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - "IPCA"	6%

Instrumentos	Valor contábil	Risco	Taxa	Cenário I provável
Empréstimos	(1.710)	Aumento IPCA	6%	(1.812)
Debêntures	(68.956)	Aumento IPCA	6%	(73.094)
Impacto sobre as receitas/ despesas financeiras líquidas				(4.240)

Instrumentos	Valor contábil	Risco	Taxa	Cenário I provável
Equivalentes de caixa	59.329	Queda CDI	12,65%	66.834
Empréstimos	(98.724)	Aumento IPCA	6%	(104.648)
Debêntures	(104.296)	Aumento IPCA	6%	(110.554)
Impacto sobre as receitas/ despesas financeiras líquidas				(4.807)

28.4. Composição dos saldos de instrumentos financeiros por categoria

Controladora	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Valor contábil	31/12/2022 Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	10	10
Partes relacionadas	293	293	–	–
Depósitos judiciais	16.561	16.561	16.558	16.558
Passivos				
Fornecedores	(1.735)	(1.735)	(1.852)	(1.852)
Debêntures	(68.956)	(68.956)	(97.104)	(97.104)
Empréstimos e financiamentos	(1.710)	(1.710)	(5.383)	(5.383)
Partes relacionadas	(402.505)	(402.505)	(301.820)	(301.820)
Demais obrigações	(34)	(34)	(4.847)	(4.847)
	(458.084)	**(458.084)**	**(394.438)**	**(394.438)**

Consolidado	31/12/2023 Valor contábil	31/12/2023 Valor justo	31/12/2022 Valor contábil	31/12/2022 Valor justo
Ativos				
Caixa e equivalentes de caixa	908	908	5.102	5.102
Aplicações financeiras	58.421	58.421	94.141	94.141
Contas a receber	85.355	85.355	169.637	169.637
Contratos em garantia	3.373	3.373	3.122	3.122
Depósitos judiciais	188.444	188.444	204.054	204.054
Demais ativos	60.018	60.018	58.152	58.152
Passivos				
Fornecedores	(61.054)	(61.054)	(274.127)	(274.127)
Debêntures	(104.296)	(104.296)	(133.133)	(133.133)
Empréstimos e financiamentos	(98.724)	(98.724)	(94.316)	(94.316)
Passivo de arrendamento	(25.018)	(25.018)	(166.797)	(166.797)
Partes relacionadas	(3.699)	(3.699)	(3.719)	(3.719)
Demais obrigações	(20.804)	(20.804)	(54.936)	(54.936)
	82.925	**82.925**	**(192.820)**	**(192.820)**

28.5. Determinação do valor justo de instrumentos financeiros
A Companhia avalia seus ativos e passivos financeiros a valor justo com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes. Especificamente quanto à divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização previstos na Deliberação CVM n° 699/12, que envolve os seguintes aspectos:
• O valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; e
• Hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com *inputs* observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração.
A valorização em três níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos *inputs* observáveis e não observáveis. *Inputs* observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto *inputs* não observáveis refletem técnicas de avaliação adotadas pela Companhia.
Esses dois tipos de *inputs* criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:
• **Nível 1** — preços cotados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos;
• **Nível 2** — preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e
• **Nível 3** — instrumentos cujos *inputs* significativos não são observáveis.
Com base nessa conceituação, o valor justo das debêntures foi definido através do cálculo de fluxos de caixa descontados, considerando taxas referenciais da B3 de swap Pré x CDI e de Pré x TR, sendo classificado na categoria nível 2.
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 para os instrumentos financeiros do Grupo de "Custo Amortizado", que abrangem principalmente caixa e equivalentes de caixa, outros ativos, partes relacionadas, fornecedores, arrendamento e empréstimos, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo e conforme item 29 do pronunciamento técnico CPC 40 para estes casos a divulgações de valor justo não são exigidas.

29. Cobertura de Seguros
A Companhia possui um programa corporativo de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar seus efeitos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte de suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações, garantindo a integridade patrimonial e a continuidade operacional da Companhia. As necessidades de cobertura da Companhia são revisadas periodicamente.
As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos auditores independentes.

30. Eventos subsequentes
Em 22 de março de 2024 a Companhia em cumprimento ao seu Plano de recuperação judicial homologado em 04 de abril de 2023 deu início ao pagamento dos Credores da Classe I que já se habilitaram.

Diretoria Executiva
André Felipe Rosado França — Diretor Presidente

Conselho de Administração
Raúl Andrés Ortúzar Ramírez — Presidente
Mauro Antonio Cerchiari — Vice-Presidente
André Felipe Rosado França — Conselheiro
Gustavo Scatamacchia dos Santos — Conselheiro
Thiago Renno Osório — Conselheiro

Conselho Fiscal
Ricardo Saife Monteiro — Presidente
Ivan Vieira Ruivo — Conselheiro
Hugo Tadao Ozawa — Conselheiro

Rodrigo Santana Canhiçares
Contador - CRC 1SP257861/O-9

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

ATMA

ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631 - Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATMA Participações S.A. – Em Recuperação Judicial ("ATMA" ou "Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163, incisos II e III, da Lei das Sociedades por Ações, tendo examinado o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e tomando como base e com base os esclarecimentos prestados pelos representantes da Companhia e da Mazars Auditores Independentes, é de opinião que as citadas peças, em todos os seus aspectos, examinadas à luz da legislação societária vigente, estão adequadamente apresentadas e recomendam o encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Foi solicitado pelos membros do Conselho Fiscal:

• Análise da recuperação do ágio e o imposto de renda e contribuição social diferido: a administração irá conduzir a discussão desses itens, que dependerá do desempenho da companhia durante os próximos exercícios.

• Questionamos sobre a cédula de ajustes, fomos informados pela auditoria que os valores são imateriais. E não há saldos pendentes a serem ajustados de anos anteriores.

• Questionamos sobre as despesas serviços de terceiros, fomos informados que a auditoria efetuou teste de voucher, e não foram identificadas divergências.

• Indagamos sobre erro e fraude, fomos informados que não foram identificados possíveis indícios de erros e fraudes.

• Questionamos sobre os eventos subsequentes, fomos informados que os eventos relevantes foram adequadamente divulgados.

• Indagamos se houve alterações nas práticas contábeis, e novos CPC's, fomos informados que não houve alteração nas práticas contábeis e não houve impactos dos CPC's na empresa.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

Conselheiros:

Ricardo Saife Monteiro
Presidente do Conselho Fiscal
Hugo Tadao Ozawa
Membro Efetivo
Ivan Vieira Ruivo
Membro Efetivo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores, Acionistas e Conselheiros da
Atma Participações S.A. (Em recuperação judicial)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, da Atma Participações S.A.- Em recuperação Judicial ("**Atma**" ou a "**Companhia**"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis, materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião com ressalva

Recuperabilidade de ágio

Conforme descrito nas notas explicativas de nº 08 e 10, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia mantém registrado em seu balanço ágios gerados sobre a perspectiva de rentabilidade futura de diversas aquisições efetuadas no montante de R$ 394.978 mil (R$ 394.978 mil em 31 de dezembro de 2022) na controladora, e o montante de R$ 640.465 mil (R$ 588.294 mil em 31 de dezembro de 2022) no consolidado. Pelo fato da restruturação financeira e tributária da Companhia, a administração está em processo de revisão das premissas utilizadas para conclusão do estudo de recuperabilidade e da documentação suporte sobre os referidos ágios. Desta forma, ficamos impossibilitados de concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre os saldos registrados na rubrica de ágio em 31 de dezembro de 2023, assim, como nos elementos componentes das demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado nas notas explicativas nº. 1.1 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 07 de junho de 2022, a ATMA e suas subsidiárias, ajuizaram o Pedido de Recuperação Judicial ("Pedido") na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 1058558-70.2022.8.26.0100, o qual foi deferido em 15 de junho de 2022. Em 22 de agosto de 2022 foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") em consolidação substancial das recuperandas, o qual foi aprovado em 3 de março de 2023, pelos credores na Assembleia Geral de Credores e homologado judicialmente em 4 de abril de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia após registrar os ganhos do PRJ aprovados em 4 de abril de 2023 e os ganhos tributários obtidos através dos órgãos fiscais no processo de parcelamentos tributários, a Companhia apresentou lucro no exercício e reverteu o patrimônio líquido negativo. No entanto, em 31 de dezembro de 2023, a Companhia ainda apresenta passivo circulante superior ao total do ativo circulante no montante de R$ 3.086 mil na controladora e R$ 57.344 mil no consolidado e prejuízos acumulados de R$ 919.198 mil na controladora e no consolidado. Adicionalmente, conforme exposto nas notas explicativas de n. º 12, 13, 14, 16, a Companhia ainda apresenta saldos elevados nas rubricas de fornecedores, encargos sociais, impostos, parcelamentos previdenciários e sociais, empréstimos e financiamentos, debêntures que foram renegociados com seus credores, porém, a liquidação ainda está diretamente ligada ao sucesso e execução do plano de recuperação judicial (PRJ). Essas condições indicam a existência de incertezas relevantes que podem levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas no cumprimento do plano homologado. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional" e do assunto relacionado ao valor recuperável dos ágios, descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme divulgado na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia está sujeita a potenciais riscos relacionados a processos tributários, cíveis e trabalhistas. Devido ao fato de que a avaliação quanto à necessidade ou não de registro de provisão inclui julgamento da Administração e de seus assessores jurídicos sobre a probabilidade de perda financeira, assim como, pelo fato de que a divulgação de eventual perda possível está associada a possibilidade de mensuração confiável, esse tema foi considerado como um assunto significativo em nossa auditoria. As ações mencionadas como eventos operacionais relevantes estão apresentadas na nota explicativa nº 18 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria

Conforme descrito na nota explicativa 15 " Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos" em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possui na rubrica de imposto de renda e contribuição social diferidos ativos o montante de R$ 124.305 mil provenientes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, que foram considerados pela Companhia como recuperáveis com base em estudos realizados de projeção de geração de lucros tributáveis futuros.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria de 2023, devido à subjetividade e julgamento envolvidos na elaboração da estimativa de lucro tributável futuro, que considera projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

Com o auxílio de nossos especialistas internos em avaliação econômico-financeira, avaliamos a razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a suficiência da projeção de lucros tributáveis futuros contra os quais os prejuízos fiscais e bases negativas não utilizados poderiam ser utilizados, incluindo as projeções operacionais, financeiras, dados macroeconômicos, do setor e de participantes de mercado, e efetuamos análise de sensibilidade das premissas mais significativas utilizadas. Envolvemos também os nossos especialistas em tributos para validação da razoabilidade da base de cálculo dos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social e avaliação quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos das diferenças temporárias.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis os critérios e premissas utilizados pela Companhia na avaliação do valor dos saldos do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

• Discussão com a Administração e o departamento jurídico da Companhia a respeito das políticas e dos procedimentos adotados para identificar, avaliar e contabilizar e/ou divulgar as provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas;

• Obtenção de confirmações formais dos assessores jurídicos externos da Companhia e de suas controladas;

• Reconciliação das cartas dos consultores jurídicos externos com a posição da conciliação das informações recebidas dos departamentos jurídicos utilizados como base para constituição das provisões financeiras e divulgação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas;

• Realização de testes nas despesas legais, com o objetivo de verificar se existiriam assessores jurídicos eventualmente não cobertos pelos nossos procedimentos de solicitação de confirmação externa; e

• Revisão das divulgações efetuadas pela Companhia sobre os principais riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Envolvimento de especialistas internos para avaliação ao plano de pagamentos de parcelamentos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para avaliar a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, estando as informações apresentadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)

As Demonstrações do Valor Adicionado, individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico "CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada "base para opinião com ressalva", essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito, descrito na seção "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, apresentam distorções relevantes em função da recuperabilidade do ágio e dos ajustes de exercícios anteriores. Portanto, o relatório da administração apresenta eventuais efeitos que não foram possíveis de concluir se existiriam nestas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

• Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de abril de 2024
Mazars Auditores Independentes
CRC 2 SP023701/O-8

Paulo Alexandre Misse
Contador CRC 1SP268349/O-5

Tibério do Nascimento Melo
Contador CRC 1SP313893/O-2

mazars

Unipar

Unipar Carbocloro S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 33.958.695/0001-78 - NIRE 35.300.454.758

ATA DA 633ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIPAR CARBOCLORO S.A., REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.

DATA, HORA E LOCAL: 14 de março de 2024, às 10h30, na sede social da Unipar Carbocloro S.A., localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.327, 22º andar, Sala Djanira, CEP 04543-011, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: A reunião foi convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, mediante convocação encaminhada aos Conselheiros em 09 de março de 2024, nos termos do artigo 21, §1º, do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados presentes os Conselheiros que participaram de forma remota ou à distância, conforme faculta o artigo 21, parágrafo 4º, do Estatuto Social. O Sr. Luiz Barsi Filho foi representado pela Sra. Louise Barsi nos termos do artigo 19, § 2º, do Estatuto Social da Companhia. Assim, presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Bruno Soares Uchino - Presidente; Luiz Barsi Filho - Vice-Presidente; Lucas Queiroz Abud; João Guilherme de Andrade Só Consiglio; Sergio Machado Terra; e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann. **MESA**: Presidente: Bruno Soares Uchino; Secretário: André dos Santos Ferreira. **ORDEM DO DIA**: Deliberar a respeito da Proposta de Deliberação ("PD"), cuja cópia e documentos conexos foram encaminhados previamente para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivados na sede da Companhia, sobre a: **(I)** realização, pela Companhia, da sua 2ª (segunda) emissão de notas comerciais escriturais, sem garantias reais ou fidejussórias, no montante de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Notas Comerciais Escriturais"), conforme disposto nos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195" e "Emissão", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de colocação, de acordo com os termos a serem previstos no Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), em conformidade com a Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e demais disposições e regulamentações aplicáveis ("Oferta"), de acordo com os termos e condições do *"Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Unipar Carbocloro S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente das Notas Comerciais Escriturais, e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário representante dos titulares das Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente); **(II)** autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à efetivação da Emissão e/ou da Oferta, incluindo (a) a negociação das demais condições das Notas Comerciais Escriturais; e (b) a elaboração e celebração, pelos representantes da Companhia, de todos os documentos da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, ao Contrato de Distribuição, e todos e quaisquer aditamentos e anexos, procurações, notificações, cartas, documentos de *know your client*, certificados e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta, respeitados os limites e condições a serem aprovados nesta Reunião e independentemente da realização de nova Reunião do Conselho de Administração; **(III)** autorização para que a Diretoria celebre todos e quaisquer outros instrumentos relacionados e/ou necessários para formalizar a contratação do Agente Fiduciário, dos Coordenadores, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o escriturador, o banco liquidante, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos aos respectivos instrumentos, respeitados os limites e condições a serem aprovados nesta Reunião e independentemente da realização de nova Reunião do Conselho de Administração; e **(IV)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessários para a consecução das matérias constantes dos itens (I), (II) e (III) acima. **DELIBERAÇÕES**: Nos termos do artigo 46, parágrafo único, da Lei 14.195, e em observância ao Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração presentes discutiram e analisaram as matérias constantes da Ordem do Dia através de Proposta de Deliberação ("PD"), cuja cópia e documentos conexos foram encaminhados previamente para conhecimento dos Conselheiros e permanecerão arquivados na sede da Companhia, assim como deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, nos seus exatos termos e condições, a PD/CA - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N.º 12/2024, com a seguinte ementa de deliberação: *"Aprovar a proposta de autorizar a emissão, pela Unipar Carbocloro S.A. ("Companhia"), de Notas Comerciais, no valor de R$ 500MM, conforme apresentado no Anexo 1 desta PD/CA ("Empréstimo Ponte")"*, para: **(I)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, com as seguintes principais características e condições, a serem detalhadas e reguladas no Termo de Emissão: (a) **Número da Emissão**. A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. (b) **Valor Total da Emissão**. O valor total da Emissão será de R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"). (c) **Número de Séries**. A Emissão será realizada em série única. (d) **Colocação e Procedimento de Distribuição**. As Notas Comerciais Escriturais serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, com a intermediação de determinadas instituições intermediárias da Oferta ("Coordenadores"), sendo que uma delas atuará como instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do *"Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Unipar Carbocloro S.A."*, a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), e de acordo com os procedimentos da B3. (e) **Destinação de Recursos**. Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Notas Comerciais Escriturais serão integralmente utilizados para a realização de investimentos e para a gestão ordinária da Companhia. (f) **Data de Emissão**. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será o dia 28 de março de 2024 ("Data de Emissão"). (g) **Data de Início da Rentabilidade**. Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a Primeira Data de Integralização (conforme definido abaixo). (h) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**. As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Notas Comerciais Escriturais, e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais. (i) **Conversibilidade**. As Notas Comerciais Escriturais não são conversíveis em ações de emissão da Companhia. (j) **Garantias**. Não serão constituídas garantias reais ou fidejussórias no âmbito da Emissão. (k) **Prazo e Data de Vencimento**. Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de setembro de 2025 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão. (l) **Valor Nominal Unitário**. O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (m) **Quantidade de Notas Comerciais Escriturais Emitidas**. Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Notas Comerciais Escriturais. (n) **Forma de Subscrição e Forma de Integralização**. As Notas Comerciais Escriturais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"). Caso qualquer Nota Comercial Escritural venha ser integralizada em data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização. (o) **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais**. O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente. (p) **Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais**. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um *spread* (sobretaxa) de 0,93% (noventa e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Juros Remuneratórios"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até (i) a data de pagamento dos Juros Remuneratórios em questão (exclusive), ou (ii) a data de pagamento em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido), ou (iii) a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo Total, o que ocorrer primeiro (exclusive). Os Juros Remuneratórios serão calculados de acordo com a fórmula a ser descrita no Termo de Emissão. (q) **Pagamento dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais**. Sem prejuízo do pagamento em decorrência de Resgate Antecipado Facultativo Total e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão, os Juros Remuneratórios serão pagos em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"). (r) **Amortização do Principal**. Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais, de resgate antecipado total decorrente de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento das Notas Comerciais Escriturais. (s) **Local de Pagamento**. Os pagamentos referentes às Notas Comerciais Escriturais e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia, nos termos do Termo de Emissão e dos demais documentos da Emissão, serão realizados pela Companhia **(i)** no que se refere a pagamentos referentes ao Valor Nominal Unitário, aos Juros Remuneratórios e aos Encargos Moratórios, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou **(ii)** com relação às Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso. (t) **Encargos Moratórios**. Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios e do disposto no Termo de Emissão, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida pela Companhia aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão, adicionalmente ao pagamento dos Juros Remuneratórios, que continuarão sendo calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"). (u) **Decadência dos Direitos aos Acréscimos**. O não comparecimento do Titular de Notas Comerciais Escriturais para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas a serem previstas no Termo de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos do Termo de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento. (v) **Repactuação Programada**. As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada. (w) **Classificação de Risco**. Não será contratada agência de classificação de risco para atribuir classificação de risco (*rating*) às Notas Comerciais Escriturais. (x) **Resgate Antecipado Facultativo Total**. A Companhia poderá realizar o resgate antecipado da totalidade das Notas Comerciais Escriturais, a qualquer momento, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pela Companhia mediante pagamento **(i)** do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido **(ii)** dos Juros Remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso,, calculada pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, **(iii)** de eventuais Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e não pagos até a data do efetiva Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido **(iv)** de prêmio a ser determinado conforme a tabela abaixo, incidente sobre o resultado do somatório dos itens (i) a (iii) acima. As demais condições do Resgate Antecipado Facultativo Total serão previstas no Termo de Emissão.

Período	Prêmio
A partir da Data da Primeira Integralização (inclusive) até 28/03/2025 (exclusive)	0,10%
De 28/03/2025 (inclusive) até 28/06/2025 (exclusive)	0,08%
De 28/06/2025 (inclusive) até a Data de Vencimento	0,05%

(y) **Amortização Extraordinária Facultativa**. A Emitente poderá, a seu exclusivo critério, no dia seguinte da Primeira Data de Integralização, inclusive, realizar amortização extraordinária parcial das Notas Comerciais Escriturais ("Amortização Extraordinária Facultativa"). A Amortização Extraordinária Facultativa será realizada pela Emitente mediante pagamento (i) da parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, a ser amortizada, acrescida (ii) dos Juros Remuneratórios das Notas Comerciais Escriturais, calculado *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da Amortização Extraordinária Facultativa, dos Encargos Moratórios, (iii) de eventuais Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido (iv) de prêmio equivalente ao disposto na tabela abaixo incidente sobre o resultado do somatório dos itens (i) a (iii) acima. As demais condições da Amortização Extraordinária Facultativa serão previstas no Termo de Emissão.

Período	Prêmio
A partir do dia seguinte da Data da Primeira Integralização (inclusive) até 28/03/2025 (exclusive)	0,10%
De 28/03/2025 (inclusive) até 28/06/2025 (exclusive)	0,08%
De 28/06/2025 (inclusive) até a Data de Vencimento	0,05%

(z) **Oferta de Resgate Antecipado**. A Companhia poderá, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais, sendo vedada a oferta de resgate antecipado parcial ("Oferta de Resgate Antecipado"), devendo ser endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, sem distinção, assegurada a igualdade de condições para aceitar ou não a Oferta de Resgate Antecipado das Notas Comerciais Escriturais de que forem titulares, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Titulares de Notas Comerciais Escriturais representando a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão. A Oferta de Resgate Antecipado será realizada pela Companhia mediante pagamento **(i)** do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, acrescido **(ii)** dos Juros Remuneratórios incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, calculada pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Oferta de Resgate Antecipado, **(iii)** do prêmio de resgate, caso existente, o qual não poderá ser negativo, e **(iv)** de eventuais Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia e não pagos até a data da efetiva Oferta de Resgate Antecipado. As demais condições da Oferta de Resgate Antecipado serão previstas no Termo de Emissão. (aa) **Vencimento Antecipado**. Os titulares das Notas Comerciais Escriturais e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, observado o disposto no Termo de Emissão, deverão, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de Assembleia Geral de Titulares das Notas Comerciais Escriturais em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, declarar ou considerar, respectivamente, antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto do Termo de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios devidos até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos do Termo de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial, nos termos do Termo de Emissão, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos na versão final do Termo de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos foram negociados e serão definidos pela Diretoria da Companhia no Termo de Emissão, bem como se tais eventos são eventos de vencimento automático ou não automático. (bb) **Demais condições**. Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente no Termo de Emissão. **(II)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à efetivação da Emissão e/ou da Oferta, incluindo (a) a negociação das demais condições das Notas Comerciais Escriturais; e (b) a elaboração e celebração, pelos representantes da Companhia, de todos os documentos da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, ao Termo de Emissão, ao Contrato de Distribuição, e todos e quaisquer aditamentos e anexos, procurações, notificações, cartas, documentos de *know your client*, certificados e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta, respeitados os limites e condições a serem aprovados nesta Reunião e independentemente da realização de nova Reunião do Conselho de Administração; **(III)** autorização para que a Diretoria celebre todos e quaisquer outros instrumentos relacionados e/ou necessários para formalizar a contratação do Agente Fiduciário, dos Coordenadores, dos assessores legais e dos demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como o escriturador, o banco liquidante, a B3, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos aos respectivos instrumentos, respeitados os limites e condições a serem aprovados nesta Reunião e independentemente da realização de nova Reunião do Conselho de Administração; e **(IV)** ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessários para a consecução das deliberações constantes dos itens (I), (II) e (III) acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. 14 de março de 2024. (ASS.): Bruno Soares Uchino - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; André dos Santos Ferreira - Secretário da Mesa; Louise Barsi pp/ Luiz Barsi Filho - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Lucas Queiroz Abud - Conselheiro; João Guilherme de Andrade Só Consiglio - Conselheiro; Sergio Machado Terra - Conselheiro e Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann - Conselheiro. *Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 14 de março de 2024. Bruno Soares Uchino - Presidente. André dos Santos Ferreira - Secretário. JUCESP nº 129.162/24-3 em 27/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.

CNPJ nº 08.505.736/0001-23

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Senhores Acionistas, a Administração da Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. submete à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31/12/2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Balanços Patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**31.12.23**	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Circulante		**1.404.754**	**588.620**	**1.583.579**	**836.269**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**903.530**	154.328	**911.171**	156.854
Contas a receber de clientes	5	**224.101**	193.250	**235.523**	323.598
Estoques	6	**186.326**	181.173	**321.094**	277.560
Impostos a recuperar	7	**73.911**	56.110	**95.870**	72.804
Outros ativos circulantes		**16.886**	3.759	**19.921**	5.453
Não Circulante		**975.701**	**1.057.186**	**915.810**	**911.665**
Impostos a recuperar	7	**–**	68.677	**–**	78.989
Partes relacionadas		**153.725**	225.733	**–**	–
Depósitos, cauções e outros		**1.337**	1.607	**2.704**	7.128
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**48.397**	51.893	**87.841**	89.805
Investimentos em controladas	8	**34.053**	42.606	**–**	–
Imobilizado	9	**301.062**	237.214	**369.017**	286.293
Direito de uso		**29.631**	21.980	**36.159**	27.740
Intangível	10	**407.496**	407.476	**420.089**	421.710
Total do Ativo		**2.380.455**	**1.645.806**	**2.499.389**	**1.747.934**

Balanços Patrimoniais

		Controladora		Consolidado	
Passivo e Patrimônio Líquido	**Nota**	**31.12.23**	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Circulante		**643.676**	**579.799**	**743.228**	**662.430**
Empréstimos e financiamentos	11	**137.895**	167.469	**138.440**	169.909
Fornecedores		**294.889**	236.805	**315.579**	252.372
Fornecedores risco sacado		**15.225**	15.568	**15.225**	15.838
Partes relacionadas		**3.019**	7.839	**3.019**	7.839
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		**58.767**	48.905	**78.096**	61.337
Imposto de renda e contribuição social a pagar		**–**	245	–	3.765
Arrendamentos a pagar		**9.725**	4.525	**13.817**	8.231
Juros sobre capital próprio		**40.876**	41.660	**40.876**	41.660
Outros passivos circulantes		**80.095**	55.783	**134.991**	100.479
Débitos com terceiros para investimentos		**3.185**	1.000	**3.185**	1.000
Não Circulante		**743.480**	**203.636**	**762.862**	**223.133**
Empréstimos e financiamentos	11	**677.446**	176.647	**678.061**	177.599
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais		**32.750**	–	**32.788**	96
Arrendamentos a pagar		**20.326**	18.154	**23.575**	20.994
Provisão para riscos processuais		**2.805**	4.835	**18.213**	20.371
Débitos com terceiros para investimentos		**10.153**	4.000	**10.225**	4.073
Patrimônio Líquido	12	**993.299**	**862.371**	**993.299**	**862.371**
Capital social		**792.562**	750.902	**792.562**	750.902
Reservas de incentivo fiscal		**175.375**	92.072	**175.375**	92.072
Reserva legal		**18.074**	10.424	**18.074**	10.424
Reserva de reavaliação		**7.288**	8.973	**7.288**	8.973
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**2.380.455**	**1.645.806**	**2.499.389**	**1.747.934**

Demonstrações do Resultado

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Receita Líquida	13	**1.860.284**	1.489.350	**2.279.791**	1.793.969
Custo dos produtos vendidos		**(1.342.273)**	(1.185.296)	**(1.397.834)**	(1.233.550)
Lucro Bruto		**518.011**	**304.054**	**881.957**	**560.419**
Administrativas e gerais		**(52.176)**	(46.939)	**(119.868)**	(96.719)
Com vendas		**(244.845)**	(166.309)	**(512.009)**	(346.364)
Resultado de equivalência patrimonial	8	**(12.202)**	(6.148)	**–**	–
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		**(47.201)**	4.615	**(47.035)**	4.837
(Despesas) Receitas Operacionais		**(356.424)**	**(214.781)**	**(678.912)**	**(438.246)**
Resultado Operacional		**161.587**	**89.273**	**203.045**	**122.173**
Receita financeira		**42.034**	33.237	**13.083**	12.561
Despesa financeira		**(26.744)**	(43.516)	**(38.809)**	(51.010)
		15.290	**(10.279)**	**(25.726)**	**(38.449)**
Lucro antes da Provisão para IR e CS		**176.877**	**78.994**	**177.319**	**83.724**
Imposto de renda e contribuição social corrente		**(19.490)**	1.186	**(25.584)**	(2.335)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		**(4.389)**	9.633	**1.262**	8.424
		(23.879)	**10.819**	**(24.322)**	**6.089**
Lucro Líquido do Exercício		**152.997**	**89.813**	**152.997**	**89.813**
Lucro por lote de dez mil ações R$ - Básico e Diluído		**36,38**	21,38		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

		Controladora		Consolidado	
	Notas	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro do exercício		**152.997**	89.813	**152.997**	89.813
. Depreciação e amortização		**29.827**	30.058	**39.382**	36.992
. Provisão (reversão) esperada com crédito de liquidação duvidosa	5	**628**	(4)	**3.275**	163
. Resultado de equivalência patrimonial	8	**12.202**	6.148	**–**	–
. Imposto de renda e contribuição social		**23.879**	(10.819)	**24.322**	(6.089)
. Juros de empréstimos e financiamentos, encargos financeiros e tarifas		**24.180**	42.348	**35.713**	49.144
. Juros de arrendamento		**2.564**	1.169	**3.096**	1.866
. Atualização monetária de créditos fiscais		**(3.455)**	(4.732)	**(3.659)**	(5.484)
. Repasse de custo de captação - parte relacionada		**(29.034)**	(22.606)	–	–
. Juros sobre aplicações, contas a receber e descontos obtidos		**(9.545)**	(5.899)	**(9.424)**	(7.077)
. Provisão (reversão) para riscos processuais		**(2.030)**	17	**(2.158)**	(2.952)
. Resultado com a venda/baixa de ativo imobilizado		**13.317**	5.721	**14.618**	5.789
		215.532	**131.214**	**258.161**	**162.166**
Variações em:					
Contas a receber		**(31.479)**	(141.973)	**84.846**	(245.384)
Estoques		**(5.153)**	(19.747)	**(43.377)**	(42.103)
Impostos a recuperar		**54.832**	1.321	**59.582**	(3.686)
Partes relacionadas		**103.775**	(85.435)	**–**	**–**
Outros ativos circulantes e não circulantes		**(12.742)**	3.754	**(10.582)**	2.334
Fornecedores		**60.659**	107.869	**64.289**	113.340
Outros passivos circulantes e não circulantes		**40.738**	33.917	**57.852**	62.582
Variações em ativos e passivos operacionais		**210.630**	**(100.294)**	**212.610**	**(112.917)**
Juros pagos		**(89.925)**	(63.322)	**(100.880)**	(70.472)
Juros recebidos		**65.812**	22.991	**65.942**	23.630
Imposto de renda e contribuição social pagos		**(20.611)**	–	**(31.267)**	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais		**381.438**	**(9.411)**	**404.566**	**2.407**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos					
Adições no ativo imobilizado e intangível	9	**(88.791)**	(21.594)	**(102.630)**	(41.163)
Adições nos investimentos	3	**(7.000)**	(17.500)	**–**	94
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(95.791)**	**(39.094)**	**(102.630)**	**(41.069)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos					
Empréstimos e financiamentos captados	11.1	**649.185**	46.850	**649.185**	46.850
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	11.1	**(173.505)**	(39.047)	**(178.967)**	(46.085)
Pagamentos de arrendamentos		**(12.117)**	(8.558)	**(17.830)**	(13.041)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos		**463.563**	**(755)**	**452.388**	**(12.276)**
Variação cambial sobre Caixa e equivalentes de Caixa		**(7)**	–	**(7)**	–
Variação líquida		**749.202**	(49.260)	**754.317**	(50.938)
Caixa e equivalentes de caixa inicial		**154.328**	203.588	**156.854**	207.793
Caixa e equivalentes de caixa final		**903.530**	**154.328**	**911.171**	**156.855**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

		Reserva de lucros				
	Capital social	**Reservas de incentivo fiscal**	**Reserva legal**	**Reserva de reavaliação**	**Lucros (Prejuízos) acumulados**	**Total do Patrimônio Líquido**
Saldos em 1º/01/2022	**750.902**	**78.133**	**5.933**	**10.500**	**(26.360)**	**819.108**
Lucro do exercício	–	–	–	–	89.813	89.813
Realização da reserva de reavaliação	–	–	–	(1.527)	1.527	–
Destinação do lucro do exercício:						
Reserva legal	–	–	4.491	–	(4.491)	–
Subvenção para investimento	–	13.939	–	–	(13.939)	–
Distribuição de juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(46.550)	(46.550)
Saldos em 31/12/2022	**750.902**	**92.072**	**10.424**	**8.973**	**–**	**862.371**
Aumento de capital	41.660	–	–	–	–	41.660
Lucro do exercício	–	–	–	–	152.997	152.997
Realização da reserva de reavaliação	–	–	–	(1.685)	1.685	–
Destinação do lucro do exercício:						
Reserva legal	–	–	7.650	–	(7.650)	–
Subvenção para investimento	–	83.303	–	–	(83.303)	–
Distribuição de juros sobre capital próprio	–	–	–	–	(63.729)	(63.729)
Saldos em 31/12/2023	**792.562**	**175.375**	**18.074**	**7.288**	**–**	**993.299**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1. Contexto operacional: A Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. (Flora ou Companhia) e suas subsidiarias integral Flora Distribuidora de Higiene e Limpeza Ltda. (Flora Distribuidora), Tróia S.A. Produtos de Limpeza e Vyvedas Cosméticos do Brasil Ltda., controladas da J&F Investimentos S.A. (J&F Investimentos), operam o ramo de cosméticos e limpeza, que compreende a industrialização e comercialização de sabão em barra, sabonete, detergente, desinfetante, água sanitária, amaciante, glicerina farmacêutica, sabão de coco, multiúso, desengordurante, shampoos, condicionadores, desodorantes, sabonetes líquidos, álcool em gel e inseticidas. A sede da Companhia é localizada na Rua Lemos Monteiro,120, 20º andar, Butantã, São Paulo, Brasil. **2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). As práticas contábeis adotadas no Brasil requerem a apresentação, pelas Companhias de capital aberto, a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidado, enquanto as normas IFRS não requerem sua apresentação. Como consequência, pelas normas IFRS, a DVA está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo ao conjunto dessas demonstrações. As demonstrações contábeis apresentadas, individuais e consolidadas, estão condensadas. O conjunto completo das demonstrações contábeis estão disponíveis na sede da Companhia. As demonstrações contábeis individuais da controladora estão identificadas como "Controladora" e as demonstrações contábeis consolidadas estão identificadas como "Consolidado". As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A elaboração das demonstrações contábeis requer uso de certas estimativas contábeis no processo de aplicação das políticas contábeis. O resultado das transações e informações quando da efetiva realização pode divergir das estimativas. A Companhia revisa as estimativas e as premissas contábeis utilizadas no mínimo trimestralmente. Revisões das estimativas contábeis são reconhecidas nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a revisão. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão nas atividades da Companhia. As premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em ajuste material dos saldos contábeis de ativos e passivos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3 - Combinação de negócios; • Nota 5 - Contas a receber - Provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa; • Nota 6 - Estoques - Provisão para perdas; • Nota 9 - Ativo Imobilizado - Teste de valor recuperável dos ativos imobilizados; • Nota 10 - Intangível - Teste de valor recuperável dos ativos intangíveis; As práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas as quais se relacionem, entretanto, a fim de proporcionar um entendimento a respeito de como a Administração forma seus julgamentos a respeito de eventos futuros, incluindo as premissas utilizadas nas estimativas e a sensibilidade desses julgamentos para diferentes variáveis e condições, abaixo são apresentadas as principais políticas contábeis: **a. Apuração Contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. Nas demonstrações do resultado a receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre a Companhia e suas subsidiárias integral. Na nota 13 apresentamos a conciliação da receita líquida. As despesas são apuradas em conformidade com o regime contábil de competência. **b. Teste de recuperabilidade de ágio e de ativos intangíveis:** A Companhia e suas controladas realizaram aquisições que geraram ágio de rentabilidade futura e outros ativos intangíveis de vida útil definida e indefinida. As regras contábeis vigentes não permitem que o ágio de rentabilidade futura, bem como os ativos intangíveis com vida útil indefinida sejam amortizados, entretanto, eles devem ter o seu valor de recuperabilidade testado ao menos anualmente. A Administração utiliza de julgamentos para identificar ativos e passivos tangíveis e intangíveis, valorizar tais ativos e passivos, e também para a determinação de sua vida útil, e geralmente contrata prestadores de serviços para assistir no processo de valorização. O processo de valorização utiliza-se de premissas, baseando-se em fluxos de caixa descontados a uma taxa julgada apropriada. A utilização de diferentes premissas no processo de mensuração pode resultar em uma mensuração distinta dos ativos e passivos. Os ativos tem seu valor recuperável testado anualmente, ou sempre que hajam eventos ou circunstâncias que indiquem perda de seu valor recuperável. Este processo envolve a utilização da última projeção orçamentária complementada com mais nove anos prospectivos, onde considera-se a inflação do período, taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos, não se valendo de perpetuidade. As premissas são baseadas em estimativas da Administração, bem como em dados comparáveis de mercado e, condições econômicas que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Não há indícios de que deva existir uma mudança material nas atuais estimativas ou dos fluxos estimados que possam expor a Companhia a perda de valor recuperável material. **c. Imposto de renda e contribuição social - diferido e corrente:** A Companhia reconhece impostos diferidos sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias. Os prejuízos fiscais apurados no Brasil não expiram, entretanto estão limitados à utilização de 30% sobre o lucro tributável. Os impostos diferidos ativos são revisados regularmente e só são reconhecidos quando é provável que haja lucro tributável suficiente para sua compensação, baseando em lucros tributáveis projetados, e são limitados ao valor provável de sua realização. **d. Provisões, Ativos e Passivos contingentes:** A preparação das informações contábeis requer que a Administração se utilize de estimativas e premissas referente as suas contingências, que afeta o valor de ativos e passivos e de receitas e despesas no período de reporte corrente. Em particular, dadas as incertezas de naturezas fiscais na legislação fiscal brasileira, a determinação de passivos fiscais requer que a Administração se utilize de julgamentos, e o resultado quando da efetiva realização pode divergir das estimativas. **i. Ativos Contingentes:** Ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente e a Companhia somente promove sua divulgação quando um fluxo de entrada de benefícios econômicos é provável. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente (pelo menos uma vez em cada exercício social) para garantir que os eventos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo não é considerado contingente, devendo ser reconhecido com o seu correspondente ganho nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa. **ii. Provisões:** A Companhia e suas controladas no curso normal dos seus negócios estão sujeitas a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores jurídicos e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa de desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para riscos processuais. **e. Subvenção para investimento:** Uma subvenção governamental é reconhecida no resultado ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições descritas no IAS20/CPC 07 (R1) Subvenções e Assistências Governamentais. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no ativo é efetuada em conta específica de passivo. A Companhia goza de incentivos fiscais, por meio da participação do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir) conforme Lei 13.591/2000, por intermédio do agente financeiro estabelecido por este fundo (Goiás Fomento), decorrentes do ICMS devido. O reconhecimento do benefício de redução dos valores devidos, ocorre no momento da obtenção dos financiamentos, por refletir com maior adequação o regime de competência do exercício, uma vez que, o custo do ICMS referentes às operações incentivadas também estão sendo registrados concomitantemente aos benefícios. **f. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo, acrescido de qualquer custo de transação atribuído à transação, ou aquisição, do ativo ou passivo financeiro. A remensuração dos ativos e passivos financeiros ocorre no final de cada período de acordo com a classificação de cada ativo ou passivo financeiro. A Companhia não designou nenhum derivativo como hedge de fluxo de caixa, e portanto, todo o ajuste de valor justo é reconhecido no resultado do período. **f.1 Classificação:** Os ativos financeiros são classificados com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido, cujas categorias de mensuração e apresentação são: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado abrangente; (iii) valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data a qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou sido transferidos, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado São classificados nessa categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo dos instrumentos financeiros derivativos, incluindo derivativos embutidos, opções de compra de ações e demais títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido, para instrumentos não derivativos e, na rubrica "Resultado dos instrumentos financeiros derivativos", para os instrumentos derivativos. Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Compreende o saldo de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos e títulos e valores mobiliários. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido. Ativos financeiros mensurados o valor justo por meio do resultado abrangente: São ativos financeiros mantidos pela Empresa (i) tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais onde, no reconhecimento inicial, a Empresa optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes, são classificados nessa categoria. Essa categoria é composta pelo saldo de outros investimentos. Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes. **g. Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional da Controladora. Todas as informações financeiras são apresentadas em milhares de reais, exceto quando disposto o contrário. **h. Demonstrações contábeis consolidadas:** A Companhia consolida integralmente todas as empresas controladas. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é obtido. A consolidação é interrompida a partir da data em que esse controle deixa de existir. Os investimentos em coligadas e empreendimento controlado em conjunto *("joint ventures")* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Coligadas são aquelas nas quais a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. *Joint ventures* são aquelas nas quais o controle é exercido conjuntamente pela Companhia e por um ou mais sócios. Quando necessário, as demonstrações contábeis de suas controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. Todas as transações, saldos e ganhos e perdas não realizados em transações entre empresas do grupo foram eliminados. A participação de não controladores é apresentada nas demonstrações contábeis consolidadas como parte integrante do patrimônio líquido, assim como são destacados os resultados atribuíveis aos mesmos na demonstração de resultado. Quando a Companhia adquire mais ações ou outros instrumentos patrimoniais de uma entidade que já controla, registra-se os ganhos e perdas dessa variação de participação como redução ou aumento do patrimônio líquido na rubrica de "Transações de Capital". **i. Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Quando relevante, os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente sendo consideradas as seguintes premissas para o cálculo: i) o montante a ser descontado; ii) as datas de realização e liquidação; e iii) a taxa de desconto. **j. Novos Pronunciamentos do IFRS, emissões, alterações e interpretações emitidas pelo IASB aplicável e CPC: j.1 Novas normas, revisões e interpretações emitidas: Efetivas a partir de 1º de janeiro de 2023:** • Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 - inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; • Alteração na norma IAS 8/CPC 23 - altera a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como "valores monetários nas demonstrações contábeis sujeitos à incerteza na mensuração", efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; • Alteração na norma IAS 12/CPC 32 - traz exceção adicional da isenção de reconhecimento inicial do imposto diferido relacionado a ativo e passivo resultante de uma única transação, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023; • Alteração na divulgação de políticas contábeis, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023. Em fevereiro de 2021, o IASB divulgou alterações à IAS 1, que alteram os requisitos de divulgação no que diz respeito às políticas contábeis substituindo o termo "políticas contábeis significativas" por "informações materiais sobre políticas contábeis". As alterações fornecem orientações sobre quando é provável que as informações sobre a política contábil devem ser consideradas relevantes. As alterações à IAS 1 são efetivas para os períodos de relatório anual iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, com aplicação anterior permitida. A Administração avaliou as normas ou alterações descritas acima e não identificou impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia. **Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2023:** Para as seguintes normas ou alterações a Administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alteração na norma IAS 1/CPC 26 - Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; Em janeiro de 2020, o IASB emitiu emendas ao IAS 1, que esclarecem os critérios utilizados para determinar se o passivo é classificado como circulante ou não circulante. Essas alterações esclarecem que a classificação atual se baseia em se uma entidade tem o direito ao final do período de relatório de adiar a liquidação da responsabilidade por pelo menos doze meses após o período de relatório. As alterações também esclarecem que o "acordo" inclui a transferência de dinheiro, bens, serviços ou instrumentos de patrimônio, a menos que a obrigação de transferir dinheiro, bens, serviços ou instrumentos patrimoniais decorra de um recurso de conversão classificado como instrumento de capital próprio separadamente do componente de responsabilidade de um instrumento financeiro composto. As alterações eram originalmente efetivas para relatórios anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023. No entanto, em função dos impactos das Covid-19, a data de vigência foi adiada para períodos anuais de relatórios a partir de 1º de janeiro de 2024. • Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 - trata da responsabilidade em um retro arrendamento, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024. Atualmente, a Companhia está avaliando o impacto dessas novas normas e alterações contábeis. A Companhia avaliará o impacto das alterações finais à IAS 1 na classificação de seus passivos uma vez que as mesmas são emitidas pelo IASB. **3. Combinação de negócios:** A Companhia usa o método de alocação contábil do custo de aquisição para registrar as combinações de negócios que não estão sob controle comum. A contrapartida transferida em uma combinação de negócios é mensurada pelo valor justo, que é calculado pela soma dos valores justos dos ativos transferidos, dos passivos incorridos na data de aquisição para os antigos controladores da adquirida e das participações emitidas em troca do controle da adquirida. O período de mensuração não deve exceder um ano da data de aquisição. Todos os ativos adquiridos e passivos incorridos e passivos contingentes assumidos são mensurados, inicialmente, a valor justo a partir da data de aquisição. A Companhia reconhece qualquer participação de não controladores na adquirida em uma aquisição, ou a valor justo ou parte proporcional da participação dos não controladores dos montantes registrados dos ativos líquidos. Os custos relacionados à aquisição são reconhecidos no resultado, quando incorridos. O excesso i) da contraprestação transferida; ii) do montante de quaisquer participações de não controladores na adquirida (quando aplicável); e iii) do valor justo, na data de aquisição, de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida, sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos é registrado como ágio. Quando a soma dos três itens acima for menor que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, o ganho é reconhecido diretamente na demonstração do resultado do período como "Ganho de compra vantajosa". Em novembro de 2022, a Flora S.A., adquiriu 100% da participação acionária da Tróia S.A. Produtos de Limpeza pelo montante de R$ 18.900, R$ 13.900 pago em caixa e o restante a ser pago nos próximos cinco anos. A Tróia S.A. é uma unidade fabril estabelecida na cidade de Maceió, Alagoas. A unidade opera o ramo de industrialização de produtos de limpeza, comercializando detergentes, desinfetantes, água sanitária, multiúso e sabão em pó. Essa aquisição faz parte dos planos de expansão das operações da Companhia para o Nordeste do país visando um melhor nível de serviço, bem como incremento de capacidade na sua produção e distribuição de líquidos. O ágio gerado nesta combinação de negócios de R$ 6.490 somente é elegível para dedutibilidade fiscal pela incorporação ou alienação dos ativos e passivos assumidos. Conforme divulgado anteriormente, a Companhia a partir de 01 de fevereiro de 2023 assumiu o controle das operações da empresa Vyvedas Cosméticos do Brasil Ltda estabelecida na cidade de São Paulo. A Flora S.A., adquiriu 100% da participação acionária pelo montante de R$ 1.682. A aquisição faz parte dos planos da Companhia para introdução ao segmento de alta renda em cuidados pessoais, beleza e cosméticos com lojas físicas e ecommerce. Os ativos adquiridos e passivos assumidos nas combinações de negócio demonstradas abaixo foram mensurados pelos seus valores justos, representando a melhor estimativa da Administração ao término destas Demonstrações Contábeis. Foi concluída a emissão dos laudos de avaliação realizados por avaliador independente, portanto apresentamos abaixo os resultados da mensuração a valor justo.

Valor Justo	**Tróia**	**Vyvedas**
Caixa e equivalentes de caixa	20	4
Contas a receber de clientes	7.392	46
Estoques	3.648	158
Imobilizado	21.701	686
Intangível	2	386
Outros ativos	594	–
Ativo	**33.357**	**1.280**
Fornecedores	3.826	827
Empréstimos e financiamentos	4.636	2.853
Impostos diferidos	6.431	131
Outros passivos	6.054	1.505
Passivo	**20.947**	**5.316**
Ativos e passivos líquidos	**12.410**	**(4.036)**
Preço de aquisição	18.900	1.682
Ágio gerado na operação	**6.490**	**5.718**

4. Caixa e equivalentes de caixa: Abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. As aplicações financeiras são de alta liquidez e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um material risco de valor.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Caixa e bancos	**2.755**	1.035	**10.396**	3.534
Aplicações financeiras[1]	**900.775**	153.293	**900.775**	153.320
	903.530	**154.328**	**911.171**	**156.854**

[1] Aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB-DI, são realizadas junto a instituições financeiras de primeira linha, pós-fixados e rendem em média 99% do valor da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. **5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores devidos pelos clientes no curso normal dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizável, menos a eventual perda esperada com crédito de liquidação duvidosa (PECLD), ou seja, na prática, são reconhecidas pelo valor faturado, ajustado pela eventual perda esperada com crédito de liquidação duvidosa. A exposição máxima ao risco de crédito nas datas dos balanços é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos a receber, conforme demonstrado a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Duplicatas a vencer	**207.284**	**180.020**	**206.512**	**302.859**
Duplicatas vencidas:				
De 1 a 30 dias	**13.405**	11.319	**20.598**	14.536
De 31 a 60 dias	**3.055**	1.858	**7.456**	2.887
De 61 a 90 dias	**350**	54	**940**	2.290
Acima de 90 dias	**799**	357	**3.548**	1.660
Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa - PECLD	**(792)**	(358)	**(3.531)**	(634)
	16.817	**13.230**	**29.011**	**20.739**
	224.101	**193.250**	**235.523**	**323.598**

Cessão de créditos: A Companhia desreconhece o contas a receber quando realiza operações de cessão de crédito à medida que retiver os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo financeiro, concomitante assume a obrigação de pagar os fluxos de caixa a uma ou mais entidades. A Companhia trata a referida transação como uma transferência de ativos financeiros apenas quando as três condições abaixo são satisfeitas: i. a entidade não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes do ativo original. ii. a entidade está proibida pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original, a não ser como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; iii. a entidade tem a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos.

	Controladora		Consolidado	
Efeitos da Cessão de Crédito	**31.12.23**	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Outros Passivos Circulantes [1]	**4.720**	85	**6.903**	683
Resultado Financeiro [2]	**12.947**	7.251	**22.384**	12.658

[1] Refere-se aos títulos recebidos que foram negociados através da cessão de créditos e não repassados ao Banco Original e Daycoval dentro do período. [2] Refere-se à remuneração paga ao Banco Original e Daycoval decorrente da cessão de crédito realizada com os títulos da Companhia. A Companhia e sua subsidiária firmaram junto ao Banco Original (Parte relacionada), um convênio segundo o qual o Banco Original adquire créditos detidos contra determinados clientes do mercado interno. As cessões são efetuadas a valor de mercado e sem regresso, mediante a transferência definitiva dos riscos e benefícios dos recebíveis ao Banco Original. **Provisão para perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa:** As perdas esperadas são calculadas com base na análise do *"aging list"*. Uma provisão é registrada para itens com expectativa de perda futura, considerando os seguintes critérios; efetividade das políticas de análise de crédito; cenário econômico em que a Companhia está situada; histórico de inadimplência; prazo do ciclo do processo de cobrança; existência de garantias reais acordadas com os clientes, seja no ato da venda ou durante o processo de cobrança; efetividade do processo de cobrança através de análises gerenciais e histórico da recuperação dos saldos em atraso e perda efetiva. O montante em questão é considerado pela Administração da Companhia como suficiente para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. As perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa são registradas na rubrica "Despesas com vendas" na demonstração do resultado individual e consolidado. Quando não existe expectativa de recuperação destes créditos, os valores creditados na rubrica "Perda esperada com crédito de liquidação duvidosa" são revertidos contra a perda constituída. A movimentação da PECLD está demonstrada abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Saldo inicial	**(358)**	**(549)**	**(634)**	**(804)**
Adições	(640)	(18)	(3.520)	(329)
Baixas/reversão	206	209	623	499
Saldo final	**(792)**	**(358)**	**(3.531)**	**(634)**

6. Estoques: São registrados ao custo médio de aquisição ou produção, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da venda ou perecimento.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Produtos acabados	**90.415**	100.838	**221.705**	194.967
Matéria-prima	**92.171**	75.616	**95.092**	77.580
Almoxarifado	**3.740**	4.719	**4.297**	5.013
	186.326	**181.173**	**321.094**	**277.560**

7. Impostos a recuperar:

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
ICMS [1]	**34.479**	44.257	**50.878**	56.822
IPI	**–**	367	**150**	513
PIS e COFINS	**31.253**	73.475	**34.868**	86.081
IRPJ e CSLL	**8.179**	6.688	**9.974**	8.377
	73.911	**124.787**	**95.870**	**151.793**
Ativo circulante	**73.911**	56.110	**95.870**	72.804
Ativo não circulante	**–**	68.677	**–**	78.989
	73.911	**124.787**	**95.870**	**151.793**

[1] ICMS - Basicamente saldo da operação mercantil.

8. Investimentos em controlada: Informações relevantes sobre as controladas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

	Quantidade de ações (em milhares)	**Participação percentual**	**Capital social**	**Patrimônio líquido**	**Prejuízo**
Flora Distribuidora de Higiene e Limpeza Ltda.	159.713	99,99%	159.713	13.529	(4.533)
Tróia S.A. Prod. de Limpeza	6.017	100,00%	8.138	8.421	(6.282)
Vyvedas Cosm. do Brasil Ltda.	3.404	100,00%	8.645	(105)	(1.387)

	Saldo em 31.12.22	**Adição /(Baixa)**	**No Resultado do Período**	**Saldo em 31.12.23**
Flora Distribuidora de Higiene e Limpeza Ltda.	21.413	(3.351)	(4.533)	**13.529**
Tróia S.A. Prod. de Limpeza	21.193	–	(6.282)	**14.911**
Vyvedas Cosm. do Brasil Ltda.	–	7.000	(1.387)	**5.613**
Total	**42.606**	**3.649**	**(12.202)**	**34.053**

9. Imobilizado: Os itens do ativo imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável *(impairment)* acumuladas. Até dezembro de 2007 foi efetuada reavaliação espontânea de bens do ativo imobilizado, de grande parte das unidades industriais da Controladora acrescida aos saldos do ativo imobilizado em contrapartida à rubrica reserva de reavaliação e da provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos. O método e premissa aplicados à estimativa do valor justo dos itens foram determinados diretamente a partir de preços observáveis em mercado ativo. Conforme CPC 13, Item 38 os saldos existentes nas reservas de reavaliação serão mantidos até sua efetiva realização. Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil residual do ativo e são reconhecidos no resultado. A depreciação é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada de cada ativo, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após a vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados pelo menos ao final de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. O saldo de obras em andamento representa os investimentos com ampliação, modernização e adequação das unidades visando maior produtividade e obtenção de novas certificações exigidas pelo mercado. Quando da conclusão e início da operação desses ativos, os mesmos são transferidos para a adequada conta do ativo imobilizado, sendo reconhecida a partir desse momento a depreciação dos bens.

		31.12.23			31.12.22		
Controladora	**Vida útil dos ativos imobilizados**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Imóveis	7 a 54 anos	125.505	(39.517)	**85.988**	102.596	(36.935)	**65.661**
Terra nua e terrenos	–	65.453	–	**65.453**	3.433	–	**3.433**
Máquinas e equipamentos	9 a 30 anos	241.277	(142.314)	**98.963**	281.876	(178.734)	**103.142**
Instalações	8 a 28 anos	80.378	(45.861)	**34.517**	74.597	(43.249)	**31.348**
Equipamentos de informática	3 a 10 anos	7.036	(4.276)	**2.760**	8.129	(6.614)	**1.515**
Veículos e aeronaves	5 a 17 anos	5.151	(4.470)	**681**	5.662	(4.763)	**899**
Obras em andamento	–	9.287	–	**9.287**	29.398	–	**29.398**
Outros	4 a 14 anos	5.402	(1.989)	**3.413**	5.226	(3.408)	**1.818**
		539.489	**(238.427)**	**301.062**	**510.917**	**(273.703)**	**237.214**

		31.12.23			31.12.22		
Consolidado	**Vida útil dos ativos imobilizados**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Líquido**
Imóveis	7 a 54 anos	194.129	(64.812)	**129.317**	161.714	(59.166)	**102.548**
Terra nua e terrenos	–	71.902	–	**71.902**	10.629	–	**10.629**
Máquinas e equipamentos	10 a 30 anos	247.498	(143.212)	**104.286**	291.914	(186.165)	**105.749**
Instalações	8 a 28 anos	84.654	(48.735)	**35.919**	76.049	(44.414)	**31.635**
Equipamentos de informática	3 a 10 anos	8.477	(4.890)	**3.587**	9.977	(8.381)	**1.596**
Veículos e aeronaves	5 a 17 anos	5.223	(4.542)	**681**	5.954	(5.055)	**899**
Obras em andamento	–	19.417	–	**19.417**	30.216	–	**30.216**
Outros	4 a 14 anos	6.448	(2.540)	**3.908**	7.976	(4.955)	**3.021**
		637.748	**(268.731)**	**369.017**	**594.429**	**(308.136)**	**286.293**

A Companhia e sua controlada revisam anualmente a vida útil dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o exercício. **Movimentação do ativo imobilizado:**

Controladora	**31.12.22**	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transferência**	**31.12.23**
Imóveis	65.661	–	–	(2.595)	22.922	**85.988**
Terra nua e terrenos	3.433	62.020	–	–	–	**65.453**
Máquinas e equipamentos	103.142	1.390	(12.785)	(13.177)	20.393	**98.963**
Instalações	31.348	–	–	(2.613)	5.782	**34.517**
Equipamentos de informática	1.515	2.358	(278)	(1.159)	324	**2.760**
Veículos e aeronaves	899	–	(8)	(210)	–	**681**
Obras em andamento [1]	29.398	29.773	–	–	(49.884)	**9.287**
Outros	1.818	1.779	(245)	(239)	300	**3.413**
	237.214	**97.320**	**(13.316)**	**(19.993)**	**(163)**	**301.062**

[1] O saldo de obras em andamento representa os investimentos com ampliação, modernização e adequação das unidades visando maior produtividade. Quando da conclusão e início da operação desses ativos, os mesmos são transferidos para a adequada conta do ativo imobilizado, sendo reconhecida a partir desse momento a depreciação dos bens. Em continuidade aos seus planos de expansão, a Companhia adquiriu um terreno no valor de R$ 60.000 (sessenta milhões de reais) com aproximadamente 1000.00 m², situado no município de Duque de Caxias no estado do Rio de Janeiro. O terreno abrigará uma nova planta com capacidade para produção de detergente líquido, amaciantes, e líquidos em geral, além da capacidade para produção de detergente em pó.

Consolidado	**31.12.22**	**Aquisição em combinação de negócios**	**Adições**	**Baixas**	**Depreciação**	**Transferência**	**31.12.23**
Imóveis	102.548	9.506	–	–	(5.659)	22.922	**129.317**
Terra nua e terrenos	10.629	(736)	62.021	(12)	–	–	**71.902**
Máquinas e equipamentos	105.749	2.616	1.752	(12.873)	(13.964)	21.006	**104.286**
Instalações	31.635	861	13	–	(2.683)	6.093	**35.919**
Equipamentos de informática	1.596	214	2.795	(279)	(1.389)	650	**3.587**
Veículos e aeronaves	899	72	–	(8)	(282)	–	**681**
Obras em andamento [1]	30.216	–	40.580	–	–	(51.379)	**19.417**
Outros	3.021	123	2.330	(1.444)	(422)	300	**3.908**
	286.293	**12.656**	**109.491**	**(14.616)**	**(24.399)**	**(408)**	**369.017**

Ativos em garantia: Do saldo existente em Imóveis em 31 de dezembro de 2023 no valor de R$ 129.317, a Companhia informa que R$ 37.948 estão como garantia hipotecária referente ao processo de Subvenção para Investimento denominado Produzir no estado de Goiás. **Teste de valor recuperável dos ativos imobilizados:** Em atendimento as exigências do IAS 36/CPC 01 R1 - Redução do Valor Recuperável de Ativos, a Companhia e sua controlada efetuaram o teste anual de recuperação de seus ativos tangíveis e intangíveis na sua UGC em 31 de dezembro de 2023, os quais foram estimados com base nos valores em uso utilizando os fluxos de caixa descontados, e evidenciaram que o valor estimado de mercado é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação, assim como, no decorrer do período não houve quaisquer evidências de perda de valor de ativos individuais ou grupo de ativos relevantes. Eventuais impactos de perda de recuperabilidade são destacados em nota explicativa, quando relevantes. As premissas do teste anual de recuperação estão descritas na nota explicativa 10. **10. Intangível:** É composto, em sua maior parte, por gastos com marcas e patentes e por ágio decorrente de expectativa de rentabilidade futura, registrados de acordo com o IAS 38/CPC 04 (R1) - Ativos intangíveis pelo custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas (perda no valor recuperável). A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As marcas e patentes possuem vida útil indefinida e o seu valor recuperável é testado anualmente. Os ágios são submetidos anualmente a teste de redução no valor recuperável, ou com maior frequência quando houver indicação de que poderão apresentar redução no valor recuperável. Se o valor recuperável for menor que o valor contábil, a perda é reconhecida diretamente no resultado e não é revertida em períodos subsequentes. Quando da alienação de determinado ativo com respectivo ágio alocado, o valor atribuível de ágio é incluído na apuração do lucro ou prejuízo da alienação. **Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis:** Os itens do ativo imobilizado, intangível com vida útil definida e outros ativos (circulantes e não circulantes), quando aplicável, têm o seu valor recuperável testado no mínimo anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida têm a recuperação do seu valor econômico testada quando há indicadores potenciais de redução ao valor recuperável ou anualmente, independentemente de haver indicadores de perda de valor, nos termos do IAS 38/CPC 04 (R1) - Ativos intangíveis. Ao fim de cada exercício, é feita revisão do valor contábil dos ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor em uso. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma avaliação atual de mercado do valor da moeda no tempo e os riscos específicos do ativo para o qual a estimativa de fluxos de caixa futuros não foi ajustada. Se o montante recuperável de um ativo calculado for menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado e é revertida caso haja mudanças nas estimativas utilizadas para determinar o valor recuperável. Quando a perda por redução ao valor recuperável é revertida subsequentemente, ocorre o aumento do valor contábil do ativo para a estimativa revisada de seu valor recuperável, desde que não exceda o valor contábil como se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em períodos anteriores. A reversão da perda por redução ao valor recuperável é reconhecida diretamente no resultado.

	Controladora		Consolidado	
	31.12.23	**31.12.22**	**31.12.23**	**31.12.22**
Ágio	**68.340**	68.340	**80.548**	82.573
Marcas e patentes	**338.288**	338.288	**338.673**	338.288
Softwares	**868**	848	**868**	849
	407.496	**407.476**	**420.089**	**421.710**

Movimentação do Intangível:

Controladora	**31.12.22**	**Adições**	**Amortização**	**31.12.23**
Ágio	68.340	–	–	**68.340**
Marcas e patentes	338.288	–	–	**338.288**
Softwares	848	290	(270)	**868**
	407.476	**290**	**(270)**	**407.496**

Consolidado	**31.12.22**	**Aquisições em combinação de negócios**	**Adições**	**Amortização**	**31.12.23**
Ágio	82.573	(2.025)	–	–	**80.548**
Marcas e patentes	338.288	385	–	–	**338.673**
Softwares	849	–	290	(270)	**868**
	421.710	**(1.640)**	**290**	**(270)**	**420.089**

As marcas e patentes e o ágio possuem vida útil indefinida e os seus valores recuperáveis são testados anualmente pelo teste de valor recuperável. **Detalhamento do Ágio:** Em outubro de 2011 Companhia celebrou um contrato de compra e venda de estabelecimento comercial e outras avenças com a Hypermarcas S/A. Nos termos do contrato, adquiriu a parte fabril de sabão em pó incluindo o estabelecimento com todos os direitos e obrigações que o integram e seus ativos líquidos, bem como os ativos de Inseticidas. A aquisição foi feita com base no valor de mercado da Hypermarcas suportado por laudo de avaliação econômica elaborado por empresa especializada. O valor base da operação foi no montante de R$ 140.000 e o ágio gerado na operação fundamentado com base na expectativa de rentabilidade futura foi de R$ 68.340. Em novembro de 2022, a Flora S.A., adquiriu 100% da participação acionária da Tróia S.A. Produtos de Limpeza pelo montante de R$ 18.900. A Tróia S.A. é uma unidade fabril estabelecida na cidade de Maceió, Alagoas. A unidade opera o ramo de industrialização de produtos de limpeza, comercializando detergentes, desinfetantes, água sanitária, multiúso e sabão em pó. Essa aquisição faz parte dos planos de expansão das operações da Companhia para o Nordeste do país visando um melhor nível de serviço, bem como incremento de capacidade na sua produção de líquidos. O ágio gerado nesta combinação de negócios de R$ 6.490 somente é elegível para dedutibilidade fiscal pela incorporação ou alienação dos ativos e passivos assumidos. A partir de 01 de fevereiro de 2023 a Companhia assumiu o controle das operações da empresa Vyvedas Cosméticos do Brasil Ltda. estabelecida na cidade de São Paulo. A Flora S.A., adquiriu 100% da participação continua→★

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

★ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.

acionária pelo montante de R$ 1.682. A aquisição faz parte dos planos da Companhia para introdução ao segmento de alta renda em cuidados pessoais, beleza e cosméticos com lojas físicas e-ecommerce. O ágio gerado nesta combinação de negócios é de R$ 5.718 e, somente é elegível para dedutibilidade fiscal pela incorporação ou alienação dos ativos e passivos assumidos. O ágio reconhecido não é amortizável e se sujeita a teste anual de valor recuperado. **Teste dos intangíveis com vida útil indefinida para verificação de perda do valor recuperável:** A Companhia avaliou a recuperação do valor contábil do ágio utilizando o conceito do "valor em uso", por meio de modelos de fluxo de caixa descontado, representativas dos conjuntos de bens tangíveis e intangíveis utilizados no desenvolvimento e venda de produtos aos seus clientes. O processo de determinação do valor em uso envolve utilização de premissas, julgamentos e estimativas sobre os fluxos de caixa, tais como taxas de crescimento das receitas, custos e despesas, estimativas de investimentos e capital de giro futuros e taxas de descontos. As premissas sobre projeções de crescimento, do fluxo de caixa e dos fluxos de caixa futuro são baseadas nas melhores estimativas da administração, bem como em dados comparáveis de mercado, das condições econômicas que existirão durante a vida econômica do conjunto de ativos que proporcionam a geração dos fluxos de caixa. Os fluxos de caixa futuros foram descontados com base na taxa representativa do custo de capital (WACC). De forma consistente com as técnicas de avaliação econômica, a avaliação do valor em uso é efetuada por um período de 5 anos, e a partir de então, considerando-se a perpetuidade das premissas tendo em vista a capacidade de continuidade dos negócios por tempo indeterminado. A administração julgou apropriada a utilização do período de 5 anos com base em sua experiência passada em elaborar com acurácia projeções de fluxo de caixa. Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do IAS 36/CPC 01 R1 (R) - Redução do Valor Recuperável de Ativos. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxas de desconto que variam de 12,0% a 16,0% ao ano, também em valores nominais. As principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são como segue: • Receitas de vendas - As receitas foram projetadas entre 2024 e 2029 considerando os crescimentos do volume dos diferentes produtos das Unidades Geradoras de Caixa. • Custos e despesas operacionais - Os custos e despesas foram projetados em linha com o desempenho histórico da entidade, bem como, com o crescimento histórico das receitas. Além disso, foram considerados ganhos de eficiência derivados de sinergias de combinações de negócios e melhorias de processos. • Investimentos de capital - Os investimentos em bens de capital foram estimados considerando a manutenção da infraestrutura existente e as expectativas necessárias para viabilizar a oferta dos produtos. As premissas-chaves foram baseadas no desempenho histórico da entidade e em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado financeiro, documentadas e aprovadas pela Administração. Baseando-se no teste anual de recuperação dos ativos intangíveis, elaborado sobre as projeções realizadas sobre as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, perspectivas de crescimento a época e acompanhamento das projeções e dos resultados operacionais, não foram identificadas possíveis perdas ou indicativos de perdas, visto que o valor em uso é superior ao valor líquido contábil na data da avaliação. **11. Empréstimos e financiamentos:** Reconhecidos pelo valor justo no momento do recebimento dos recursos captados, líquidos dos custos de transação, nos casos aplicáveis. Após o reconhecimento inicial, podem ser acrescidos de encargos, juros e variações monetárias e cambiais conforme previsto contratualmente, incorridos até as datas dos balanços.

Modalidade	Taxa média anual	Indexador	Vencimento LP	Controladora Circulante 31.12.23	Circulante 31.12.22	Não Circulante 31.12.23	Não Circulante 31.12.22
Em moeda nacional							
FINAME	6,00%	*	*	**71**	95	**–**	71
Capital de Giro - Reais	15,76%	CDI	2024-26-28	**20.577**	39.253	**533.614**	28.571
CRA - Certificado de recebíveis do agronegócio	13,31%	CDI e IPCA	2024-27	**117.247**	128.121	**143.832**	148.005
				137.895	**167.469**	**677.446**	**176.647**

Modalidade	Taxa média anual	Indexador	Vencimento LP	Consolidado Circulante 31.12.23	Circulante 31.12.22	Não Circulante 31.12.23	Não Circulante 31.12.22
Em moeda nacional							
FINAME	6,00%	*	*	**71**	95	**–**	71
Capital de Giro - Reais	15,76%	CDI	2024-26-28	**20.577**	39.753	**533.614**	28.637
CRA - Certificado de recebíveis do agronegócio	13,31%	CDI e IPCA	2024-27	**117.247**	128.121	**143.832**	148.005
FGI	15,50%	*	2024-26	**545**	1.452	**615**	886
				138.440	**169.421**	**678.061**	**177.599**
Em moeda estrangeira							
Loan 4131	3,50%	*	*	**–**	488	**–**	**–**
				–	**488**	**–**	**–**

O cronograma de pagamento da parcela de longo prazo dos empréstimos e financiamentos é o seguinte:

Vencimento	Controladora 31.12.23	Controladora 31.12.22	Consolidado 31.12.23	Consolidado 31.12.22
2024	–	128.642	–	128.778
2025	116.981	–	116.981	–
2026	191.040	–	191.655	816
2027	205.556	48.005	205.556	48.005
2028	142.353	–	142.353	–
2029	21.516	–	21.516	–
	677.446	**176.647**	**678.061**	**177.599**

As parcelas de longo prazo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 correspondem aos montantes vencíveis a partir de 1º de janeiro de 2025. **Custos de transação na emissão de títulos e valores mobiliários:** De acordo com os requerimentos estabelecidos pelo IAS 39/CPC 08 - Custos de transação e prêmio na emissão de títulos e valores mobiliários, os custos relativos às transações na emissão de títulos e valores mobiliários deverão ser contabilizados reduzindo os passivos a que se relacionam. **Garantias e restrições contratuais *("covenants")*:** Abaixo apresentamos o detalhamento das garantias e restrições contratuais relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Modalidade	Emissor e garantidor	Covenants/Garantias	Eventos de inadimplemento	Saldo em 31.12.23
CRA - Certificado de recebíveis do Agronegócio	Flora S.A. J&F Investimentos	Existem *covenants* que podem restringir a Emissora, sua controlada, dentre outras coisas em: - cumprimento de determinados índices financeiros relacionados a Dívida líquida, Ebitda e despesas financeiras dos últimos doze meses; - criar ônus; - distribuir e/ou pagar dividendos, JCP caso esteja em mora com suas obrigações; - vender ou alienar determinados ativos; - reduzir capital da Emissora sem prévia autorização; - celebrar qualquer tipo de empréstimo a terceiros, sem prévia autorização; - celebrar qualquer tipo de empréstimo com partes relacionadas, inclusive controladas e/ou empresa do mesmo grupo econômico em condições fora de mercado; e - celebrar cisão, fusão ou alienar substancialmente os ativos.	[1] Eventos de inadimplemento de praxe. Na incidência de eventos de inadimplemento poderá ocorrer o vencimento antecipado (automático ou não) das Debêntures.	**261.079**

[1] Eventos de inadimplemento de praxe incluem o descumprimento ou inobservância de termos, restrições contratuais ou outras avenças previstos em referida linha de crédito, inadimplemento de outro endividamento, prolação de sentenças judiciais ou decisões desfavoráveis contra o emissor ou sua controlada, e certos eventos relacionados a questões de falência e insolvência. A Companhia informa, no que tange as restrições contratuais, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estava em total conformidade.

11.1 Movimentação de atividades de financiamento:

	Empréstimos Controladora	Empréstimos Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**344.116**	**347.508**
Variações no fluxo de caixa de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos captados	649.185	649.185
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(173.505)	(178.967)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**475.680**	**470.218**
Outras variações:		
Despesas com juros	67.947	68.438
Juros pagos	(72.402)	(72.608)
Combinação de negócios	–	2.945
Total das outras variações relacionadas com passivos	**(4.455)**	**(1.225)**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**815.341**	**816.501**

	Empréstimos Controladora	Empréstimos Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**340.289**	**345.842**
Variações no fluxo de caixa de financiamento:		
Empréstimos e financiamentos captados	46.850	46.850
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(39.047)	(46.086)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	**7.803**	**764**
Outras variações:		
Despesas com juros	50.666	51.279
Juros pagos	(54.642)	(55.013)
Combinação de negócios	–	4.636
Total das outras variações relacionadas com passivos	**(3.976)**	**902**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**344.116**	**347.508**

12. Patrimônio líquido: a. Capital social: O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 792.562, representado por 42.056.327 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal. **b. Reserva de reavaliação:** Referente à reavaliação de bens do ativo imobilizado anteriores à adoção do CPC/IFRS. A reserva de reavaliação é transferida para lucros acumulados na proporção da realização dos bens reavaliados que se dá por depreciação, alienação ou baixa. **c. Reservas de lucro: Legal:** Constituída mediante apropriação de 5% do lucro líquido de cada exercício social, observando o limite de 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital. **Subvenção para investimento:** Conforme descrito na nota explicativa 2, item e, a Companhia goza de incentivos fiscais por meio da participação do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (Produzir) (Lei 13.591/2000). Em atendimento às condições estabelecidas para fruição desse incentivo e, conforme disposto no art. 30 da Lei. 12.973/14 combinado com o Art. 202 da Lei. 6.404/76, no exercício em que for apurado lucro, a Companhia deverá constituir reserva de subvenção para investimento à base do saldo remanescente do lucro líquido após a destinação da reserva legal, e não superior ao valor recebido como doação ou incentivo. **d. Dividendos:** Serão distribuídos dividendos obrigatórios não inferiores, em cada exercício, a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei societária. Os dividendos são calculados após a retenção da reserva legal e de subvenção para investimento. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram declarados pela Administração, juros sobre o capital próprio no montante bruto de R$ 63.729. **13. Receita líquida:** A receita de vendas é reconhecida no resultado do período baseado no modelo de cinco passos do CPC 47/IFRS 15, quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes bem como na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando os riscos e benefícios do produto são transferidos para o cliente, no local de expedição ou na entrega dos produtos. Essas condições podem variar a cada cliente, de acordo com os termos de venda. Nas demonstrações do resultado a receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos, bem como após a eliminação das vendas entre a Companhia e sua subsidiária integral.

	Controladora 31.12.23	Controladora 31.12.22	Consolidado 31.12.23	Consolidado 31.12.22
Receita Bruta				
Receitas de vendas				
Mercado interno	**2.350.790**	1.841.042	**2.888.286**	2.227.520
Mercado externo	**117**	1.233	**117**	1.233
	2.350.907	**1.842.275**	**2.888.403**	**2.228.753**
Deduções de vendas				
Devoluções e descontos	**(153.007)**	(99.226)	**(285.597)**	(191.202)
Impostos sobre as vendas	**(337.616)**	(253.699)	**(323.015)**	(243.582)
	(490.623)	**(352.925)**	**(608.612)**	**(434.784)**
Receita Líquida	**1.860.284**	**1.489.350**	**2.279.791**	**1.793.969**

14. Aprovação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Após apreciação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 29 de fevereiro de 2024, as mesmas foram aprovadas para emissão pela Companhia. **Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis e sobre o Relatório dos Auditores Independentes:** Os Diretores da Companhia declaram para os fins do disposto no artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI da Instrução CVM 480 de 7 de dezembro de 2009, que: (i) Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Diretoria Executiva

Sérgio Roberto Caldas Júnior - Diretor Presidente

You Ta Ma - Diretor Financeiro

Conselho de Administração

Aguinaldo Gomes Ramos Filho - Presidente do Conselho

José Batista Sobrinho - Conselheiro

Francisco de Assis e Silva - Conselheiro

Contador

Vanderson Alexandre Martins

CRC SP: 252781/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. -** São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais individuais e consolidados, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB).* **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Conjunto completo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, o conjunto completo das demonstrações contábeis estão disponíveis na sede da Companhia. Estas são demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, condensadas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Reconhecimento de receita:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº13, as receitas líquidas de vendas da Companhia e do consolidado totalizam R$ 1.860.284 mil e R$ 2.279.791 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respectivamente, cujo reconhecimento de receita envolve processos e controles necessários, com o objetivo de assegurar a integridade dos registros das transações, condicionando os aspectos de transferência de riscos e benefícios atrelados aos produtos. Considerando o volume de transações envolvidas, relevância do montante envolvido, portfólio de produtos, situação geográfica de logística e atendimento aos clientes, o reconhecimento da receita envolve uma alta dependência do funcionamento adequado dos controles internos. Nesse sentido, com base na relevância da dependência e funcionamento dos referidos controles, e do impacto que eventual ausência de funcionamento desses controles, poderiam trazer nas demonstrações contábeis consolidadas, consideramos este assunto como sendo significativo para a nossa auditoria. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Avaliação dos controles internos dos ciclos significativos relacionados ao reconhecimento de receitas referentes ao fornecimento de produtos e as devidas conferências com os registros contábeis; • Teste documental, em bases amostrais, de conferência de notas fiscais, comprovante de entrega de produtos, recebimentos subsequentes; • Teste de integridade de base de dados de receitas com os registros contábeis; • Testes relacionados a lançamentos manuais realizados; • Procedimentos analíticos sobre receita, considerando: análise de indicadores-chave do negócio, prazo médio de recebimento de vendas, alinhamento de expectativas desenvolvidas com o realizado; e • Avaliação da adequada divulgação das informações em notas explicativas das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados nos processos de reconhecimento da receita e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, incluindo nossas análises e entendimento, consideramos que o reconhecimento da receita, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto. **Avaliação de recuperabilidade de ativo imobilizado e intangível, incluindo ágio com expectativa de rentabilidade futura ("impairment"):** Em 31 de dezembro de 2023, o balanço patrimonial individual e consolidado apresenta os montantes de R$ 301.062 mil e R$ 369.017 mil (ativo imobilizado), R$ 339.541 mil (ativo intangível, excluindo o ágio com expectativa de rentabilidade futura), e R$ 80.548 mil e R$ 82.573 mil (ágio com expectativa de rentabilidade futura), cujo valor recuperável deve ser avaliado anualmente, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 01(R1)/IAS36 - Redução ao valor recuperável de ativos. Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 09 e 10, a Companhia realiza teste de impairment, o qual envolve alto grau de julgamento por parte da Administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, nos cálculos das projeções acima que incluem, entre outras, premissas quanto à estimativa de compras e vendas, taxas de crescimento nas operações, margens de lucro esperadas e a taxa de desconto. Sendo assim, esse assunto foi considerado, pela auditoria, como uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos na elaboração dos fluxos de caixa futuros descontados a valor presente, tais como projeções de demanda de mercado, margens operacionais e taxas de desconto que podem alterar significativamente a expectativa de realização dos referidos ativos. **Resposta da auditoria sobre o assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Avaliação quanto a indícios internos ou externos que pudessem trazer evidências da ocorrência de desvalorização dos ativos; • Revisão do teste de recuperabilidade dos ativos, avaliando as premissas e metodologia usadas pela Administração da Companhia; • Contínuo desafio das premissas utilizadas pela Administração, visando corroborar se existiriam premissas não consistentes e/ou que devessem ser revisadas, tais como: crescimento de receitas, custos e despesas, e diversos outros indicadores de inflação, fatores de risco e de preços; • Revisão dos parâmetros de definição da taxa do custo médio ponderado de capital (WACC); • Recálculo do teste de recuperabilidade; e • Avaliação se as divulgações requeridas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram apropriadas. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia e suas controladas para avaliarem o valor recuperável dos referidos ativos, bem como as devidas divulgações, estão adequadas no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessarem suas operações, ou não tenham nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das Entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de fevereiro de 2024

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Rafael Schmidt da Silva
Contador - CRC 1 SP 258652/O-3

MPM Corpóreos S.A.

CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Março de 2024

Data, Horário e Local: Ao dia 01 do mês de março de 2024, às 10 horas, na sede social da **MPM Corpóreos S.A. ("Companhia" ou "Emitente")**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 763, sala 2, Indianópolis, CEP 04.517-050. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 16 do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Ygor Alessandro de Moura - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. **Ordem do Dia:** Pela unanimidade dos Conselheiros presentes, foram tomadas as seguintes análises e deliberações, observados os impedimentos legais: **1.** aprovação, nos termos do artigo 19, alínea "(xxii)" do Estatuto Social, da realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da Companhia ("**Emissão**" e "**Notas Comerciais Escriturais**", respectivamente), no valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021 **("Lei nº 14.195")** e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A Emissão será de 25.000 (vinte e cinco mil) Notas Comerciais Escriturais **("Quantidade de Notas Comerciais Escriturais")**, cada uma com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) **("Valor Nominal Unitário")**, na respectiva data de emissão a ser prevista no Termo de Emissão (conforme abaixo definido) **("Data de Emissão")**, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo- se, portanto, na data a ser indicada no Termo de Emissão **("Data de Vencimento")**, sendo certo que o Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente **("Atualização Monetária")** e que sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 4,5000% (quatro inteiros e cinco mil décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis a ser calculada de acordo com a fórmula a ser prevista no Termo de Emissão **("Remuneração").** Os demais termos, prazos e condições da Emissão, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, serão previstos no "*Termo de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da MPM Corpóreos S.A.*", a ser celebrado entre a Emitente, a Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04.517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.845.676/0001-98 **("Garantidora")**, na qualidade de avalista, e o Banco Safra S.A., na qualidade de credor (**"Credor"** e **"Termo de Emissão"**, respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais contarão com garantia fidejussória, na forma de aval prestados pela Garantidora, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão (**"Aval"**), e com garantia real, na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios a serem cedidos pela Garantidora, nos termos e condições do "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios - Cartão de Crédito/Débito*", a ser celebrado entre a Garantidora, a Emitente e o Credor (**"Contrato de Cessão Fiduciária"** e **"Garantia Real"** respectivamente e, a Garantia Real quando em conjunto com o Aval, **"Garantias"**); **2.** autorização à prática, pelos diretores e/ou pelos procuradores da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais Escriturais, observados os limites desta deliberação, inclusive, assinar o Termo de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e demais documentos necessários para a realização da Emissão e/ou constituição das Garantias e, ainda, seus eventuais aditamentos, conforme necessário, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos, bem como assumir as obrigações oriundas das Notas Comerciais Escriturais e implementar a Emissão; (ii) contratar o todos os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e/ou constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando ao banco liquidante, ao escriturador e aos assessor legal da Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários à consecução da Emissão, perante os órgãos competentes, autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e **3.** ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas nos itens acima. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração examinaram os itens constantes da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o que segue: **1.** a realização da Emissão, no valor total de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) na Data de Emissão, para colocação privada, nos termos do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com os termos e condições a serem previstos no Termo de Emissão, observado a Quantidade das Notas Comerciais Escriturais, o Valor Nominal Unitário, a Data de Emissão, a Data de Vencimento, a Atualização Monetária, a Remuneração e as Garantias; **2.** a prática, pelos diretores e/ou pelos procuradores da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à formalização da Emissão, incluindo, mas não se limitando a: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais Escriturais, observados os limites desta deliberação, inclusive, assinar o Termo de Emissão, o Contrato de Cessão Fiduciária e demais documentos necessários para a realização da Emissão, e/ou constituição das Garantias e, ainda, seus eventuais aditamentos, conforme necessário, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos, bem como assumir as obrigações oriundas das Notas Comerciais Escriturais e implementar a Emissão; (ii) contratar o todos os prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e/ou constituição das Garantias, incluindo, mas não se limitando ao banco liquidante, ao escriturador e aos assessor legal da Emissão, podendo para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários à consecução da Emissão, perante os órgãos competentes, autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores. **3.** a ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas nos itens acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, declara o Presidente o encerramento dos trabalhos com a lavratura desta ata, que após lida, foi aprovada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Ygor Alessandro de Moura - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. Conselheiros Presentes: Ygor Alessandro de Moura, Paulo José Iász de Morais, Fábio de Barros Pinheiro, José Carlos Semenzato, Farah Deeba Khan, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Francisco Javier Molto Martinez e Julio Andres Babecki. *Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.* São Paulo, 01 de março de 2024. Mesa: **Ygor Alessandro de Moura -** Presidente; **Ana Beatriz Tiago Alves -** Secretário(a). Conselheiros Presentes: **Ygor Alessandro de Moura; Paulo José Iász de Morais; Fábio de Barros Pinheiro; José Carlos Semenzato; Farah Deeba Khan; Sylvia de Souza Leão Wanderley; Francisco Javier Molto Martinez; Julio Andres Babecki. JUCESP nº** 99.032/24-7 em 06/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

GD - Geração Distribuída e Participações S.A.

CNPJ nº 34.656.852/0001-53 - NIRE nº 35.3.0054072-7

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Abril de 2024

1. Data, Local e Horário: No dia 09 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da **GD - Geração Distribuída e Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, conjunto 01 e 4 VG, Condomínio Edifício RPB 618, bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404/1976, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Paulo de Meira Lins , Presidente; e Sr. Pedro Geraldi Ferreira , Secretário. **4. Ordem do Dia**: Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), com o objetivo de assegurar o fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas pela GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A. ("Emissora") no âmbito do "*Instrumento Particular De Escritura Da 1ª (Primeira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Adicional Fidejussória, Em 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, Em Rito De Registro Automático, Da GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.*" ("Escritura de Emissão") e dos contratos de garantia celebrados no âmbito da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, principal da dívida, juros, comissões, indenizações, pena convencional, multas e despesas, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e outros prestadores de serviço, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que o Agente Fiduciário venha a desembolsar, inclusive em decorrência da constituição, aperfeiçoamento ou excussão das Garantias, honorários advocatícios judiciais ou honorários advocatícios extrajudiciais ("Obrigações Garantidas"), observado que a Companhia, nos termos da Escritura de Emissão, renunciará aos benefícios de ordem, novação, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil e artigos 130, 131 e 794, do Código de Processo Civil; **(ii)** a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas, da alienação fiduciária sobre ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente); **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (b) celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta e a outorga da Alienação Fiduciária de Ações; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **5. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a prestação da Fiança em garantia das Obrigações Garantidas, nos termos previstos na Escritura de Emissão; **(ii)** aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Ações, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; **(iii)** autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (b) celebrar a Escritura de Emissão, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta e ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta e do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta e a outorga da Alienação Fiduciária de Ações; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados a todas as deliberações acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada, conforme a via original lavrada em livro próprio. Acionistas presentes: **Franklin Servtec Energia - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia -** São Paulo, 09 de abril de 2024. **Mesa:** Paulo de Meira Lins - *Presidente*. Pedro Geraldi Ferreira - *Secretário*. **Franklin Servtec Energia - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia.** (Por sua Administradora: Franklin Templeton Alternatives Brasil Administração de Investimentos Ltda. Por seus administradores Paulo de Meira Lins e Pedro Geraldi Ferreira).

SC EDU PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 40.114.495/0001-02 - NIRE 35.300.561.295

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do Art. 123, alínea "b", da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pelo acionista **SC EDU FIP MULTIESTRATÉGIA IE,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 36.609.028/0001-78, devidamente representado por sua gestora registrada na Comissão de Valores Mobiliários, Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.162.455/0001-20, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Funchal, nº 411, Conj. 51, Bairro Vila Olímpia, CEP 04551-060, ficam convocados os senhores acionistas da **SC EDU PARTICIPAÇÕES S.A.,** sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.114.495/0001-02, com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 10º Andar, Conjunto 101, Bairro Brooklin Novo, CEP 04578-000 ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **18 de abril de 2024, às 10 horas,** de forma exclusivamente digital, através da plataforma *"Microsoft Teams",* pelo link https://teams.microsoft.com/v2/?meetingjoin=true#/l/meetup-join/19:meeting_NjcyMmY3MzMtNWEwYi00ZDUxLTlmMDAtNmVjZDJkYzdlMDBi@thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e019cb17-6afe-482b-8037-94ae1e17a730%22%2c%22Oid%22%3a%22af8f91c0-6b98-4734-b972-b667f809210c%22%7d&CT=1712589596985&OR=Outlook-Body&CID=98A59F52-4402-43BA-A18B-6890BA35CD0A&anon=true&deeplinkId=05a47a6d-50dc-4954-94c1-d399898bdf0e, para examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **(i)** a aprovação das contas dos administradores e dos resultados da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **(ii)** a destinação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; e **(iii)** aprovação para que a administração da Companhia proceda com os ritos procedimentais necessários, a fim de garantir a devida publicação dos documentos aqui dispostos, incluindo a ata de Assembleia Geral Ordinária, quando formalizada, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Documentos da Administração**: Nos termos do Art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes documentos estarão disponíveis aos acionistas da Companhia em, pelo menos, até 3 (três) dias úteis antes da data da Assembleia Geral Ordinária: **(a)** relatório da administração da Companhia sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2022; **(b)** cópia das demonstrações financeiras da Companhia devidamente auditadas por auditor independente registrado na CVM, em conformidade com o estatuto social da Companhia, bem como os documentos que consubstanciaram sua construção, incluindo as demonstrações financeiras das controladas da Companhia; e **(c)** parecer dos auditores independentes. Os Documentos da Administração seguirão os critérios e parâmetros dispostos na Lei das Sociedades por Ações e os padrões das normas contábeis aplicáveis e vigentes.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

SC EDU FIL MULT IE

Representado por sua Gestora

Sharpen Capital Administradora de Recursos Ltda.

p. Raphael Ades

Mundial S/A - Produtos de Consumo

Companhia Aberta - CNPJ/MF 88.610.191/0001-54 - NIRE 35.300.3.4.2011

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Mundial S/A - Produtos de Consumo** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2024, às 10 horas na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 142, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Matéria Ordinária:** i. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme Proposta da Administração; iii. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; iv. Eleger os membros do Conselho de Administração; e v. Fixar o montante da remuneração dos Administradores. **Em Matéria Extraordinária:** (i) aprovar as operações de grupamento e de desdobramento simultâneos da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, nas proporções de 10:1 e 1:40, respectivamente; (ii) aprovar a atualização do Artigo 5°, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o número de ações de emissão da Companhia, em decorrência do grupamento e desdobramento, uma vez aprovados; (iii) aprovar a atualização do Artigo 7°, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a fim de ajustar o limite para emissão de ações da Companhia independentemente de reforma estatutária, em decorrência do grupamento e desdobramento, uma vez aprovados; (iv) aprovar a inclusão do parágrafo único do Artigo 15, do Estatuto Social da Companhia, a fim de prever expressamente que o prazo de gestão dos Diretores, quando for o caso, se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos, em conformidade com o artigo 150, § 4º da Lei 6.404/76; (v) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 8% (oito por cento). ***Instruções Gerais***: 1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM n° 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos www.mundial.com, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. 2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar, para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo, 06 de abril 2024

Adolpho Vaz de Arruda Neto - **Presidente do Conselho de Administração**

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

Hercules S/A - Fábrica de Talheres

Companhia Aberta - CNPJ nº 92.749.225/0001-63 - NIRE 35.3.003.419.53

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Hercules S/A - Fábrica de Talheres** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2024, às 12 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua do Paraíso, nº 148, 14º andar, conj. 141, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04103-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: i. Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relatório da administração e parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023; ii. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2023, conforme Proposta da Administração; iii. Fixar o número de membros para compor o Conselho de Administração; iv. Eleger os membros para compor o Conselho de Administração, nos termos do que dispõe o Estatuto Social da Companhia; e v. Fixar o montante da remuneração dos membros da Administração. Em conformidade com o disposto na Resolução CVM nº 81/2022 e na Resolução CVM nº 70, o percentual mínimo da participação do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 9% (nove por cento). ***Instruções Gerais:*** 1. Os documentos e informações relativos às matérias acima contendo os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos sítios eletrônicos www.hercules.ind.br, www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. 2. Os acionistas ou seus representantes habilitados deverão observar para participação na Assembleia ora convocada, o disposto no parágrafo 1º do Artigo 126 da Lei 6.404/76, cujo instrumento deverá ser depositado na sede social da Companhia com antecedência mínima de 3 (três) dias.

São Paulo, 06 de abril de 2024

Adolpho Vaz de Arruda Neto - **Presidente do Conselho de Administração**

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF 00.545.378/0001-70

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.** ("Companhia" ou "SAWP") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia **30 de abril de 2024**, às 16:00 horas, na sede da companhia, no endereço Avenida Serra Azul, nº1000, Bairro Rio Abaixo, cidade de Itupeva/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomada de contas da administração e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia. Itupeva - SP, 08 de abril de 2024. **Renato Luis Baldacci** - Presidente do Conselho de Administração da SAWP.

grupo maringá

São Eutiquiano Participações S.A.

CNPJ nº 12.125.536/0001-12 - NIRE nº 35.300.417.577

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 1, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. **A Diretoria.**

grupo maringá

Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

Aviso aos Acionistas

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício de 2023. **A Diretoria.**

Recepta Biopharma S.A.

CNPJ/MF nº 07.896.151/0001-19 - NIRE 35.300.329.287

Edital de Convocação - AGO

Aos Acionistas da Recepta Biopharma S.A. Na qualidade de presidente do Conselho de Administração da Recepta Biopharma S.A. ("Companhia"), convoco os acionistas para a realização de Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia **24 de abril de 2024, às 15h00**, em ambiente virtual. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre: 1. Relatório da Auditoria de relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 2. Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2023; 3. Fixação da remuneração global do administrador da empresa em 2024; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

São Paulo, 8 de abril de 2024 - **Gabriel Luiz Oliva Perez**

Longdis S.A.

CNPJ/ME nº 02.338.534/0001-58 - NIRE nº 35300461355

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Março de 2024

1. Data, Horário e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2024, às 10 horas, na sede social da Longdis S.A. ("Longdis" ou "Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Pascoal Pais, 18º andar, Sala Longdis, Vila Cordeiro, CEP 04581-060. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Maurizio Billi e secretariados pela Sra. Carmelita Bittencourt da Silva Esteves. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre **(i)** o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(iii)** convocar a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia e **(iv)** a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Discussões e Deliberações:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar, integralmente e sem ressalvas, o que segue: (i) a manifestação favorável sobre o relatório da administração, as contas apresentadas pela Diretoria e as demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, emitido nesta data, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; (ii) a proposta de não destinação, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/1974, do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, dada a apuração de prejuízo no referido exercício; (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, nos termos da legislação aplicável; e (iv) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual se lavrou presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Maurizio Billi. Secretária: Carmelita Bittencourt da Silva Esteves. Membros do Conselho de Administração: Maurizio Billi (Presidente); Lizandra Karen de Lima (Vice-Presidente) e Carmelita Bittencourt da Silva Esteves (membro). São Paulo, 26 de março de 2024. **Mesa:** Maurizio Billi - Presidente, Carmelita Bittencourt Esteves - Secretária. Confere com o original, lavrado em livro próprio. **JUCESP** nº 138.772/24-1 em 03/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Fkoga Participações S/A

CNPJ/ME nº 31.359.017/0001-63 - NIRE 3530052068-8

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Fkoga Participações S/A, com sede na Cidade de São Paulo - SP, na Rua Domingos de Morais, 2692, 1º andar, Sala 2, Vila Mariana, CEP 04036-100, CNPJ/ME nº 31.359.017/0001-63, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP em 28/08/2018, sob NIRE 3530052068-8, por seu Conselho de Administração, **Convoca** através do presente edital todos os seus acionistas para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada na sede da Companhia, na Rua Domingos de Morais, 2692, 1º andar, Sala 2, Vila Mariana, CEP 04036-100, às 14 horas do dia **22/05/24.** As ordens do dia serão: **1) Tomar as contas dos administradores; 2) Discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício 2023; 3) Aumento de capital pelos acionistas Maurício Toshiro Oki, Mitsuko Sampei Oki** e **Oscar Yuzi Oki,** com a integralização de 4.200.000 quotas da sociedade Okisam Participações Ltda., CNPJ nº 24.148.227/0001-47, no valor total de R$ 4.200.000,00; **4) Nomeação e aprovação dos 3 peritos que irão avaliar as quotas** (item 3); **5) Aprovação do laudo de avaliação,** elaborado pelos 3 peritos aprovados (item 4), referente às quotas a serem integralizadas (item 3). **6) Aprovação da integralização das 4.200.000 quotas (item 3),** desde que por valor igual ou inferior ao valor apresentado no laudo de avaliação (item 5); **7) Aprovação da redistribuição de parte dessas novas ações dos acionistas acima descritos** (item 3) aos demais acionistas que já cumpriram a integração de suas lojas ao projeto de unificação, conforme estabelecido em Protocolo de Intenções (MOU), de fevereiro de 2023. Esta redistribuição de ações entre os acionistas será a título oneroso, oriundo de permuta de bens, direitos e obrigações entre os acionistas, advindo da integração dessas lojas. **8) Aprovação de remuneração aos membros do Conselho de Administração,** no valor de um salário-mínimo mensal a cada membro. **Importante:** A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14h, com a presença da maioria dos Acionistas. A segunda convocação, se necessária, instalar-se-á independentemente de quórum às 14:30h. O presente edital será publicado em jornal local e afixado na portaria da sede, bem como será enviado por carta simples com aviso de recebimento - AR e por e-mail a todos os acionistas. São Paulo-SP, 04 de abril de 2024. **Wilson Issao Minami -** Presidente do Conselho; **Felipe Massaki Kataoka -** Conselheiro; **Luciana Sayuri Koga -** Conselheira.

ATMA Participações S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF 04.032.433/0001-80 - NIRE 33.3.0035015-2 - Companhia Aberta

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 10 de maio de 2024. O Conselho de Administração da **ATMA Participações S.A. – em Recuperação Judicial** ("Companhia" ou "ATMA") convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª convocação, no dia **10 de maio de 2024**, às **11 horas**, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas da Companhia e de suas controladas (Consolidado), do parecer dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. **2.** Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **3.** Eleger os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **4.** Eleger os membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 1 (um) ano. **Assembleia Geral Extraordinária: 5.** Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia, referente ao exercício de 2024. **6.** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao exercício de 2024. **7.** Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. **Instruções Gerais: 1. Documentos à disposição dos Acionistas**: na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM (www.cvm.gov.br) e da Companhia (www.atmasa.com.br). **2. Participação na Assembleia de modo exclusivamente digital**: os Acionistas deverão enviar, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, solicitação acompanhada da documentação a seguir relacionada em formato PDF para o e-mail juridico-societario@atmasa.com.br, com cópia para a área de relações com investidores ri@atmasa.com.br, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia: (i) documento de identidade com foto; (ii) comprovação de poderes; (iii) extrato de titularidade das ações. As orientações, o link, e os dados para conexão serão enviados somente àqueles que manifestarem tal interesse e apresentarem a integralidade da documentação necessária, em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da assembleia. **3. Voto à distância**: os Acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto à distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância e enviá-lo em até 7 (sete) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia ao escriturador das ações da Companhia, aos agentes de custódia (corretoras) ou diretamente à Companhia, consoante instruções contidas na Proposta da Administração e nos termos da Resolução CVM nº 81/22. Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024. Raúl Andrés Ortúzar Ramírez - Presidente do Conselho de Administração.

GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.

CNPJ nº 34.731.244/0001-66 - NIRE nº 35.3.0055863-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Abril de 2024

1. Data, Local e Horário: No dia 09 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da **GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.** ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 618, conjunto 01 e 4 VG, Condomínio Edifício RPB 618, bairro Itaim Bibi, CEP 04.530-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6404/1976, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Danilo Morotti Gonçalves Barros, Presidente; e Sr. Pedro Geraldi Ferreira, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **(i)** a realização da 1ª (primeira) emissão de 190.000 (cento e noventa mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, pela Companhia, no valor total de R$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) ("Emissão" e "Debêntures") na Data de Emissão (conforme definido abaixo), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") ("Oferta"), sob o regime de melhores esforços de colocação para totalidade das Debêntures, a ser formalizada por meio do "*Instrumento Particular De Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis Em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito De Registro Automático, da GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.*", a ser celebrado entre a (a) Companhia, na qualidade de emissora; (b) a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente); e (c) a **GD - Geração Distribuída e Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora" e, como um todo, a "Escritura de Emissão"); **(ii)** a outorga, pela Companhia, em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), da Alienação Fiduciária de Equipamentos, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos (conforme definidos abaixo) e da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definidos abaixo); **(iii)** a autorização à diretoria da Companhia, ou aos seus procuradores, para (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta e às Garantias Reais (conforme definidos abaixo); (b) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta e às Garantias Reais, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta e das Garantia Reais; (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), a ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta e a outorga das Garantias Reais; e **(iv)** a ratificação dos atos já praticados pela diretoria da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **5. Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(a)** *Destinação de Recursos*. Os recursos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados para pagamentos futuros ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas do Projeto, composto pelos projetos de sistema de geração distribuída composto pelas Centrais (conforme definidas na Escritura de Emissão), com capacidade instalada total de 47.678,8 kWp, explorados pela Emissora. **(b)** *Colocação e Procedimento de Distribuição*. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira do sistema de distribuição de valores mobiliários pelo coordenador da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Regime de Melhores Esforços de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito De Registro Automático, da GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A..*", a ser celebrado entre a Emissora, a Fiadora, e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). **(c)** *Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica*. As Debêntures serão depositadas **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. ***(d)*** *Número da Emissão*. A Escritura de Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora. **(e)** *Número de Séries*. A Emissão será realizada em 2 (duas) séries (cada uma, uma "Série" e "Primeira Série" e "Segunda Série", respectivamente, e "Debêntures da Primeira Série" e "Debêntures da Segunda Série", respectivamente), sendo 110.000 (cento e dez mil) Debêntures da Primeira Série e 80.000 (oitenta mil) Debêntures da Segunda Série. **(f)** *Data de Emissão*. Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"). **(g)** *Valor Total da Emissão*. O valor total da Emissão é de R$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; e (ii) R$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série. ("Valor Total da Emissão"). **(h)** *Valor Nominal Unitário das Debêntures*. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). **(i)** *Quantidade de Debêntures*. Serão emitidas 190.000 (cento e noventa mil) Debêntures, sendo (i) 110.000 (cento e dez mil) Debêntures da Primeira Série e 80.000 (oitenta mil) Debêntures da Segunda Série ("Quantidade de Debêntures"). **(j)** *Conversibilidade*. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora. **(k)** *Espécie*. As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações. **(l)** *Preço e Forma de Subscrição e Integralização*. As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da sua subscrição, em moeda corrente nacional, por meio dos procedimentos adotados pela B3 ("Data de Integralização"). As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série. Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures da respectiva série na primeira Data de Integralização, o preço de subscrição das Debêntures não integralizadas na primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário das Debêntures da respectiva série, acrescido da Remuneração das Debêntures (conforme definido abaixo) da respectiva série, calculados *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série até a data de sua efetiva integralização, utilizando-se, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização"). As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio em relação ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado à totalidade das Debêntures de uma mesma série. **(m)** *Garantias Reais*. Para assegurar o fiel, integral e pontual pagamento e/ou cumprimento de todas as obrigações principais, acessórias e/ou moratórias, presentes e futuras, no seu vencimento original ou antecipado, assumidas no âmbito da Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia, incluindo, sem limitação, principal da dívida, juros, comissões, indenizações, pena convencional, multas e despesas, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Agente de Liquidação, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e outros prestadores de serviço, bem como o ressarcimento de todo e qualquer custo, encargo, despesa ou importância que o Agente Fiduciário venha a desembolsar, inclusive em decorrência da constituição, aperfeiçoamento ou excussão das Garantias, honorários advocatícios judiciais ou honorários advocatícios extrajudiciais ("Obrigações Garantidas"), serão constituídas as seguintes garantias, observada a condição suspensiva descrita na Escritura de Emissão e nos Contratos de Garantia ("Garantias Reais"): (i) alienação fiduciária sobre equipamentos, presentes e futuros, relacionados a todas as Centrais implementadas ou a serem implementadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão ("Imóveis"), nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças*" ("Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos", respectivamente); (ii) alienação fiduciária sobre ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Emissora, nos termos do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças*" ("Alienação Fiduciária de Ações" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente); e (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios conforme os termos "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito, Administração de Contas e Outras Avenças*" celebrado nesta data ("Cessão Fiduciária" e "Contrato de Cessão Fiduciária", respectivamente, sendo o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Cessão Fiduciária referidos em conjunto como "Contratos de Garantia"). **(n)** *Garantia Fidejussória*. Como garantia do fiel e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, incluindo todas as obrigações principais e acessórias das Debêntures, a Fiadora, em caráter irrevogável e irretratável, prestará fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, nos termos do Código Civil, aceitando todos os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, e obrigando-se solidariamente como fiadora de todos os valores devidos nos termos desta Escritura de Emissão e dos Contratos de Garantia, nos termos descritos a seguir ("Fiança", e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias"). A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz até a quitação das Obrigações Garantidas, inclusive em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações na Escritura de Emissão, desde que a Fiadora seja signatária dos aditamentos à Escritura de Emissão. Fica desde já certo e ajustado que a Fiança permanecerá em vigor até que seja verificado a Conclusão do Projeto, conforme definido na Escritura de Emissão ("Liberação da Fiança"). **(o)** *Prazo e Data de Vencimento*. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 5.661 (cinco mil, seiscentos e sessenta e um) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de outubro de 2039 ("Data de Vencimento"). **(p)** *Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures*. As Debêntures serão escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, onde serão inscritos os nomes dos respectivos titulares das Debêntures ("Debenturistas"). Adicionalmente, será reconhecido, como comprovante de titularidade das Debêntures, o extrato emitido pela B3, em nome do Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na B3. **(q)** *Atualização Monetária das Debêntures*. O Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado ("IPCA"), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), desde a primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade") da respectiva Série até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou, se for o caso, ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Valor Nominal Atualizado das Debêntures"), calculado de forma *pro rata temporis* por Dias Úteis de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. **(r)** *Remuneração das Debêntures da Primeira Série*. Sobre o Valor Nominal Atualizado (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Primeira Série, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding* equivalentes ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN B), com vencimento em 2032, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e (ii) 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. **(s)** *Remuneração das Debêntures da Segunda Série*. Sobre o Valor Nominal Atualizado (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, das Debêntures da Segunda Série, incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding* equivalentes ao maior valor entre (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN B), com vencimento em 2032, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (http://www.anbima.com.br), apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior ao Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de um spread equivalente a 3,05% (três inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis e (ii) 8,33% (oito inteiros e trinta e três centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, desde a Data de Início da Rentabilidade da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Remuneração das Debêntures"). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula constante da Escritura de Emissão. **(t)** *Procedimento de Coleta de Intenções de Investimentos (Procedimento de Bookbuilding)*. O Coordenador Líder organizará procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, observado o disposto no artigo 61, parágrafo 3º da Resolução CVM 160, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série ("Procedimento de *Bookbuilding*"). **(u)** *Pagamento da Remuneração das Debêntures*. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado, e da Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória, nos termos desta Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024 e (iii) os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de outubro e abril de cada ano, até a data de vencimento (cada uma dessas datas uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, do Resgate Antecipado Facultativo Total, da Oferta de Resgate Antecipado e da Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série será paga semestralmente, a partir da primeira Data de Integralização, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de outubro de 2024; e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de outubro e abril de cada ano, até a data de vencimento (cada uma dessas datas uma "Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Pagamento da Remuneração"). **(v)** *Repactuação*. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(w)** *Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures*. O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 31 (trinta e uma) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre nos dias 15 de outubro e abril de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de outubro de 2024, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela descrita na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série"). O saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 31 (trinta e uma) parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre nos dias 15 de outubro e abril de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de outubro de 2024, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, conforme cronograma descrito na tabela descrita na Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Amortização das Debêntures da Primeira Série, a "Data de Amortização"). ***(x)*** *Resgate Antecipado Facultativo Total*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será operacionalizado na forma prevista na Escritura de Emissão. ***(y)*** *Resgate Antecipado Obrigatório*. Observado o disposto na Lei 12.431, nas Resoluções expedidas pelo CMN e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, na hipótese da realização, pela Emissora, de liquidação antecipada integral da dívida decorrente do "*Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 19.2.0791*.1", celebrado em 11 de dezembro de 2019, com o BNDES, como financiador, e a Emissora, como financiada, e seus eventuais aditamentos ("Contrato de Financiamento BNDES"), a Emissora será obrigada a proceder ao resgate antecipado obrigatório da totalidade das Debêntures, com consequente cancelamento das referidas Debêntures ("Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures"). O Resgate Antecipado Obrigatório Total das Debêntures será operacionalizado na forma prevista na Escritura de Emissão. ***(z)*** *Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória*. Caso (i) haja regulamentação da Contribuição sobre Bens e Serviços, Imposto sobre Bens e Serviços e/ou Imposto Seletivo, instituídos pela Emenda Constitucional nº132, de 20 de dezembro de 2023 ("Emenda 132/2023"), de modo que quaisquer de tais novos tributos, ainda que durante o período de transição previsto pela Emenda 132/2023, passem a incidir sobre a totalidade ou parte das receitas da Emissora nos Contratos de Locação e O&M e resultem na majoração do montante de tributos pagos pela Emissora; e (ii) a Emissora não altere os Contratos de Locação e O&M para inclusão de cláusula de *gross-up* dos referidos novos tributos, de modo que o efeito econômico dos novos tributos seja neutro, em termos satisfatórios aos Debenturistas, a Emissora deverá, a partir de 9 (nove) meses antes da efetiva incidência do tributo aplicável, realizar, mensalmente, a amortização extraordinária parcial obrigatória das Debêntures da Segunda Série (Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória"), sempre que houver recursos excedentes aos custos de operação, despesas, CAPEX, tributos e pagamento do serviço da dívida ordinário das Debêntures ("Recursos Excedentes"), em montante equivalente a 85% (oitenta e cinco por cento) dos Recursos Excedentes ("Valor da Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória"), sendo tais valores apurados nos termos da Escritura de Emissão. A Amortização Extraordinária Parcial Obrigatória será operacionalizada nos termos da Escritura de Emissão. **(aa)** *Oferta de Resgate Antecipado*. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures ("Oferta de Resgate Antecipado"), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures de uma mesma Série de sua titularidade. A Oferta de Resgate Antecipado será operacionalizada na forma prevista na Escritura de Emissão. **(bb)** *Aquisição Facultativa*. A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previstos na Resolução CVM 160, o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações e as regras previstas na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 e, ainda, condicionado ao aceite do respectivo Debenturista vendedor, adquirir as Debêntures, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. **(cc)** Encargos Moratórios. Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida e não paga aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso ou notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a **(i)** juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata temporis* sobre o montante devido e não pago; e **(ii)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago ("Encargos Moratórios"). **(dd)** *Prorrogação dos Prazos*. Considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao cumprimento de qualquer obrigação, pecuniária ou não, prevista nesta Escritura de Emissão até o Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado declarado nacional, sábado e/ou domingo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos. **(ee)** *Local de Pagamento*. Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(ff)** *Vencimento Antecipado*. Sujeito ao disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as Debêntures e todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão, tornando-se imediatamente exigível da Emissora o pagamento do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial na ocorrência dos eventos descritos na Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Inadimplemento"). **(gg)** *Agente de Liquidação e Escriturador*. A instituição prestadora de serviços de agente de liquidação e escrituração das Debêntures é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 7, 2º andar, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP: 22640-102, inscrita com CNPJ/ME 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação" e "Escriturador", respectivamente, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Agente de Liquidação e Escriturador na prestação dos serviços de agente de liquidação ou escriturador da Emissão). O Escriturador será responsável por realizar a escrituração das Debêntures entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela B3 e instruções editadas pela CVM. **(hh)** *Demais Características*. As demais características das Debêntures, da Emissão e da Oferta Restrita serão descritas na Escritura de Emissão e nos demais documentos pertinentes. **(ii)** aprovar a outorga, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Equipamentos e Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** autorizar a diretoria da Companhia, ou seus procuradores, a (a) negociar e estabelecer todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão, às Debêntures, à Oferta e às Garantias Reais (conforme definidos abaixo); (b) celebrar a Escritura de Emissão, os Contratos de Garantia e o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), bem como seus eventuais aditamentos, e, dentro dos limites das obrigações a serem assumidas no âmbito da Escritura de Emissão, dos Contratos de Garantia e do Contrato de Distribuição, assinar quaisquer outros instrumentos e documentos e seus eventuais aditamentos relacionados à Emissão, às Debêntures, à Oferta e às Garantias Reais, que venham a ser necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta e das Garantias Reais; (c) contratar os prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Agente Fiduciário, o Agente de Liquidação (conforme definido abaixo), o Escriturador (conforme definido abaixo), o banco depositário e os assessores legais da Oferta, podendo, para tanto, negociar e assinar (caso aplicável) os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários; e (d) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias acima, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a B3, a ANBIMA, a CVM ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta e a outorga das Garantias Reais; e **(iv)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados a todas as deliberações acima. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada, conforme a via original lavrada em livro próprio. Acionistas presentes: **GD - Geração Distribuída e Participações S.A.** São Paulo, 09 de abril de 2024. **Mesa:** Danilo Morotti Gonçalves Barros - *Presidente*. Pedro Geraldi Ferreira - *Secretário;* **GD - Geração Distribuída e Participações S.A.** (Danilo Morotti Gonçalves Barros e Pedro Geraldi Ferreira).

Este documento foi assinado digitalmente por JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 33.270.067/0001-03.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 160C-C3A0-A485-4EEA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/160C-C3A0-A485-4EEA ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 160C-C3A0-A485-4EEA

Hash do Documento

99DDBE0FFCE79F7F56CB599B722BCEDC7CAD4958567F311AD3DBE3E114F642BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2024 é(são) :

- ☑ Marcos Nogueira Da Luz - ***.729.427-** em 09/04/2024 23:39 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03